ANNO LVII NUMERO 83

TERÇA FEIRA 12 DE ABRIL DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

S. PETERSBURGO, 11 de abril.

— Foram hoje julgados os autores do assassinato de S. M. o Imperador Alexandre II.

Seis individuos, entre os quaes Kourakoff, foram reconhecidos culpados e condemnados á pena de morte.

LISBOA, 10 de abril, á noute.

— Falleceu o Barão de Japurá, plenipotenciario do Brasil junto á côrte de Portugal.

Agencia Havas, em Pernambuco, 11 de abril de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 10 de abril, ás 11 horas e 45 minutos da manhãa. (Recebido á 1 hora e 10 minutos da tarde).

— No vapor brasileiro *PARÁ* embarcaram hoje: para Pernambuco, Dr. Pedro Affonso Ferreira e sua familia, academico Bento Machado Portella; para o Ceará, desembargador Francisco de Faria Lemos e sua familia.

— O cambio sobre Londres continúa a 21 3/8 d. por 1$000, firme.

RIO DE JANEIRO, 11 de abril, ás 3 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 30 minutos).

— Falleceu hontem o Barão Taunay.

— O cambio sobre Londres continúa o mesmo.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 1881

Actos :

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, de promotor publico da comarca de Boa-Vista, ao bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura.—Fizeram se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior promotor publico da comarca de Boa-Vista.—Communicou-se ao nomeado.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas. —Devolvo á V. Exc. o pedido de objectos para a enfermaria militar a cargo do 2.º batalhão de infantaria, e que acompanhou o officio d'esse commando de armas, de 14 de janeiro, sob n. 26, afim de que, nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 16 do corrente, o commandante do dito corpo o faça organisar, de conformidade com os modelos estabelecidos pelo aviso circular d'aquelle ministerio, de 4 de junho de 1851, cuja observancia tem sido recommendada.

— Ao Dr. chefe de policia interino. — Constando de informação do engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage, de 21 do corrente, que o proprietario do predio n. 40 da rua de Santa Rita oppõe-se á collocação de apparelhos da mesma companhia nos primeiro e segundo andares do dito predio, contra o disposto no art. 6.º do regulamento de 4 de outubro de 1870, sirva-se V. S. de providenciar para que ao referido fiscal sejam facilitados os meios policiaes precisos para se fazer effectiva essa collocação, assim como quaesquer outros que sejam impugnados pelos proprietarios de predios onde teem de ser collocados os apparelhos, em virtude das ordens d'esta presidencia, de 21 de dezembro de 1880, e 22 d'este mez.—Officiou-se ao engenheiro fiscal e communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao mesmo.—Declaro á V. S., para fazer constar ao réo Bernardino José dos Santos, recolhido á casa de detenção, que não foi elle agraciado em 10 de agosto de 1880.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes, transmitto á V. S. duas ordens, sendo uma do thesouro nacional, n. 48, e outra do ministerio da guerra, de 17 do corrente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto á V. S. a portaria do governo imperial, prorogando por 3 mezes a licença do juiz municipal de Capivary, no Rio de Janeiro, bacharel Lycurgo de Albuquerque Nascimento.—Communicou-se ao interessado.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. mandar pagar aos interessados o valor dos escravos constantes da relação junta, libertados pelo juiz de orphãos do termo do Brejo, por conta do fundo de emancipação.—Communicou-se ao dito juiz de orphãos.

— Ao mesmo. — O ex-promotor publico da comarca de Tacaratú, bacharel João de Souza Marinho, deu parte de doente ao respectivo juiz de direito em o 1.º de dezembro de 1880, e deixou o exercicio do cargo, até que a 15 do mesmo mez foi, a seu pedido, exonerado. Não tendo sido solicitada a justificação das alludidas faltas e havendo Manoel Gomes de Souza Ferraz exercido interinamente o dito cargo desde o 1.º de dezembro até 6 de janeiro, á que se refere essa thesouraria em officios de 28 de fevereiro e 17 do corrente, sob ns. 142 e 178, mande V. S. pagar ao mencionado Gomes de Souza os respectivos vencimentos integraes.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—O ministerio da marinha, em aviso de 16 do corrente, communicando haver approvado a deliberação que esta presidencia tomou de conceder 3 mezes de licença ao amanuense da secretaria da inspecção d'esse arsenal, Belisario Pernambuco, para tratar de sua saúde, declara que, n'aquella data, autorisou V. S. a admittir Affonso Alves do Rego Villela, para exercer interinamente o referido lugar, durante o impedimento do respectivo serventuario ; o que lhe faço constar, para seu conhecimento e devidos effeitos.—*Mutatis mutandis* á thesouraria de fazenda.

— Ao director interino do hospital militar da côrte.—Transmitto á V. S., de conformidade com o que solicita no final do seu officio n. 31 de 9 de fevereiro, a quitação dos medicamentos, drogas e mais objectos remettidos com destino á pharmacia militar d'esta provincia.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Mande Vmc. effectuar, nos termos da sua informação de 19 do corrente, n. 618, o pagamento de 63$075, correspondente aos vencimentos dos dias decorridos de 4 de novembro a 7 de dezembro de 1880, em que esteve interinamente no exercicio da cadeira do sexo feminino da villa de Cimbres, Anna Alexandrina de Mello Campos, por nomeação do delegado litterario, uma vez que seja registrado o respectivo titulo. Devolvo a Vmc. o incluso attestado concernente ao referido exercicio.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Remetto a Vmc. os exemplares juntos das ordens do dia da repartição do ajudante general ns. 1,572 a 1,578.—*Mutatis mutandis* á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Jesus Maria e José de Bom-Conselho.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 19 do corrente, que deixa de ser attendida a sua requisição de um exemplar da lei e regulamento relativos ao serviço do exercito e armada por não haver na secretaria desta presidencia, podendo, entretanto, Vmc. mandar procurar nas livrarias desta cidade, onde com facilidade encontrará.

Portarias :

— Transmitto á camara municipal do Recife, em solução de seu officio n. 33, de 14 de fevereiro, e para providenciar convenientemente á respeito, copias das informações prestadas pelo commandante das armas, chefe de policia, e delegado de policia, em 26 de fevereiro, 3 e 4 do corrente, sobre a permanencia de algumas palhoças no largo do Hospicio.

— Declaro á camara municipal de Villa-Bella, em solução de seu officio de 13 de janeiro, que já providenciei convenientemente sobre o assumpto nelle contido, e por isso cumpre á mesma camara aguardar o resultado das diligencias recommendadas ao promotor publico da comarca de Villa-Bella. Lembro, entretanto, á camara que, á vista do art. 43 da lei do 1º de dezembro de 1828, não póde continuar a exercer o cargo de secretario da municipalidade Manoel Alves Pereira Chaves, o qual segundo consta dos termos annexos ao officio de 18 de outubro de 1880, approvados por portaria desta presidencia de 15 de novembro, é um dos arrematantes dos impostos que teem de ser ahi arrecadados durante o corrente exercicio financeiro municipal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 173 de 26 do corrente, em que V. Exc. participa que o commandante do 2º batalhão de infantaria, em 21 deste mez, fez substituir, na enfermaria militar, o anspeçada Cosme Emygdio dos Santos e o soldado Manoel Francisco da Hora, que exerciam os empregos de cozinheiro e respectivo ajudante, o primeiro pelo soldado João Nepomuceno Bastos e o segundo pelo anspeçada Miguel Francisco de Araujo, ambos do referido batalhão.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao director geral da secretaria da justiça.—Passo ás mãos de V. Exc. a petição em que Manoel Antonio Gonçalves reclamou contra a nomeação de Francisco Augusto de Araujo para exercer provisoriamente o lugar de depositario geral desta capital, conforme V. Exc. solicitou em officio de 15 do corrente.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 39 de 26 do corrente, em que V. S. participa haver na mesma data reassumido o porteiro desse estabelecimento, Pedro Nolasco dos Santos, o seu cargo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Accuso recebido o livro de que trata o officio de V. S., de 23 do corrente, n. 1,045, destinado á escripturação da receita dos emolumentos e dos tres por cento addicionaes cobrados por esta secretaria no actual exercicio.

— Ao juiz de direito de Bom-Jardim.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 do corrente, communicando haver encerrado no dia 19 a primeira sessão do jury desse termo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 do corrente, communicando haver nomeado José Feliciano Bezerra de Aguiar para interinamente exercer o lugar de promotor publico dessa comarca.

— Ao juiz municipal de Cimbres.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, communicando haver assumido o exercicio de juiz municipal desse termo.

— Ao do de Caruarú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 14 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio de juiz municipal desse termo.—Communicou se á thesouraria de fazenda

— Ao promotor publico de Ouricury.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando haver procedido, no 1º do corrente, á visita da cadeia dessa villa.

— Ao Sr. Joaquim Francisco da Silva.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 de fevereiro, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio pleno de juiz municipal do termo de Taquaretinga, na qualidade de 1º supplente.

— Ao presidente da camara municipal de Leopoldina no exercicio da vara municipal.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 25 de fevereiro, communicando haver nomeado Eduardo Monteiro Moura, escrivão do jury desse termo.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, na petição do bacharel Manoel Juvenal Rodrigues da Silva, á que se refere a sua informação de 31 de janeiro, foi hoje proferido o seguinte despacho: « Indeferido, visto constar das informações que as obras do predio do supplicante já estão concluidas. »—*Mutatis mutandis* ao thesouro provincial.

— Ao agente da companhia Bahiana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. S. communica que o vapor *Alagôas* chegado hontem da Bahia e escalas, regressará amanhã ás 4 horas da tarde.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 481— Secretaria de policia de Pernambuco, 11 de abril de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

— No dia 9 : á ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Lourenço, Antonio Cyrillo e Manoel, escravo de Manoel Filgueira de M., por disturbios ; João Francisco Pereira, por crime de furto ; José Theodoro, conhecido pelo nome de Marcos Preto, por offensas á moral publica ; Francisca Maria de Jesus e Maria Joaquina do Espirito Santo, alienadas, até que tenham o conveniente destino.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, José Rodrigues dos Santos, por disturbios e embriaguez.

— No dia 10 : á ordem do subdelegado do Recife, Maria do Rosario da Apresentação Raposo, por offensas physicas.

— A' ordem do de Santo Antonio, Sebastião da Rocha, João Baptista de Sousa e Manoel Pereira Bezerra, por crime de furto ; Antonio José Tavares de Medeiros, por disturbios, embriaguez e ferimentos leves, José Francisco dos Santos Leite, por disturbios e resistencia, e José Bezerra do Nascimento, por disturbios e uso de armas defezas.

— Hontem, por volta de 3 horas da tarde, e na occasião em que passava em frente ao becco do Espinheiro o trem da linha ferrea de Olinda e Beberibe, que descia para está cidade, vindo na plataforma de um dos wagons o empregado da mesma linha, de nome Alfredo da Fonseca Lyra, succedeu este perder o equilibrio e cahir, ficando com o pé esquerdo esmagado. O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e fez remetter o offendido para o hospital Pedro II, onde está sendo convenientemente tratado.

— No dia 7, ás 10 horas da noite e nas proximidades da povoação de Beberibe, deu-se um conflicto entre os individuos de nomes Luiz de tal, João de tal, conhecido por Fininho, e José Cabôclo, do qual resultou sahir gravemente ferido o primeiro, que foi recolhido ao hospital Pedro II, afim de ser tratado. Os delinquentes, depois de tenaz resistencia, foram presos, e contra elles procede a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

— Pelo subdelegado da freguezia da Boa-Vista, foi preso e remettido á casa de detenção o desertor do 10º batalhão de infantaria, de nome João Zeferino Calisto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE ABRIL DE 1881

Maia Pacheco & C., Manoel da Silva Reis, Joaquim Correia dos Santos, José Duarte das Neves, Ferreira Cascão & Filho, Cardoso & Irmão, Carreiro & Silva, Bernardino de Senna Pontual e Alexandre Laberty.—Indeferido em vista das informações.

Bernet & C. — Satisfaçam a exigencia da 2ª secção.

A. Vieira & C., e Antonio de Oliveira Maia. —Deferido, visto a informação.

José Gonçalves da Costa & C.—Deferido em face da informação.

Machado & Pereira. -Deferido em vista da informação.

Monteiro & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Lopes & C.—Prejudicado.

José Nogueira de Souza. — Deferido de accordo com as informações. José Francisco de Góes Cavalcante.—Idem idem.

Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho. — Informe a 1ª secção.

Souza Moutinho & C.—Como requerem.

A. Vieira & C.—Informe a 2ª secção.

Souza Moutinho & C.—Satisfaçam a exigencia da 2ª secção.

Antonio Loureiro & C., Francisco Gonçalves Netto, João José dos Santos e Martiniano José Ribeiro Pessoa.—Deferido quanto á taxa proporcional.

Macedo Guedes & Irmãos.—Sim, verificado o allegado.

João Christiani. — Junte o supplicante conhecimento de quitação do imposto de averbação relativo á compra da casa a que allude.

Manoel Francisco de Moura. — Deferido quanto ao 1º semestre sómente, em vista das informações.

Manoel Antonio Pereira. — Informe a 2ª secção.

Mendes Lima & C. — Deferido em vista da ulterior informação.

Elias de Almeida Lima, Perminio Cavalcante de Albuquerque, Manoel Bacellar de Oliveira.—Certifique-se.

Fernandes da Costa & C.—Sim, verificado o allegado.

Marcolino José Joaquim Correia. — A' 1ª secção para attender.

José Gonçalves da Costa & C.—Deferido em vista da nova informação, e marco o prazo de 10 dias.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO DE 8 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 40 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. deputados José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Pereira de Brito, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Abreu e Lima, Espirito-Santo, Odilon Lima, Deodoro, João de Sá, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cunha Barreto, Cicero Peregrino, Rochael, Pauló de Oliveira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Beltrão, Eudoxio de Brito e Sá Araujo, faltando os Srs. Maximiano Duarte, Malaquias, José Tavares, Galvão, Ayres Gama, Barão de Tabatinga, Jacobina, Austerliano e Rego Baptista, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Não estando sobre a mesa deixa de ser lida a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Jeronymo Cavalcante de Albuquerque, offerecendo por 40:000$000 uma casa com proporções para cadeia e casa da camara.—A' commissão de petições.

Outra de proprietarios e moradores na Torre, pedindo a collocação de trinta lampeões da illuminação publica.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Victoriano de Vasconcellos Pereira, contador do Bonito, requerendo o pagamento de 162$100 de custas de processos decahidos - A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Sergio Clementino de Souto-Maior e Albuquerque, escrivão de orphãos e mais annexos do Bonito, requerendo que se marque quota para se lhe pagar 281$750 de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

E' lida e vai á imprimir a redacção do projecto n. 2 deste anno.

E' lido o seguinte voto em separado, o qual vai a imprimir com o respectivo parecer apresentado na sessão anterior e que ficou adiado na fórma do art. 168 do regimento interno :

« Discordo do parecer emittido pela maioria da commissão de legislação, quanto ao reconhecimento da illegalidade attribuida á portaria do presidente da provincia, de 18 de novembro do anno passado, pela qual foi aberto credito extraordinario de 50:000$ para a alimentação, vestuario e tratamento dos presos pobres.

« Prescindo de fazer a exposição das causas que determinaram a abertura desse credito.

« Esta exposição está feita no parecer da maioria da commissão, e consta dos officios do thesouro provincial remettidos com a portaria da presidencia para o conhecimento e approvação desta assembléa. O credito aberto pela presidencia só póde ter o caracter de extraordinario, e para abril-o estava a presidencia autorisada pelo art. 34 da lei n. 963 de 1870 e passarei a demonstral-o.

« A sciencia financeira, as leis geraes do imperio e as desta provincia, reconhecem tres qualidades de credito: o credito ordinario que é estabelecido na lei do orçamento, ou em uma lei especial ; o credito supplementar, que tem por fim o preenchimento da sua insufficiencia da verba votada, em vista de um serviço previamente determinado ; e o credito extraordinario, que é destinado a um serviço não previsto na lei do orçamento ou em qualquer lei especial, por sua natureza ou pela importancia extraordinaria, imprevista e excepcional de seu custeio.

« A lei do orçamento vigente n. 1,499 em o § 59 do art. 1º decretou a verba de 30:000$000, para a despeza de alimentação, vestuario e curativo dos presos pobres *exclusivamente desta provincia*. Havendo, porém, nas cadeias publicas desta cidade, alem dos presos *exclusivamente* desta provincia, os presos militares, e os civis, já condemnados, bem como os presos de outras provincias, a despeza a fazer-se com o sustento, vestuario e tratamento delles sahia das previsões do orçamento ordinario e constituia uma despeza não prevista. Ora, o credito supplementar só podendo ser aberto para cobrir a insufficiencia de uma verba votada para um serviço determinado, e a alimentação dos presos de outras provincias, como daquelles, cujo sustento correr pelos cofres geraes, não tendo sido prevista na lei n. 1,499, o credito aberto não póde ter o cunho de supplementar, e passa para a cathegoria dos extraordinarios. Conseguintemente, o credito aberto pela portaria de 18 de novembro ultimo, não podendo ser considerado como supplementar, não infringio o presidente da provincia pela referida portaria o art. 3º da lei n. 1,470 mandado vigorar pela lei do orçamento vigente.

« Demonstrado o caracter extraordinario do credito aberto, passarei a provar que a lei n. 963, de 1870, art. 34, foi fielmente observada.

« Conferindo essa lei ao presidente da provincia a faculdade de abrir creditos extraordinarios em emergencias não previstas, não taxou os casos em que ella devia ser executada. Modelada pelo art. 10 do decreto de 7 de maio de 1842, e pelo art. 5.º § 1º do decreto do 1º de fevereiro de 1862, os casos nella previstos são apenas exemplificativos, devendo o serviço para o qual o credito de 50:000$000 foi aberto pela presidencia ser considerado como um d'aquelles a que se refere o art. 70 do decreto n. 736 de 20 de setembro de 1850, isto é, urgente e extraordinario de modo a não admittir demora. A urgencia e impossibilidade da demora na alimentação dos presos não póde soffrer discussão, e a maioria da commissão o reconheceu.

« Sendo o outro caracter do credito extraordinario a superveniencia imprevista da despeza a fazer-se com um serviço decretado, se o credito aberto pela presidencia não fosse extraordinario pelas considerações já feitas, sel-o-hia ainda pelo augmento imprevisto da despeza a realisar-se em comparação com a decretada no § 59 do art. 1º da lei do orçamento vigente.

« O caracter extraordinario dos creditos pelo augmento imprevisto da despeza é reconhecido na legislação financeira do Imperio.

« Parecendo, pois, que o credito aberto pela portaria da presidencia, de 18 de novembro do anno passado, não é supplementar e que como extraordinario foi observado o art. 34 da lei n. 963 de 1870, sou de parecer que o mesmo credito extraordinario seja approvado nos termos da ultima parte do art. 35 da citada lei n. 963 de 1870. Sala das commissões, 2 de abril de 1881.—*João Gonzaga Bacellar.* »

São lidos, postos em discussão e approvados, os seguintes pareceres :

« A commissão de petições, para poder emittir parecer ácerca da de D. Mariana Pires de Souza, precisa e requer, que, pelos canaes competentes, sejam ouvidos o consulado e o thesouro provincial, o que requer. Sala das commissões, 7 de Abril de 1881—*B. de Nazareth.—José Climaco.* »

A commissão de petições, á quem foi presente a do capitão João Ribeiro Pessôa de Lacerda, solicitando melhora de aposentadoria, como amanuense da camara municipal do Recife, para poder dar parecer sobre o asumpto precisa e requer que pelos canaes competentes sejam ouvidos a camara municipal do Recife e o contencioso do thesouro provincial. Sala das commições, 7 de Abril de 1881.—*B. de Nazareth.—José Climaco.* »

A commissão de legislação, tendo de emittir parecer sobre a petição de Amorim Irmãos & C., requer que se peçam informações ao presidente da provincia acerca do facto que os pecitionarios allegam. Paço da assembléa, 7 de Abril de 1881.—*José Hygino.—Moraes Pinheiro.* »

E' lido, apoiado, posto em discussão e se é debate approvado o seguinte requerimento :

« Requeiro que, pelos canaes competentes, se nos informe os motivos pelos quaes até esta data ainda não se tratou da conservação da estrada nova do Caxangá, apezar da verba de 160 e tantos contos marcada na lei orçamentaria vigente para conservação de estradas.—*José Climaco.* »

E' mais lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro que, pelos canaes competentes se informe :

« 1.º Porque motivo, apezar de incompatibilidades, por haverem aceitado os postos da guarda nacional para que foram ultimamente nomeados, continuam em exercicio de delegado de Bonito, policia do Francisco Benicio das Chagas, de Panellas, Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha e de S. Bento, Luiz Paulino de Hollanda Valença.

« 2.º Se a presidencia tem conhecimento das denuncias dadas pelo promotor publico de Panellas contra o respectivo delegado.

« 3.º Que providencias tomou ou pretende tomar neste sentido.—*José Maria.* »

(Continúa).

1881—Projecto n. 52

A commissão de leis não sanccionadas, considerando que o Exm. presidente da provincia recusou sanccionar a resolução desta assembléa de 16 de julho do anno findo por ser duvidoso o sentido do art. 4º da mesma resolução ; é de parecer que seja ella adoptada com o seguinte substitutivo ao dito artigo:

« Os medicos, cirurgiões e o pharmaceutico do hospital Pedro II, além dos honorarios que actualmente recebem, terão mais cada um 600$000. Paço da assembléa, 11 de abril de 1881.—*José Hygino.—Rego Baptista.—Cunha Barreto.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1.º Fica a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia autorisada a transferir as menores existentes no hospital Pedro II desta cidade para os collegios de educação dirigidos pela mesma.

Art. 2.º Fica a mesma junta autorisada a mandar para o referido hospital as recolhidas de 25 annos, que existirem nos collegios e as quaes não tenham outro destino, ou não sejam procuradas por seus parentes, para serviços e auxilio das enfermarias.

Art 3.º Os doentes, julgados incuraveis, a juizo dos medicos do referido hospital, serão transferidos para o Asylo de Mendicidade.

Art. 4.º Ficam em vigor as leis n. 435 e 448 de 1858 e revogadas as disposições em contrario. Paço da assemblea legislativa provincial de Pernambuco, em 16 de julho de 1880. —*Barão de Itapissuma*, presidente.—*Antonio Estevão de Oliveira*, servindo de 1º secretario. *Gaudino Eudoxio de Brito*, servindo de 2º secretario.

Volte a assembléa legislativa provincial.

Manda esta resolução, no art. 4º que fiquem em vigor as leis ns. 435 e 440 de 1858. A primeira elevou a 1:000$000 os ordenados dos medicos do collegio dos orphãos da cidade de Olinda e do hospital de caridade ; e a 600$ os do ajudante deste e do medico do collegio das orphãs. A lei n. 448 elevou o ordenado do cirurgião do grande hospital Pedro II a 1:200$000. Por falta de clareza e precisão fôra inexequivel a resolução na parte citada. Litteralmente ella parece ter tido em vista os empregados que existiam nas datas das duas leis. Se assim fosse, o pessoal medico do hospital Pedro II, comprehendendo desde 1878, tres medicos e tres cirurgiões, se reduziria a numero mui desproporcionado á concurrencia de doentes que actualmente recolhe aquelle estabelecimento de caridade. Se, porém, o art. 4º da resolução cogitou somente de augmento de ordenados, isto não está expresso, como expresso não está em que sentido deveria o augmento realisar-se.

Eis porque, embora de interesse publico o conteúdo dos tres primeiros artigos da resolução, nego sancção a ella.

Palacio da presidencia de Pernaubuco, em 5 de agosto de 1880.—*Franklin Americo de Menezes Doria.* »

Discurso do Sr. deputado Estevão de Oliveira, na sessão de 9 do corrente.

O Sr. Estevão de Oliveira (pela ordem)—Sr. presidente devo trazer ao conhecimento da assembléa o modo porque procedi em relação a um officio da presidencia, datado de 6 do corrente, communicando que ficava designado o dia 7, á 1 hora da tarde, para ter lugar o juramento do Exm. Sr. José Antonio de Souza Lima.

Vendo eu atacada uma das attribuições desta assembléa, entendi ser meu dever responder ao officio a que alludo, declarando ao Sr. secretario da presidencia que só a esta assembléa cabia o direito de designar dia e hora para ter lugar o juramento do novo presidente....

O Sr. Eudoxio de Brito—Na forma do regimento.

O Sr. Estevão de Oliveira—... na forma do art. 218 do regimento.

Parece-me que não defenderia bem o posto no qual estive interinamente, nem corresponderia a importancia do lugar de deputado, se não me mostrasse solicito na salva guarda das nossas attribuições. (Muito bem).

Entendi que se dava uma intrusão de poderes da parte do executivo contra o legislativo.

A's 5 horas da tarde recebi um novo officio, no qual o Sr. secretario da presidencia, por ordem de S. Exc., communicava, pretendendo passar-me uma lição, que o artigo do regimento a que eu me devera referir não era o 118, mas o 218 ; que não queria entrar em discussão sobre a competencia da assembléa para marcar dia e hora em que o novo presidente devia prestar juramento ; que, entretanto, aguardava a decisão desta casa, a qual seria tomada quando o primeiro officio lhe fosse lido.

Não posso, Sr. presidente, deixar de apreciar ligeiramente a resposta que mereceu o meu officio.

O Sr. secretario da presidencia, que certamente por si só não deliberou, mas que aceitou as suggestões do Sr. Doria : o Sr. secretario, repito, e o ex-presidente da provincia, dessa vez revelaram ignorancia indisculpavel da lei...

O Sr. Barão de Nazareth — Não é a primeira vez que elle erra.

O Sr. Estevão de Oliveira—... ignorancia que é tanto mais para admirar quanto é certo que o Sr. secretario da presidencia é Dr. em leis, é duplamente graduado na sciencia do direito, e que S. Exc. o ex-presidente pretende os fóros de homem eminentemente illustrado...

O Sr. José Maria—E' representante de tres poderes.

O Sr. Estevão de Oliveira—... dizendo-se até representante de tres poderes.

E, Sr. presidente, devo observar, tanto se pretendeu dar uma lição, que hoje se mandou publicar todos os officios referentes a este incidente, dando-se á estampa em ultimo lugar o officio a esta assembléa dirigido o anno passado pelo Exm. Sr. Dr. Adelino quando, na vice-presidencia, designou dia e hora para ter lugar o juramento do ex-presidente o Sr. conselheiro Doria.

Allegou se que os estylos aconselhavam semelhante proceder, e que de conformidade com elles cabia a administração designar dia e hora para a prestação do juramento.

Quanto á observação de que o artigo que tem applicação ao caso é o 218 e não o 118, respondo, Sr. presidente, que dous motivos levaram a secretaria da assembléa a commetter esse equivoco.

O primeiro foi que o regimento por erro typographico traz impresso no lugar em que devia estar o art. 218 o n. 118, o que ainda mais facilmente se verifica observando que o artigo antecedente traz o numero 217 e o subsequente o n. 219, erro typographico que deve tambem existir no exemplar do regimento que está no palacio da presidencia.

O segundo motivo foi que, apezar de se ter aqui em tempo verificado esse erro typographico e de se o haver corrigido, o copista ao passar a limpo o officio em lugar de 218 escreveu 118 ; o que é cousa muito explicavel e natural.

A pretendida licção refere-se tambem aos suppostos estylos invocados pelo Sr. secretario da presidencia e a ter eu no officio fallado de *juramento e posse* quando o art. 218 cogita unicamente de *juramento*.

Quanto a este ultimo ponto o Sr. secretario que se revelou sem desculpa ignorante da lei bem como o ex-presidente da provincia, não attenderam a que o art. 218 prende-se interna e immediatamente ao art 221 que diz : Retirando-se em seguida o presidente ou vice-presidente da provincia com as mesmas formalidades do recebimento, o primeiro secretario officiará as camaras municipaes da provincia, communicando-lhes o dia em que o presidente da assembléa deferio juramento e posse do cargo de presidente da provincia a F., afim de que a façam publicar por editaes nos respectivos municipios. »

Desta disposição se vê que a posse decorre immediatamente de juramento, e, por conseguinte, falha a pretença licção.

Os estylos ferem o argumento de que se prevaleceu o Sr. secretario da presidencia para dizer que, depois mesmo da promulgação do regulamento, nunca tinha cabido a esta assembléa designar dia e hora para juramento dos presidentes

Mas quereis saber quaes são os estylos ? Um facto unico, que já apontei, e que se passou quando o Sr. Adelino entregou a administração ao Sr. conselheiro Doria.

Ainda uma observação : Os estylos só prevaleciam porque os regimentos anteriores a este, que é de 1877, não cuidavam da competencia desta assembléa para dar juramento aos presidentes e vice-presidentes de provincia, de modo que a administração era sempre quem designava dia e hora. Depois, porém, que começou a vigorar este regulamento que não póde ser desconhecido pela administração, essa attribuição passou a pertencer nos exclusivamente quando aberta a assembléa : e o facto unico de ter sido juramentado o Sr. Doria por designação da vice-presidencia de então é muito explicavel, não constitue estylo. Na situação em que o Sr. Doria prestou juramento tudo era anormal, nós estavamos em verdadeira convulsão, a commoção era enormissima, o estado nosso era de uma perturbação indescriptivel, e não era nessas condições anormaes que deveriamos levantar questão por uma formalidade, por uma attribuição nossa que muito prudentemente deixamos de defender então ; mas actualmente, na situação de paz e ordem, em que estamos, cumpria-me fazer respeitar essa attribuição.

Já vê, pois, a casa que eu bem procedi defendendo as attribuições que nos são ortorgadas por lei. (Muito bem.)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou, hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes 30 Srs. deputados.

Foram lidas, e sem debate, approvadas as actas das sessões de 7, 8 e 9 do corrente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um abaixo assignado, de agricultores, negociantes e moradores nas comarcas de Goyanna e Itambé, solicitando que se altere a lei n. 1,234. no sentido de prolongar-se a estrada de ferro até a séde da parochia de S. Vicente.—A' commissão de obras publicas.

Outro de moradores da comarca de Taquaretinga, requerendo a consignação de quota no orçamento para para a construcção de um açude na villa de Vertentes.— A' commissão de obras publicas.

Uma petição, do vigario de Serinhãem, Genuino Gomes Pereira, requerendo a indemnisação de 2:500$ que gastou no cemiterio da villa do mesmo nome. — A' commissão de petições.

Foram approvados dous pareceres da commissão de redacção, relativos aos projectos ns. 2 e 18 deste anno.

Foram approvados os pareceres da commissão de petições : indeferindo a dos encarregados do asseio e preparo do altar de S. José da matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, a de Hermino Clarencio Pontual, e a de Miguel Gomes Pereira de Lyra, declinando para a de fazenda e orçamento o requerimento de varios pharmaceuticos desta cidade, e um pedindo informações relativamente ao solicitado pelo coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

Foi a imprimir um parecer, sob n. 52, de commissões de leis não sanccionadas, approvando, com alteração, a que dá diversas providencias em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Foram tambem a imprimir os seguintes projectos :

N. 61. Declarando que o porteiro do thesouro provincial terá a cathegoria e vencimentos de 1.º official da mesma repartição ; precedido de parecer da commissão de petições.

N. 62. Elevando a 1:800$ o ordenado, e a 600$ a gratificação de Francelino Americo de Albuquerque, conductar do 4.º districto da repartição das obras publicas ; precedido de parecer da commissão de ordenados.

N. 63. Declarando que o ensino especial agricola, theorico e pratico, fica organisado em 1.º e 2.º grão.

Indo proceder-se á votação do requerimento do Sr. José Maria, apresentado na sessão de 9, o mesmo Sr. deputado pedio e obteve a sua retirada.

Passando-se á ordem do dia :

Foram approvados os seguintes projectos :

Em 1ª discussão, o projecto n. 30 deste anno (cartorios de tabellionatos de Jaboatão).

Em 1ª, uma emenda, apresentada na 3ª do de n. 17. tambem deste anno (creação de uma segunda cadeira de francez no gymnasio pernambucano.

Em 1ª fôram approvadas dez emendas, apresentadas na 3ª do projecto n. 82 de 1880, (creação de cadeiras de instrucção primaria) bem como em 1ª uma emenda, apresentada na 3ª do projecto n. 5 de 1880 (construcção de uma ponte sobre o rio Una) ; e 56 deste anno (isenção de direitos ás mercadorias reexportadas), sendo dispensado do intersticio á requerimento do Sr. Estevão de Oliveira.

Em 3ª discussão foi approvado e remettido á commissão de redacção, o projecto n. 67 de 1880, (abatimento a Antonio Maria Carneiro Leão.)

Em 2ª discussão : o projecto n. 19 deste anno [continuação da estrada de rodagem de Jaboatão á Luz), dispensado do intersticio á requerimento do Sr. João Maranhão ; n. 31 (elevando S. José de Bezerros á cidade, e Altinho á villa), com uma emenda, elevando a municipio com cathegoria de villa a povoação de Gravatá

« Em 2ª discussão foi rejeitada a emenda do projecto n. 7 deste anno (vencimentos dos professores e secretario do gymnasio Pernambucano), sendo o projecto approvado em 3ª discussão e indo á commissão de redacção.

Em 1ª discussão foram ainda approvados os projectos ns. 52 deste anno (construcção de uma casa para cadeia em Palmares), 35 de 1880 (regulamento de aferições de S. Bento), 99 de 1880 (terrenos de cultura de Bom-Jardim).

Foi rejeitado em 1ª discussão o projecto n. 45 deste anno (augmento de vencimentos do censor do gymnasio Pernambucano).

Entrou e ficou encerrada a 3ª discussão do projecto n. 78 de 1880 (isenção do imposto de mão morta á irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio do Recife) não se votando por falta de numero.

Ficou adiado, em 1ª discussão, o projecto n. 44 (creação de uma escola nocturna em S. Pedro Martyr de Olinda.)

A ordem do dia é : 1ª discussão dos projectos ns. 35, 37, 40 e 58 deste anno e 209 de 1879 ; 2ª dos de ns. 12, 56 e 4§ deste anno ; 3ª do de n. 19 ; discussão do parecer n. 52 ; 2ª da emenda ao projecto n. 1, tudo deste anno e continuação da antecedente.

Occurrencias em Tacaratú - Da secretaria da presidencia da provincia foi remettido o seguinte para publicar :

« Repartição geral dos telegraphos.—Recife, 8 de abril de 1881.—Serviço publico.—Do promotor publico de Tacaratú ao Exm. Sr. presidente da provincia.—Novas scenas estão se reproduzindo n'esta comarca. Do dia 30

MUTILADO

de março ao 1.º de abril tiveram lugar os seguintes factos delictuosos: tentaram a tomada de um dos detentos do poder da força publica na occasião do serviço da fachina; houve luta e ferimentos; ataque na cadeia pelas 4 horas da madrugada, onde quasi é victima a sentinella. Receia-se novos attentados. Tacaratú, 2 de abril de 1881.---*Antonio Freire.* »

« Repartição geral dos telegraphos.---Recife, 8 de abril de 1881.---Serviço publico.---Do delegado de policia de Tacaratú ao Exm. Sr. presidente de Pernambuco.---Do dia 30 de março ao 1.º de abril deram-se os seguintes attentados: tomada de preso na occasião da fachina: luta e ferimentos; atacaram a cadeia pelas 4 horas da madrugada, sendo quasi victima a sentinella em quem se arremessou cinco facadas, que milagrosamente não a mataram. Peço á V. Exc. um reforço de 24 praças.---*Pedro Velho de Sá Barreto.* Tacaratú, 2 de abril de 1881. »

« Telegramma do Exm. Sr. presidente de Pernambuco á S. Exc. o Sr. presidente da de Alagôas, a 8 de abril de 1881.---Rogo á V. Exc. que se digne de mandar reforçar, com urgencia, o destacamento de Tacaratú com 10 praças tiradas do de Piranhas visto terem se dado alli alguns factos que alteram a ordem publica. »

« Secção 2.ª --- Palacio da presidencia de Pernambuco, em 8 de abril de 1881---Telegramma---Ao Exm. Sr. conselheiro ministro da justiça.---De communicação telegraphica consta que em Tacaratú tentaram tomar um preso do poder da força publica, na occasião de fachina, havendo luta e ferimentos; consta que foi aggredida a cadeia, sendo quasi victima a sentinella. Receiam se novos attentados.

« Solicitei da presidencia de Alagôas que de Piranhas fizesse seguir 10 praças para reforçar o destacamento de Tacaratú.

« Rogo á V. Exc. se digne de providenciar no sentido de seguir quanto antes para a comarca o juiz de direito ultimamente nomeado. »

« 2.ª secção.---Palacio da presidencia de Pernambuco, 8 de abril de 1881.---Constando-me, de communicções officiaes, que n'essa villa tentaram tomar á força um preso, e que a cadeia foi aggredida, recommendo, á Vmc. que dê as providencias a seu alcance no sentido de serem punidos os delinquentes. Deus guarde á Vmc.---*José Antonio de Souza Lima.* ---Sr. juiz de direito da comarca de Tacaratú. »

« 2.ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 8 de abril de 1881.—Sciente pelo telegramma de Vmc., dos factos criminosos occorridos nessa villa nos dias 30 de março ultimo e 1.º do corrente mez, recommendo-lhe que envide os seus esforços no sentido de serem punidos os delinquentes, devendo opportunamente dar-me conta das providencias que requerer a tal respeito. Deus guarde a Vmc. — *José Antonio de Souza Lima.* — Sr. promotor publico da comarca de Tacaratú »

« 2.ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 8 de abril de 1881.—Constando-me de communicação official que nessa villa tentaram tomar a força um preso e que a cadeia foi aggredida, recommendo-lhe que proceda a summario contra os delinquentes, dando-me opportunamente conta do resultado do processo que se deve instaurar. Deus guarde a Vmc.— *José Antonio de Souza Lima.* — Sr. juiz municipal do termo de Tacaratú. »

« Palacio da presidencia de Pernambuco, 8 de abril de 1881. — 2.ª secção. — Sciente do theor do telegramma de Vmc. dos factos criminosos occorridos nessa villa em 30 de março ultimo e 1.º do corrente mez, recommendo-lhe que proceda ao inquerito e promova a captura dos delinquentes. — *José Antonio de Souza Lima.* — Sr. delegado de policia do termo de Tacaratú. »

« 2.ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 8 de abril de 1881.—Em additamento a meu officio de hoje, declaro a Vmc. que nesta data solicitei do Sr. presidente da provincia de Alagôas, que fizesse reforçar o destacamento estacionado nessa villa com 10 praças do de Piranhas. Deus guarde a Vmc.— *José Antonio de Souza Lima.* — Sr. delegado de policia do termo de Tacaratú. »

« Telegramma ao Exm. Sr. ministro da justiça, a S. Exc. o Sr. presidente da provincia de Pernambuco, em 9 de abril de 1881. — Já providenciei sobre a ida do juiz de direito de Tacaratú, sem demora. »

Evasão de preso da Casa de Detenção. — Da secretaria da presidencia da provincia foi nos remettido o seguinte para publicar:

« 4.ª secção. —Secretaria da policia de Pernambuco, 8 de abril de 1881. — N. 477 bis. — Illm. e Exm. Sr.—Apresso-me em levar ao conhecimento de V. Exc. o facto que o administrador da Casa de Detenção acaba de me communicar no officio junto por copia, do qual verá V. Exc. que evadio-se d'aquella casa, hoje ao anoitecer, o preso Christovão Alvares dos Prazeres, pronunciado pelos crimes commettidos na cidade da Victoria, em 27 de junho do anno passado.

« Estou tratando de expedir ordens e dar as necessarias providencias para que tenham lugar de prompto as diligencias possiveis no sentido de ser descoberto e novamente preso o referido criminoso, e rogo a V. Exc. que se digne pôr incontinente á minha disposição uma praça de cavallaria que deve seguir até Santo Antão.

« Além do cadete Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres Filho, e do portador a que se refere o citado officio, acabo de ordenar que fiquem dentro d'aquelle estabelecimento, e privados de poderem sahir, os guardas a quem cumpria estar de sentinella na occasião da fuga, até que possam ter lugar as diligencias do inquerito a que vou proceder, e será iniciado amanhã, ás 6 horas, quando pretendo alli comparecer.

« Amanhã darei parte a V. Exc. do que houver occorrido. Deus guarde a V. Exc.— Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.* »

« Casa de Detenção, 8 de abril de 1881.— Illm. Sr.—Possuido da maior contrariedade levo ao conhecimento de V. S. que hoje, pouco antes das 7 horas da noite, evadio-se desta casa o criminoso de morte, pronunciado pelos acontecimentos que enlutaram a cidade da Victoria, em 28 de junho anno passado, tenente Christovão Alvares dos Prazeres, dando-se a evasão do seguinte modo, segundo os esclarecimentos e informações que pude obter:

« Por volta de seis horas e meia da tarde aqui se apresentou o cadete Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres Filho, sobrinho daquelle criminoso, acompanhado de um portador com a caixa em que vinha a ceia para elle, e obteve contra o disposto no regulamento da casa, que o chefe de quarto, que era o guarda Anizio Telles de Souza, o deixasse entrar no salão, e permittisse que o portador penetrasse ns raio para ir deixar na cellula respectiva a ceia que conduzia.

« Pouco depois volta o portador com a caixa em companhia do cadete, dando-lhe este muita pressa por ter, dizia elle, de ir buscar a mulher que ficara a ver a procissão.

« Assim transpõe o portão para o salão e a porta principal que dá entrada para o edificio. Logo em seguida á sahida do cadete, o portador que fôra á cellula, reclamou que desejava sahir e então soube-se que Christovão não estava no raio.

« Incontinente fui avisado na casa da administração, onde me achava, e descendo procurei verificar o facto, chegando ao conhecimento de que o portador, que sahira em companhia do cadete, fora Christovão, caracterisado de preto, e que o unico culpado por similhante acontecimento fôra o referido chefe de quarto, que permittira a entrada de que fallei e conservára a chave no portão do raio, contra o disposto no regulamento e constantes recommendações minhas.

« Disse elle que na occasião da entrada do portador deixára o salão para ir ao raio do sul, ouvir um preso que lhe queria fallar e confessa ter deixado a chave de que elle era guarda de seis horas em diante no portão por onde entrára o portador. O ajudante do chefe de quarto e guarda Manoel de Castro Fonseca, achava-se então a fazer o serviço que lhe competia na occasião, que era verificar a contagem dos presos: e tomar os necessarios apontamentos para ser feita a parte, e sendo interrogado por mim, a severou-me que não foi chamado a substituir o chefe de quarto na guarda do salão, em quanto elle se ausentou do mesmo. Os guardas que estavam no corredor, vendo sahir o portador que suppunham o mesmo que entrára com a ceia, e recebendo do cadete, a chapa que deram para ter lugar a entrada no corredor, não fizeram nenhuma abjecção á sahida, porque, disseram elles, não podiam suppôr que se passasse pelo salão devidamente illuminado, sem os exames e cautellas do regulamento.

« Não devendo perder tempo com outras indagações que podiam ser demoradas, mandei dar sciencia do occorrido as autoridades policiaes que fossem encontradas e dirigi-me á casa de V. S. para pedir-lhe verbalmente que ordenasse as providencias que achasse acertadas para ser de novo capturado o criminoso, e voltando para esta casa encontrei o mencionado cadete, a quem detive a ordem de V. S. por me parecer fóra de duvida a criminalidade d'esse, digo, a culpabilidade d'elle. Magôa-me mais do que tudo, o facto de ser o preso evadido um dos complicados e já pronunciado por causa do morticinio havido na cidade da Victoria, e a certeza de que a fuga foi facilitada por um empregado d'esta casa, ou por conveniencia, ou pela mais culposa negligencia, pelo mais criminoso esquecimento dos deveres de seu cargo. Devo dizer a V. S. que ao assumir a administração d'esta casa já encontrei o guarda, de que se trata, investido das funcções de chefe de quarto, e assim o conservei até agora por não ter elle dado lugar senão á pequenas advertencias que tinhão por fim despertar o seu zelo. A respeito dos guardas que estão hoje de serviço na casa dei ordem para não sahirem emquanto V. S. não resolvesse a respeito.

« Concluo asseverando a V. S. que não dei licença para entrada de comida depois de seis horas da tarde, e nem para entrada de um estranho no raio depois d'aquella hora. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, chefe de policia da provincia.— O administrador, *José Baptista Gitirana.* »

« 1ª secção.—N. 478 bis.—Secretaria da policia de Pernambuco, 9 de abril de 1881.— Illm. e Exm. Sr.—Vou communicar a V. Exc. o que consta das diligencias que fiz hoje para descobrimento dos culpados pela fuga do criminoso Christovão Alvares dos Prazeres, a que se refere o meu officio dirigido a V. Exc. hontem á noite. Chegando á casa de detenção pelas 6 horas da manhã, exigi do administrador a declaração, que fiz escrever, dos nomes dos guardas que deviam ter estado de sentinella na occasião da fuga, e em seguida interroguei ao chefe do quarto Anisio Telles de Souza, cuja criminalidade ficou patente nas respostas que me deu, pois declarou saber que era sua obrigação receber dos chaveiros ás 6 horas da tarde as chaves das grades que fecham as entradas dos tres raios do edificio e guardal-as em seu poder, permanecendo no salão central; e que todavia sem autorisação do administrador consentio que, sendo perto de 7 horas da noite, entrasse um portador pela grade e raio do norte até dentro da cellula do preso para lhe levar a ceia, lugares estes onde não é permittido o ingresso de pessoa alguma de fóra do estabelecimento depois do sol posto, accrescendo a circumstancia de estar nessa occasião a chave da respectiva grade não em poder delle, mas posta na fechadura, a qual havia sido aberta pelo cadete Miguel dos Anjos, sobrinho do mesmo preso e companheiro do portador, e mais declarou que depois de haver o portador penetrado na cellula, estando o referido cadete no salão e conservando-se aberta a referida grade, não duvidara elle dirigir-se nessa occasião para o raio opposto, de maneira que estava fóra de seu posto quando o preso sahio disfarçado com os trajos do portador. O facto se passou da maneira exposta no officio do administrador, hontem remettido por copia a V. Exc., segundo parece.

« Interroguei ainda ao padeiro Francisco José Machado, por suspeita de haver intervido na execução do crime e proseguirei amanhã nas indagações encetadas de cujo final resultado darei opportunamente conta a V. Exc. a quem Deus guarde.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.* »

« 1ª secção —Secretaria de policia de Pernambuco, 9 de abril de 1881. — N. 479. —Illm. e Exm. Sr. —Rogo a V. Exc. que se digne de dar suas ordens para que se apresentem, sem perda de tempo, ao subdelegado do 1º districto de Afogados e fiquem á sua disposição duas praças do corpo de policia, afim de serem empregadas nas diligencias que vai elle fazer para descobrir e capturar o criminoso Christovão Alvares dos Prazeres hontem evadido da casa de detenção —Deus guarde a V. Exc —Illm e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.* »

N. 480.—Secretaria da policia de Pernambuco, 9 de abril de 1881.—1ª secção.—Illm. e Exm. Sr.—Solicito de V. Exc. que se digne dar ordem para me serem apresentadas incontinente duas praças de cavallaria como fim de acompanharem o guarda civico Antonio Francisco de Albuquerque, a quem resolvi encarregar de seguir disfarçado pela estrada de Caxangá após o criminoso Christovão Alvares dos Prazeres, evadido hontem da casa detenção, o qual, segundo informação que acabo de obter, parece que tomou a referida estrada em procura de Páo d'Alho. Com as duas praças montadas deverá vir mais um cavallo — Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*»

Casa de Detenção—Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foi demittido o bacharel José Baptista Gitirana, de administrador desse estabelecimento.

Por portarias do Dr. chefe de policia, de 9 do corrente, foram demittidos: Manoel Maria de Araujo, de ajudante, Manoel de Castro Fonseca, Anizio Telles de Souza, João Joaquim de Figueiredo Junior, e João Venancio de Lyra, de guardas desse estabelecimento.

— Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foi nomeado o major honorario Leopoldo Borges Galvão Uchôa, administrador desse estabelecimento.

— Por portaria do Sr. Dr. chefe de policia, de 9 do corrente, foi nomeado o tenente reformado do exercito Henrique Carneiro de Almeida, ajudante do administrador desse estabelecimento.

Desastre.--Ante-hontem, na linha ferrea de Olinda, um menor de nome Alfredo, que tomára passagem no trem descendente de 2 e meia horas da tarde, indo a saltar de um dos carros antes de parar o dito trem na estação do Espinheiro, cahio ficando com um pé nos trilhos, do que resultou ser este fracturado por esmagamento pelas rodas dos carros.

A policia local, que tomou conhecimento do facto, fez recolher o menor ao hospital Pedro II, afim de ser tratado.

Camara municipal do Recife.—Damos em seguida as propostas, apresentadas a essa corporação, para a celebração do contrato de assentamento de placas denominativas das ruas da cidade, e de numeração dos predios:

Primeira

« Gualter R. da Silva, cidadão brasileiro, residente na capital do Ceará, propõe numerar a cidade do Recife, por meio de placas, conforme está em pratica na capital do imperio, sob as condições seguintes:

« 1.ª A numeração será de todos os predios no perimetro do lançamento da decima urbana, por meio de placas de zinco pintadas com o algarismo em alto relevo.—Amostra n. 1.

« 2.ª Collocará nas esquinas das praças, ruas, beccos e travessas placas do mesmo metal, pintadas, com distico em alto relevo.— Amostra n. 2.

« 3.º A collocação das placas será feita a prego patente, a custa do proponente, conforme as indicações que der a camara.

« 4.ª O proponente dará o trabalho concluido no prazo de dez mezes.

« 5.ª A camara pagará ao proponente 2$600 por uma só vez, por cada placa de numeração devidamente assentada; esse pagamento será por partes: prompta uma rua, seguir-se-ha a indemnisação.

« 6.ª O proponente dará gratis, competentemente collocadas: a numeração dos proprios publicos, a numeração dos predios da Santa Casa de Misericordia e de outras mais que estiverem sob a administração da mesma instituição.

« Os disticos para as praças, ruas, travessas e beccos, até o numero de mil, excedendo porém d'este numero (o que não é provavel) fornecerá á camara as que faltarem a preço de 6$000 por cada um, devidamente collocado.

« 7.ª O proponente dará a camara municipal para urgencias do municipio 1:000$000.

« 8.ª O proponente terá o direito de transferir o contracto que fizer, a outrem.

« 9.ª No caso de aceitação desta proposta a camara fornecerá ao proponente uma lista descriptiva das ruas, praças, travessas, beccos, nomes, numeração etc.

« As placas de zinco são as que tem melhor provado, levam vantagem ás de mais até hoje conhecidas; na capital do imperio tem ellas substituido as de ferro esmaltado de porcellana e outras.

« O proponente tem mais em seu favor estar habilitado ao serviço da collocação de placas; acaba de numerar a cidade da Fortaleza e dá todas as garantias para a bôa execução do contrato que fizer. Estava com uma estampilha de duzentos réis inutilisada na fórma seguinte:—Recife, 5 de março de 1881.— Por procuração de Gualter R. da Silva, *João Ramos.* »

Segunda

« Os abaixo assignados propõem-se a fornecer placas com nomes de praças, ruas, travessas, beccos, cáes, etc., e numerações de predios aos seguintes preços:

« Amostra n. 1. Praça do Corpo Santo (placa maior), cada placa 6$000.

« Amostra n. 2. Rua do Commercio, (placa menor) cada placa 5$000.

« Numeração para predios. Amostra n. 3. Algarismo 55 (placa maior) cada placa 1$200.

« Amostra n. 4. Algarismo 8 (placa menor) cada placa 800 reis.

« As placas são todas de ferro esmaltado, á sua collocação será aparafusada sobre tacos de madeira embutida nas paredes. Os preços acima declarados, são das placas collocadas.

« No caso de querer a illustrissima camara mandar collocar as placas os proponentes farão abatimento de dez por cento dos preços acima designados. Pagamento depois da obra concluida.

« No caso de demora, nunca maior de 6 mezes, a illustrissima camara pagará o juro de 8 por cento ao anno. Estava com uma estampilha de duzentos reis inutilisada da fórma seguinte:—Recife, 7 de março de 1881.—*Parente Vianna & C.*

Terceira

« Proposta que á illustrissima camara municipal da cidade do Recife faz Antonio José de Azevedo, para a numeração de predios e nomenclatura de praças, ruas, travessas e beccos da mesma cidade, segundo as amostras que apresenta.

« Preço das placas sendo gratis as de praças, ruas, travessas, beccos e predios da camara até o numero de quatro mil.

« N. 1. Placas pequenas, de numeros esmaltados, fundo azul e letras brancas de 20/15 centimetros 2$800. Ditas grandes da mesma qualidade para ruas, praças, travessas e beccos de 45/25 centimetros $.

« N. 2. Placas pequenas de ferro fundido, pintadas, fundo azul, frizo verde e numeros brancos de 18/13 centimetros 3,000. Ditas grandes, da mesma qualidade, 45/25 centimetros para ruas, travessas, praças, etc. $.

« N. 3. Placas pequenas de composição, fundo e algarismos da côr que a camara escolher 18/13 centimetros 2$600.

« N. 4. Placas grandes de composição, fundo e letras da côr a vontade da camara 44/25 centimetros $.

« Preços das placas, sendo pagas pela municipalidade as de praças, ruas, travessas, beccos e numerações dos predios que lhe pertencem:

« N. 1. Placas pequenas, de numeros, esmaltadas, fundo azul e lettras brancas, de 20/15 cent. 1$600. Ditas grandes, da mesma qualidade, para ruas, praças, travessas e beccos de 45/25 cent. 4$.

« N. 2.—Placas pequenas, de ferro fundido, pintadas, fundo azul, friso verde e numeros brancos, 18/13 cent. 1$800. Ditas grandes, da mesma qualidade, para ruas, travessas, praças, etc. 45/25 cent. 4$300.

« N. 3.—Placas pequenas, de composição, fundo e algarismo da côr que a camara escolher, 18/13 cent. 1$500.

« N. 4. — Placas grandes de composição, fundo e lettras a vontade da camara, 44/21 cent. 3$800. Recife, 4 de abril de 1881.—*Antonio José de Azevedo.* »

Quarta

« O abaixo assignado apresenta-se perante esta Illma. camara municipal, na qualidade de proponente, para effectuar o contrato de collocação de placas para numerar todos os predios desta capital, publicos e particulares, sejam casas ou terrenos, e denominar as praças, ruas e terrenos, conforme os padrões que offerece, obrigando-se á prévia alteração destes antes da assignatura do contrato ou logo depois della, se a vista das seguintes condições que por sua parte estabeleceu, assim convier á Illma camara, a saber:

« 1.ª — As duas series de placas, de numeros e nomes começarão a ser collocadas no fim de seis mezes depois de assignado o contrato.

« 2.ª — O assentamento de umas e outras será feito á vista da planta da cidade e uma relação de todos os predios desta capital, ministradas pela Illma. camara, sem responsabilidade alguma do contratante pelas faltas por ventura originadas da insufficiencia de tees documentos que não forem conhecidas a tempo de serem evitadas pelo contratante.

« 3.ª—O proponente prestará fiança idonea a contento da Illma. camara.

« 4.ª—As placas de numeros e nomes terão os algarismos, ou as lettras bem visiveis em alto relevo pintadas ou envernisadas uns e outros com tinta de verniz branco ou azul sobre fundo ou campo preto, branco ou azul, conforme o padrão junto n. 15, ou de zinco ou ferro tambem fundido esmaltado de porcellana, conforme o padrão junto n. 134; sujeitando-se entretanto o proponente ás alterações convenientes de accordo com a Illma. camara.

« 5.ª — As placas de numeros terão de comprimento vinte e de largura 11 centimetros.

6.ª — As placas de nomes terão de comprimento 40 a 45 e de largura 24 a 26 centimetros. O proponente se sujeita a alterações desta clausula e da antecedente de conformidade com o accordo previsto na quarta clausula.

« 7.ª Os preços das placas serão os seguintes: Para casas; de ferro, 1$700 de porcellana 2$000, de zinco, 2$200. O proponente se obriga a collocar gratuitamente as placas de numeros nos edificios e predios publicos nos estabelecimentos de caridade a cargo da Santa Casa de Misericordia inclusive nos predios que constituem patrimonio desta e as placas de nomes no principio e fim de todas as praças, ruas e travessas.

« 8.ª — O proponente se obriga a aceitar alterações em qualquer das clausulas antecedentes, as restricções e accrescimos necessarios para harmonisal-as convenientemente quanto aos preços, qualidade do material, prasos e natureza do serviço e garantir a perfeita execução de um trabalho novo que deve ficar extreme de qualquer defeito, de modo tambem que as placas se assegure a mais larga duração possivel. Estava com uma estampilha de 400 rs inutilisada da fórma seguinte: Recife, 31 de março de 1881.— *Silva & C.*

Quinta

« Bandeira de Mello & C. se propõem a fornecer e collocar placas com denominação de ruas, praças, pontes, travessas e beccos, e de numeros dos predios desta cidade mediante preços abaixo declarados; para o que offerecem amostras de diversas qualidades em tres pacotes que levam o nome dos proponentes afim de ter esta Illma. camara onde possa escolher o que for mais conveniente e vantajoso; a saber:

« Placas para predios, de ferro esmaltado de porcelana azul segundo a amostra n. 1 que teve a numeração 18 bis; pelo preço de 2$300 cada uma placa, pelo proprietario depois de collocada.

« Idem idem de zinco pintado, segundo a amostra n. 2, que tem a numeração 1, pelo preço de 2$700 cada uma, na mesma conformidade acima.

« Idem idem toda de porcelana azul segundo amostra n. 3 que tem a numeração 178, pelo preço de 5$500, na mesma conformidade acima (cada uma placa).

« Idem idem de ferro pintado, segundo a amostra n. 4, que tem a numeração 74, pelo preço de 1$000 cada uma placa, na mesma conformidade acima.

« Idem idem de ferro pintado, segundo a amostra n. 5, que tem a numeração 15, pelo preço de 2$400 cada uma, na mesma conformidade acima.

« Idem idem de ferro pintado, segundo a amostra n. 6, que tem a numeração 12, pelo preço de 1$200 cada uma, na mesma conformidade acima.

« Idem idem de zinco pintado, segundo a amostra n. 7. que tem a numeração 16, pelo preço de 2$000 cada uma, na mesma conformidade acima.

« Idem idem de ferro esmaltado de porcellana, segundo a amostra n. 8, que tem a numeração 280, pelo preço de 3$000, na mesma conformidade acima.

« Os proponentes obrigam-se á fornecer e collocar gratuitamente nesta cidade, placas em todas as ruas, praças, pontes, beccos e travessas, e igualmente em todos os predios, edificios publicos nacional, municipal, e os da Santa Casa de Misericordia, de conformidade com qualquer das amostras apresentadas pelos proponentes, que for escolhida por esta Illma. camara; e para placas de denominação de ruas, offerecem a amostra n 8, com o nome de rua do Imperador, para modelo de tamanho.

« Finalmente, em beneficio dos cofres desta municipalidade, offerecem 10 % da abate mais no preço de qualquer das amostras da sua proposta, e sujeitam-se a todos as cauteias exigidas para o fiel cumprimento e boa execução de um contrato a que se propõem, com esta Illma. camara. Estava com uma estampilha de 200 rs. inutilisada da fórma seguinte —Recife, 7 de abril de 1881.— *Bandeira de Mello & C.* »

Sexta

« Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal do Recife. —Alfredo Alcoforado, vem submetter a consideração desta Illma. camara, a proposta inclusa, a que acompanha uma amostra das placas que teem de ser collocadas nas ruas desta cidade, e que se refere dita proposta. Estava com uma estampilha de 200 rs. e inutilisada da fórma seguinte—Recife, 6 de abril de 1881 — *Alfredo Alcoforado.* »

« Alfredo Alcoforado propõe á esta Illma. camará, a collocação de placas nas esquinas das ruas desta cidade, segundo o novo systema americano empregado nas ruas de Nova-York, Philadelphia, Boston, etc., e em muitas cidades da Europa, conforme a amostra que acompanha a presente proposta. Estas placas são de metal patente, impressas a machina, e preparadas de modo a melhor resistir á acção das chuvas e do sol, como se poderá verificar, tendo além disto a vantagem de serem muito elegantes e de se poder collocar sem estragar a parede. A côr azul da placa que vai como amostra, não é a côr obrigatoria, podendo esta Illma. camara, preferir a côr que convier, sendo em todo o caso de mais vantagem, a côr azul com letras brancas, ou a côr preta, tambem com letras brancas. O proponente se obriga á collocar nas esquinas das ruas desta cidade, as referidas placas, mediante as seguintes condições:

« 1.ª Collocará nas esquinas das ruas desta cidade, as ditas placas com os respectivos nomes, correndo por sua conta todas as despezas que forem necessarias para dita collocação, pelo preço cada uma de 5$500.

« 2.ª Por igual se obriga a collocar placas com a numeração das casas, e por igual systema, tambem correndo por sua conta todas as despezas que forem necessarias para dita collocação, pelo preço cada uma de 2$200.

« 3.ª Fará gratuitamente a numeração das casas e edificios pertencentes á municipalidade, pelo mesmo systema.

« 4.ª O proponente se obriga á começar dita collocação, caso seja aceita a presente proposta, dentro do prazo de 6 mezes, *o mais tardar*, e contados á partir do dia em que for fornecido o respectivo contrato, e a terminal-a no prazo de 18 mezes, *o mais tardar*, contados do dia em que expirar o prazo para o começo da collocação.

« 5.ª O proponente receberá os pagamentos divididos em duas partes iguaes, sendo a primeira realisada logo que der começo a collocação e o segundo logo que a collocação estiver terminada.

« 6.ª O proponente presta a fiança idonea, e se por qualquer circumstancia, esta Illma. camara, rescindir este contrato, pagará ao proponente a multa de 2:000$, ficando o proponente sujeito á mesma multa, se deixar de dar cumprimento ao mesmo contrato. Estando estampilhada com a estampilha de 200 rs. e inutilisada da maneira seguinte—Recife, 6 de abril de 1881.—*Alfredo Alcoforado.* »

Matriz de Santo Antonio—Amanhã e depois de amanhã, durante o officio de Trevas, serão as lamentações acompanhadas no piano pelo pianista estimado o Sr. Alfredo Napoleão, que á isso se prestou á convite da mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da Matriz de Santo Antonio.

Novo Sansão—Chegou ultimamente á esta cidade, onde pretende dar alguns espectaculos, o Sr. D. Maximo Rodriguez, que traz o cognome de *Novo Sansão*, com que o chrismaram os jornaes dos paizes onde tem exhibido os seus trabalhos e exercicios musculares, dos quaes dizem maravilhas esses jornaes.

O Sr. Rodriguez cogita de obter um dos theatros desta cidade para executar diante do publico, que o julgará, aquelles trabalhos.

Certamen Litterario—Amanhã, ás horas e no lugar do costume, haverá sessão ordinaria dessa associação, não só para proceder-se á eleição da nova directoria, como para discutir-se a these—*A pena de morte satisfaz as condições de uma pena justa, necessaria e humanitaria?*

Provas de renda—Pelo Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, foi julgada provada a renda legal de Gaudencio Anastacio Coelho do Espirito Santo, afim de ser alistado eleitor.

— Pelo Sr. juiz de direito do 2.º districto criminal, Dr. José Manoel de Freitas, foram julgadas as provas de renda de: Minervino Nunes da Silva, Leandro Aprigio da Purificação, José Ferreira Dutra, Eduardo Soares de Figueiredo, Umbelino José de Oliveira, Francisco Moreira Fragoso, José Monteiro Pessoa, Celestino Alves Muniz.

— Pelo mesmo Dr. juiz de direito foi julgada hontem a prova de renda do tenente Trajano Evaristo Torrêão Castello Branco, morador na Boa-Vista.

Alistamento eleitoral—No municipio de S. Bento 198 pessoas requereram o alistamento perante o juizo municipal do respectivo termo.

— Nos termos reunidos de Bom-Conselho e Aguas-Bellas 281.
— No termo de Nazareth, 403.
— No termo de Itambé 290.
— No de Goyanna 505.

Santa Casa de Misericordia—A sessão da junta administrativa dessa corporação, na presente semana, será celebrada amanhã, em vez de quinta-feira.

Ferias forenses — Começam amanhã, e terminam no dia 25 do corrente, as ferias forenses, denominadas da Semana Santa.

Companhia Pernambucana.— O vapor *Mandahu*, devendo sahir do porto de Jaraguá para o nosso, hontem á tarde, aqui chegará no dia 13 do corrente.

— O vapor *Pirapama*, tendo sahido do porto do Natal hontem á tarde, deve amanhecer hoje no da Parahyba, e amanhã no nosso.

Club Democrata—Sendo feriado o dia 15 do corrente, a sessão d'esse dia ficará transferida para 16.

Companhia Bahiana — A sahida do vapor *Penedo*, do nosso porto para o da Bahia, pelas escalas do costume, foi transferida para hoje, ás 4 horas da tarde, em consequencia de não ter podido receber toda a carga para elle despachada.

Juizo do civel—Hoje, á hora do costume, haverá audiencia d'esse juizo.

Sully — Esse vapor, da companhia *Chargeurs Reunis*, levou do nosso porto para o do Rio de Janeiro 1.703 saccos com assucar.

Alagoas—Com este titulo o Sr. Cyridião Durval, alumno da Faculdade de Direito do Recife, acaba de publicar em folhetos um poemeto,—a sua estréa—, entoando um hymno á sua terra natal, á provincia de Alagoas.

E' mimoso o canto do joven alagoano, e promettedor de um futuro lisongeiro ao novel poeta, que estréa galhardamente nos campos da poesia lyrico-elegiaca.

Edictou o folheto a typographia Academica do Sr. Francisco Tondella.

Agradecemos o exemplar que nos offereceu o Sr. Cyridião Durval.

Estructura do universo vizivel. — A Via Lactea.—As nebulosas — Os amontoados de estrellas. — Metamorphoses seculares. — Infinito e eternidade.—São admiraveis os amontoados de estrellas que mais ou menos affectam a forma espheroidal, muito mais admiraveis e maravilhosas são os que parecem organisados em espiraes, e, entre elles, sobre todos, esplendida, formidavel, apparece a assombrosa nebulosa situada na constellação dos *Cães de Caça* (perto da estrella *éta* da *Ursa Maior*, á 3 gráos ao sudoeste) e cuja singular estructura é revelada pelo grande telescopio de lord Rosse.

Parece que a mão dos seculos contornou esse universo; que alli os numeros sóes associados se alongam em fileiras para se dirigirem ao fóco central; que um segundo fóco se condensa nos confins desse universo, e que todo o conjuncto se desloca no espaço deixando após si um leve rastilho.

A imaginação fica confusa em face de tão grandioso espectaculo. Na hypothese de uma resolubilidade completa em estrellas, o espirito perde-se em destacar as myriades de sóes cujas luzes individuaes agglomeradas produzem essas franjas nebulosas de intensidades diversas.

E qual não deve de ser a extensão d'esse universo, cada um de cujos sóes é apenas um grão de pó luminoso! em que profundidade de abysmo o nosso olhar mergulha quando contempla essa longinqua creação! á que profundidade de tempo não se remonta esse olhar na contemplação dessa creação! Serão 15, 30, 100 mil annos do passado que nós alli contemplamos? ... Certamente já não existe essa nebulosa no estado em que hoje nos chega sua photographia.

Aqui, porem, nós penetramos no mundo ainda mais mysterioso das nebulosas.

Desde a época em que William Herschel expressou o pensamento de serem esses amontoados porções da materia cosmica primitiva que servio para a formação das estrellas agora existentes, e declarou que, estudando-os, nós estudamos simultaneamente as phases por que passaram os sóes e os planetas; especialmente depois que os engenhosos processos da analyse espectral permittem estudar a composição chimica d'essas nuvens estellares; decuplou, centuplicou o interesse que esses amontoados inspiram ao astronomo e ao pensador.

Quando, em uma noite pura, limpida e transparente, se observa o céo um pouco abaixo do Boldrié da constellação do *Orion*, distingue-se ou antes advinha-se o amontoado de luz nebulosa que palpita nessa constellação. Se a observação se faz com uma luneta, por fraco que seja o seu poder, nota-se a bella estrella *téta* de *Orion*, que é uma estrella quadrupla (é mesmo sextupla), circulada pela mais curiosa das nebulosas.

Pois bem! essa nebulosa não é mais um amontoado de sóes; ha alli materia gasosa luminosa, um pouco verde; o espectroscopo de Huggins mostra no seu espectro trez linhas brilhantes, bem definidas e separadas por intervallos escuros; e tal espectro só pode ser proveniente de uma materia no estado de gaz.

Qual é esse gaz? Seu espectro lembra o do azoto; e é provavel que o azoto domine nessa constituição, ou então qualquer outra substancia ainda mais elementar, que ainda não póde ser descoberta pelas nossas analyses. Essa nebulosa occupa um espaço mais vasto do que todo o nosso systema planetario!

Entre as nebulosas de fórma irregular, tambem se admira a do *Escudo de Sobieski*, mysteriosa creação da qual parecem destacar-se muitos sóes. Dir-se-hia que todas estas estrellas são mais proximas de nós do que a nebulosa e projectadas em perspectiva sobre ella; mas o seu proprio grupamento mostra uma singular connexão com as formas revestidas pela mesma nebulosa.

Na *Ursa Maior* existe uma nebulosa circular e brilhante, que mostra no seu centro duas estrellas, cada qual envolvida n'um circulo negro, parecendo a nebulosa uma cabeça de mocho.

Na constellação do *Lião* tambem se vê uma nebulosa eliptica com um nucleo central circumdado por envoltorios nebulosos.

E, na constellação do Dragão, uma outra existe semelhante á um annel brilhante, cercado por uma nebulosidade vaga.

O aspecto e a analyse chimica dessas nebulosas reviveram a hypothese de uma materia cosmica espalhada primitivamente em todo o espaço. Uma primeira condensação dessa materia diffusa produz nuvens de vapores ou simples nebulosas. N'uma condensação posterior formam se um ou mais fóccos nessas nebulosidades. Estes nucleos, attrahindo as materias das visinhanças, pouco á pouco vão augmentando, e tornam-se estrellas, que, depois, por sua attracção mutua se approximam e grupam-se em amontoados estellares.

E' assim que se vêem nebulosas em todos os gráos de sua organisação.

Para que se desenvolvam nesses gazes aquellas linhas tão nitidas, reveladas pela analyse espectral, não basta qualquer combustão acompanhada de um fraco desprendimento de calor; pelo contrario, é mister uma temperatura muito elevada, como a produzida pelo fócco electrico. D'ahi se póde concluir que os fluidos que constituem as nebulosas estão n'um estado de viva incandescencia, em uma temperatura pelo menos tão elevada como as que nos é dado produzir.

D'est'arte, o fundo do espaço, que, de ordinario, se nos apresenta ao espirito como séde de um silencio glacial analogo ao da morte, acha-se ao contrario n'um estado de tão prodigiosa actividade que nossa imaginação difficilmente póde representar. E assim se preparam os sóes que, um bom dia, quando estiverem sufficientemente condensados e resfriados, dirigirão e illuminarão um certo numero de planetas. As nebulosas planetarias parecem ser astros já muito avançados n'essa via de formação. Conhece-se um astro mixto, tendo como coordenadas 19 horas 40 minutos de ascenção recta e 50º 6' de declinação boreal, que é uma estrella cercada por uma athmosphera nebulosa, dando ao mesmo tempo os dous espectros, o que parece indicar uma phase intermediaria das formações sideraes.

Quando estudamos a origem e o fim dos mundos, vimos que algumas nebulosas tem formas correspondentes ás phases de condensação, rotação e desprendimentos de anneis, pelas quaes passaram as creações solares e planetarias, segundo a mais provavel theoria cosmogonica. O espectro de taes nebulosas indica em primeiro lugar a presença do azoto e do hydrogeneo.

Mysteriosas figuras, vozes do passado, prophecias do futuro, esses pallidos clarões abrem ao pensamento novas perspectivas acerca do infinito. Os primeiros observadores telescopicos do céo, que tinha recordações do empyreo, descreveram-n'os como aberturas através da abobada celeste, que permittiam ao olhar attingir a luz do paraizo; mas a esses typos descriptos, para bem avalial-os, cumpre addicionar as nebulosas lenticulares e ellipticas, as nebulosas perfuradas, as nebulosas radiantes, a grande nuvem de Magalhães, que, a 29 gráos do pólo sul, contém em si 291 nebubosas, 46 amontoados estellares e 582 estrellas, e cobre 42 gráos do céo; a pequena nuvem que occupa 10 gráos quadrados, contém 200 estrellas, 37 nebulosas e 7 amontoados; e, perto d'ahi, os *saccos de carvão*, regiões inteiramente desprovidas de estrellas, aberturas escancaradas no universo sideral, como se uma tromba os tivesse devastado, e, finalmente, as nebulosas mais pallidas, perdidas no fundo dos céos e cuja luz, segundo as avaliações de Herschel, deve empregar dous milhões de annos para chegar até aqui!...

Algumas nebulosas tem variado sensivelmente de forma e de brilho de um seculo para cá, que é desde quando tem sido observadas com attenção. Um dos factos mais curiosos deste genero é o referente á nebulosa descoberta por Hind, em 1852, na constellação do *Touro*. Chacornac, que a examinara em 1854, ficou sorpreso não mais a vendo em 1858 e em 1862. Entretanto, em 1865 e 1866, ella foi observada facilmente por d'Arrest, mas desappareceu de novo e tão completamente, que hoje é invisivel mesmo nos mais poderosos instrumentos; sendo de notar que uma estrella que lhe é adjacente tem passado pelas mesmas phases.

E' ainda um mysterio essa metamorphose. Sem duvida essa nebulosa é tão vasta como todo o nosso systema planetario. Pode ser que ella só brilhe pela luz reflectida do sol que lhe fica proximo, e que este seja uma estrella variavel, como as que já mencionamos; mas pode tambem acontecer que uma immensa nuvem opaca gyre em torno dessa nebulosa e nol-a occulte periodicamente.

Não é esse, porém, o unico caso desse genero. Uma outra nebulosa, situada na constellação da *Baleia*, foi observada pelos dous Herschel e lord Rosse, e depois tornou-se completamente invisivel, em 1861, n'um instrumento superior ao em que fôra visto cinco annos antes. Foi ella novamente observada em 1863 e 1864; mas desappareceu em 1865, para reapparecer em 1868; e em 1877 Winnecke tornou a vel-a sem difficuldade, de Strasburgo. Será uma nebulosa variavel periodica?

Uma outra nebulosa, situada na constellação do *Dragão*, e observada pela vez primeira por Tuttle em 1859, pareceu muito brilhante em 1862, menos brilhante em 1863 e depois tornou-se invisivel no instrumento em que fôra vista em 1862.

Uma nebulosa da constellação do *Escorpião*, nebulosa que tem o n. 80 no catalogo de Messier, transformou-se em estrella entre 9 de maio e 10 de junho de 1860, e nesta data voltou a ser nebulosa.

A nebulosa esquesita que envolve a estrella *éta* do *Navio*, a nebulosa de *Orion*, que ás vezes parece agitada como a superficie de um mar, e a nebulosa do *Escudo de Sobieski*, parecem tambem indicar notaveis variações, posto que não tão seguras como as precedentes, nessas longinquas creações.

Assim, as nebulosas abrem, nos campos da imaginação, uma extensão tão vasta como a das estrellas.

Acabamos de ver *nebulosas variaveis*; eis agora *nebulosas duplas*.

Estes amontoados cosmicos gazosos sem duvida são o estado originario, o chaos primitivo, a genesis dos sóes duplos, dos systemas multiplos de que já estudamos a constituição.

Sem duvida nós assistimos alli á novas creações de mundos; mas, como a luz, esse habil mensageiro, só nos traz noticias tardias dos phenomenos celestes, é provavel que actualmente essas nebulosas já estejam condensadas em sóes e planetas, tanto mais quanto algumas dessas nebulosas duplas já manifestam traços de um movimento orbital lento, de uma em torno da outra, ou de um deslocamento relativo no espaço.

Taes são os clarões que palpitam nas fronteiras da creação; taes são as genesis que nos mostram o nascimento de outros universos; taes são as vozes do passado que nos fallam do fundo dos céos desapparecidos. O céo nos mostra seus berços e seus tumulos; aqui nascem humanidades; alli, chegadas ao seu apogêo, ellas medem o infinito em sua vasta contemplação; mais adiante ellas desesperam consumidas no fogo celeste ou dormem na lethargia dos ultimos gelos; tal é a grande historia dos céos, a verdadeira *historia universal*.

Chegados a estes cimos superiores, podemos procurar agora um meio para nos representar em seu todo a constituição do universo.

Matadouro da Cabanga. — Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 61 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Guadiana	da Europa	hoje
Pernambuco	do norte	a 14
Tamar	do sul	a 14
Explorer	da Europa	a 14
City of Rio de Janeiro	do sul	a 17
Pará	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
Glensannox	de New-York	a 22
Colorado	de New-York	a 22
Valparaizo	da Europa	a 24
Bahia	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Minho	do sul	a 29
Patagonia	do Pacifico	a 30

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de março de 1881, na 2.ª secção—em Quipapá.

DATA	BAROMETRO Á 0º: Altura media (mm)	Variação media (mm)	Altura maxima (mm)	Data correspondente	Altura minima (mm)	Data correspondente	Variação extrema (mm)
1.ª decada	723.11	2.24	724.96	4	720.96	2	4.00
2.ª decada	722.71	2.15	724.46	17	720.69	20	3.77
3.ª decada	722.69	2.63	725.21	24	720.34	28	4.87
Mez	722.84	2.01	725.21	21	720.34	28	4.87

DATA	THERMOMETRO CENTIGRADO (MAXIMA E MINIMA): Temperatura media (º)	Variação media	Temperatura maxima (º)	Data correspondente	Temperatura minima	Data correspondente	Variação extrema
1.ª decada	24.2	5.9	28.9	1	19.8	10	9.1
2.ª decada	24.1	7.2	20.2	14	19.5	14	9.7
3.ª decada	24.0	5.3	20.6	31	19.8	27	9.8
Mez	24.1	6.1	29.6	31	19.5	14	10.1

DATA	PSYCHROMETRO: Humidade media relativa (º)	Tensão media (em millimetros) (mm)	ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS): Pluviometro (quantidade de chuva) (mm)	Dias de chuva	Dias de sol	Dias nublados	Dias de tempestade	Dias de trovoada	Dias nevuados
1.ª decada	0.8049	18.78	34.1	5	35	11	0	2	9
2.ª decada	0.7785	18.80	0	0	40	4	0	0	6
3.ª decada	0.7552	17.82	0	0	34	8	0	0	5
Mez	0.7795	18.37	34.1	5	119	18	0	2	20

MUTILADO

ILEGÍVEL

	1.ª decada	2.ª decada	3.ª decada	Mez
N.	0	0	0	0
NE.	0	0	0	0
E.	0	5	16	21
SE.	5	13	8	26
S.	2	8	4	14
SO.	0	0	0	0
O.	0	0	0	0
NO.	0	0	0	0
CALMO	33	14	17	64

DIRECÇÃO DOS VENTOS
DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS

NOTA

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

4	7	8	9
2,9	9,8	14,8	6,6

Temperatura média das quatro observações diarias: — 1.ª decada 24.6, 2.ª 24.8, 3.ª 23.7, mez 24.4.

Variação média das quatro observações diarias: —1.ª decada 3.6, 2.ª 4.6, 3.ª 5.0, mez 4,6.

Conforme. — O secretario, *Antonio José de Oliveira Campos Junior.*

Gabinete Portuguez de Leitura—O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

Sahiram para a leitura dos socios 138 obras em 203 volumes, a saber:—1 de theologia, 3 de historia, 3 de viagens, 2 de philosophia, 4 de litteratura, 2 de revistas, 4 de poesia, e 120 romances, sendo 129 em portuguez e 9 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 59 socios e 6 visitantes.

Entraram no mesmo periodo 111 obras em 149 volumes, a saber:—1 de theologia, 5 de historia, 4 de litteratura, e 101 romances, sendo 102 em portuguez e 9 em francez.

Houveram as seguintes offertas:

Da Sociedade de Geographia de Lisbôa:—Moçambique—Communicação á Sociedade de Geographia de Lisbôa, 1 folheto: Explorações geologicas e mineraes portuguezas, 1 folheto.

Pelo Club de Beneficencia dos Afogados:—Estatutos dos mesmos, 1 volume.

Pelos Srs. C. Bevilaqua e Martins Junior:—O Escalpello, primeiro numero.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas e chapéos, limpos e avariados.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Mathias de Albuquerque n. 19, de piano, moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de predios.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de dous sobradinhos ns. 1 e 3, da rua de Christovão Colombo.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas e meia, na rua do Bispo Sardinha n..., de moveis, utensilios de deposito.

Missas funebres.—Serão celebradas:

Hoje: ás 8 horas e meia, na igreja matriz de Agua Preta, pela alma de Herculano Antonio José Marroquim; ás 7 horas, na igreja do corpo Santo, pela alma de João Manoel Pires.

— *Amanhã:* ás 7 horas e meia, nas matrizes da Boa-Vista e de Palmares, pela alma de D. Maria Eulalia da Camara.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, se extrahirá a loteria 113.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 10 do corrente:

Entraram 18, tiveram alta 15, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 625 enfermos.

Existem 627, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 293, do sexo feminino 200; estrangeiros 96, estrangeiras 10; escravos 11, escravas 2, presos 4.

Passageiros—Sahidos para o sul do imperio do vapor *Sully*;

Antonio Moreira da Silva, Paulo José da Silva Freire, Olympio F. da Silva Freire, Joaquim de Oliveira Mello, Antonio Matheus Dias Fernandes, Raymundo Alves Maia, Bartholomeu Nery.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 10 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Antonio Cesar de Souza Magalhães com Maria Agueda de Barros Falcão.

José Severino de Souza com Antonia Annunciada dos Santos.

João Cardozo Ayres com Thereza de Jesus Alves.

Manoel do Nascimento Carlos Vital com Barbara Joaquina da Fonseca Carvalho.

Ignacio José Gomes Villaça, viuvo, com Idalina Amelia dos Santos.

Felippe Santiago da Silva com Maria Thereza de Jesus.

José Izidoro Pereira dos Reis, viuvo, com Mariana E. Leal.

Rufino Francisco de Paula com Maria Benta da Conceição.

Joaquim Pereira Dantas, viuvo, com Rosa Maria da Conceição.

João José do Pilar Miranda com Josephina Floripes da Silva Rosa, viuva.

Segunda denunciação

Bacharel José Maria de Albuquerque Mello com Maria Adelaide da Gama Lobo.

Manoel Henriques de Moura com Maria Salvina da Conceição.

Constantino Ervelino da Rocha com Francisca Clarinda Maciel.

Antonio Leodegario Castello Branco com Rosa Leopoldina de Paula Castello Branco.

Pedro Teixeira de Mello Gomwel com Andrelina Bahia da Cunha.

Gabriel Ildefonso das Neves Cardozo com Anna Amelia Marques Cardozo.

João Francisco da Silva com Maria Magdalena do Carmo.

Terceira denunciação

Manoel Barboza de Lima com Marcolina Francisca de Senna.

Aquilino Correia da Costa com Julieta Maria de Mello, exposta.

Ignacio Pereira Lima com Maria Benjamin de Mello, exposta.

João de Araujo Cesar com Maria Francisca de Souza Rego.

Dr. Miguel Adelino Themudo Lessa com Anna Correia de Brito.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 10 do corrente:

Existiam presos 500, entraram 8, sahiram 3, existem 505, a saber: nacionaes 445, mulheres 15, estrangeiros 18, escravos 27.—Total 505.

Arranchados 459, sendo:—Bons 443, doentes 17.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Alexandre Marinho da Costa.

Teve alta:

Antonio, escravo de João Dourado da Cunha Azevedo.

Cemiterio publico—Obituario do dia 8 de abril de 1881.

Anna Joaquina Pereira da Silva, branca, Ceará, 58 annos, casada, Bôa-Vista; cancro do seio.

Josepha, escrava, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Graça; aborto.

José João da Hora, preto, Pernambuco, 28 annos, viuvo, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Leobaldo de Albuquerque Mello, branco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José; dysenteria.

Augusto Cesar do Espirito Santo, branco, Portugal, 57 annos, casado, Recife; hepatite pulmonite.

Ismenia Maria de Jesus, branca, Pernambuco, 25 annos, casada, S. José; estupor.

Laurinda, branca, Pernambuco, 3 annos, S. José; variolas.

Braulio, branco, Pernambuco, 13 dias, Bôa-Vista; tetano.

Felisbella, branca; Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista; dysenteria.

Godofredo, branco, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; intero collite.

Theotonio, branco, Pernambuco, 45 dias, Bôa-Vista; espasmo.

— 9 —

Joanna R. Capistrano, parda, Pernambuco, 50 anno, viuva, Bôa-Vista; anazarca.

Mariano Rodrigues de Oliveira, pardo, Pernambuco, 60 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.

Maria das Dores, branca, Pernambuco, 1 dia, hospital Pedro II; convulsões.

Benedito, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, hospital Pedro II: tuberculos pulmonares.

Rita Maria da Cunha, branca, Rio Grande do Norte, 20 annos, casada, hospital Pedro II; dyarrhéa.

Anna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 65 annos, hospital Pedro II; dyarrhéa.

Joaquim de Sant'Anna, remettido pelo subdelegado de Belém.

Carlos, branco, Pernambuco, 5 mezes, Bôa-Vista; espasmo.

Angelica, ingenua, preta, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Arthur, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Recife; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1881

Juiz—o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Acção executiva

Autor Hermann Lundgrin.—Indeferido o requerimento de folhas 260.

Acções ordinarias

Autor o commendador Joaquim Lopes Machado.—Julgada deserta e não seguida a appellação.

Autores Saunders Brothers & C.—Despresada a excepção de folhas.

Execução de sentença

Exequente Joviniano Manta—Cumpra-se o accordão de folhas.

Precatoria de inquerição vinda da côrte a requerimento de Soares Filgueira & C.—Devolva-se ficando traslado e contas.

Fallencias

Fallido José dos Santos Natividade.—Indeferido o requerimento de folhas 250. Convoque-se de novo os credores para o dia 28 do corrente ao meio dia, na sala das audiencias.

Silva Leitão & C.—Faça-se a segunda convocação para o dia 2 de maio, ás 12 horas do dia.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva

Execuções

Exequente João Chrisostomo de Albuquerque. Petição preliminar de Hermenegildo Severiano Gonçalves.—Indeferida a petição.

Exequentes Ferraz e Pereira.—Recebido os embargos de folha. O embargado os conteste no prazo legal.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas. Os pobres serão receitados ou visitados em seus domicilios gratuitamente. Nas segundas, quartas e sexta-feiras attenderá a noite ás pessoas que, por circumstancias, não podem comparecer de dia.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

Dr. José Joaquim Seabra, será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua Estreita do Rosario.

O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes Jacome Pires, rua do Imperador. n. 73.

Antonio Rodrigues Autran, á rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar, encarrega-se por modico honorario, de qualquer trabalho, tendente a sua profissão no civel, crime e commercial, e perante as repartições publicas.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro, de Jaboatão, Santo Antão; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulo puros e dinamisados. Tinturas maes e dinamisadas. Chá e chocolate homeoepathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Pharmacia Franceza

Neste importante estabelecimento se encontrará productos chimicos, artigos para photographia, especialidades pharmaceuticas, xaropes, bitter, vermouth, tintas-HECTOGRAPHE para reproducção, globulos e tinturas homeopathicas. Rua Nova, actual do Barão da Victoria n. 25.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A administração do Exm. Sr. conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria.

III

Apreciada a administração do Sr. conselheiro Franklin Doria pelo lado da segurança publica e individual, que foi um assumpto de suas mais sérias preoccupações e a que elle ligára toda a importancia, mesmo pela circumstancia de terem havido frequentes alterações n'esse sentido, passemos a consideral-a debaixo de outros pontos de vista, porque S. Exc. de nada descuidou-se; ao contrario, empenhou todas as suas forças para promover o melhoramento e o progresso d'esta provincia.

Restabelecido o socego nas comarcas, em que elle fôra perturbado e estivera gravemente compromettido, tratou S. Exc. de prestar especial attenção ao ensino publico, pelo qual mostrou sempre muito interesse. Inteiramente competente na materia, sobre a qual tem feito estudos praticos, do que tem dado sobejas provas, particularmente em dous notaveis discursos, que á semelhante respeito proferira na Camara dos Senhores Deputados em 1877, aproveitou elle todas as disposições legislativas da provincia para, dentro de seus limites, elevar o nivel do ensino publico e assegurar as vantagens promettidas aos professores, como incentivo de seu zelo e de sua dedicação á tão delicada missão social.

Assim pensa tambem o illustrado Dr inspector geral da instrucção publica, segundo se vê das palavras de seu relatorio, que assim se leem:

« São conhecidas as difficuldades inherentes á trabalhos d'esta natureza; sirvam-me ellas de escusa para as muitas lacunas e imperfeições de que se resente este relatorio, e suppram-n'as a muitas illustração e grande proficiencia de V. Exc. n'esta materia, bem como o conhecimento pratico que tem de tão importante ramo do serviço publico. »

Bom é registrar que, se esta provincia não se acha ainda nas condições desejadas acerca da instrucção publica, é certo que ella nada tem a invejar ás outras provincias do imperio, debaixo d'este ponto de vista.

A sua legislação já encerra quasi todos os principios grandiosos, recommendados como fonte de desenvolvimento desse importante melhoramento.

Ensino livre; instrucção primaria obrigatoria: secularisação do ensino; inspecção extraordinaria; subvenção ás escolas e estabelecimentos particulares, fornecimento de livros e vestuario ás crianças indigentes; escola normal, de aperfeiçoamento; ensino profissional agricola e industrial; importantes vantagens dos professores publicos, para servirem de estimulo; além do Gymnasio, onde se ensinam as humanidades, são instituições de incontestavel utilidade consagradas na nossa sabia legislação de instrucção publica

Este juizo foi confirmado pelo Sr. conselheiro Doria nas seguintes palavras de sua Falla á assembléa provincial: « Nas provincias tambem, as assembléas legislativas e os delegados do governo, teem-se dedicado com o maior interesse á causa da instrucção.

« No empenho de propugnal-a, folgo de reconhecer, nenhuma provincia se tem assignado mais do que esta. »

Entretanto deve-se confessar que nem todas estas instituições tem sido postas em pratica, por falta de verbas orçamentarias, mas ahi estão attestando nossas idéas adiantadas sobre este assumpto.

S. Exc, depois de ter feito o que pôde e que lhe foi permittido, instou no seu relatorio para que fossem concedido os meios precisos para serem satisfeitas essas necessidades.

Prestou S. Exc. assignalado serviço á instrucção publica, usando da autorisação contida na lei n. 1,496 do anno passado, provendo effectivamente oitenta cadeiras de instrucção primaria de alumnos mestres titulados pela Escola Normal desta cidade. Os fundamentos e utilidade d'essa medida constam do seguinte trecho de seu dito relatorio:

« Havia alguns annos que a maior parte d'essas cadeiras, na falta de provimento mediante concurso, eram regidas interinamente por pessoas, em geral, ineptas. Comprehende-se o grave detrimento que d'isso resultava ao ensino publico.

« Para obviar esse mal, votastes a mencionada lei, a que me apressei em executar, nomeando aquelles profesores, que teem á seu favor a presumpção de certas habilitações pedagogicas, adquiridas pela frequencia proveitosa de um curso regular do instituto que lhes conferio o titulo. »

E', na verdade, incontestavel que S. Exc. procedeu com muito acerto, fazendo cessar uma interminavel interinidade no magisterio primario de quasi uma terça parte das escolas da provincia.

Em favor do ensino secundario fez S. Exc. o que lhe foi possivel, provindo com promptidão á todas as necessidades occurrentes. Deve estar ainda na memoria de todos o solemne tributo de reconhecimento que o corpo docente do Gymnasio Pernambucano deu ao ex-presidente da provincia offerecendo-lhe — « um bem trabalhado quadro photographico, tendo no centro a vasta fachada do respectivo edificio e em redor os retratos de todos os professores, em numero de quinze com a seguinte dedicatoria:—*A S. Exc. o Sr. Dr. Franklin A. M. Doria, dignissimo presidente de Pernambuco, em signal de perenne gratidão.—Os professores do Gymnasio Pernambucano.* »

Para encarecer os serviços por S. Exc. prestados á instrucção secundaria da provincia, não precisam-s mais do que deixar assignalado este juizo da illustarda congregação desse Instituto.

Tambem deve ser lembrado aqui o vigoroso impulso que o Sr. conselheiro Franklin Doria imprimio á interessante colonia orphanologica—*Isabel*—, uma das mais uteis instituições de ensino, a qual, nas conjuncturas difficeis em que por vezes tem se achado, encontrou sempre em S. Exc. um decidido propugnador de sua prosperidade, quer junto ao governo imperial, quer com os recursos da provincia, dos que podia legalmente dispôr.

Depois da visita official que fez S. Exc. á essa colonia e de ter-se convencido da sua real importancia e innumera utilidade, tornou-se della o mais extrenuo protector.

Além de outros beneficios, S. Exc. empregou todos os meios para que no mais curto espaço de tempo possa ter execução a lei n. 1,387 do anno passado, autorisando a construcção de um engenho modêlo naquella colonia para fabricar assucar.

Nesse intuito nomeou uma commissão para proceder aos estudos necessarios nos terrenos da colonia, e, conhecido seu parecer, mandou que o engenheiro das obras publicas apresentasse o orçamento das obras necessarias para o assentamento do referido engenho modêlo.

Todos esses trabalhos se acham adiantados, restando, apenas, expedir-se ordem para se effectuar a compra na Europa dos precisos materiaes.

Dentro de pouco tempo poderá a colonia gozar desse melhoramento, que a tornará indubitavelmente o primeiro estabelecimento desse genero no imperio.

As gazetas acabam de dar noticia de um importante donativo em favor da colonia, iniciado pela Augusta Princeza Imperial, e completado pela poderosa influencia da Exma. Sra. D. Maria Amanda Paranaguá Doria, que expontaneamente associou se ás idéas patrioticas de seu digno esposo, o Sr. conselheiro Franklin Doria.

Servio assim o Sr. conselheiro Franklin Doria aos reaes interesses da provincia; sem violentar os direitos particulares; sem praticar um só acto, que signifique esbanjamento dos dinheiros publicos; e sem ferir nem de leve ao respeito devido ás leis em vigor.

— —

Illms. Srs. redactores do « Diario de Pernambuco »

Não sendo exacta a declaração que Vv. Ss. fizeram com relação á evasão do criminoso Christovão Alvares dos Prazeres, de que elle obtivera permissão para receber ceia depois de 6 horas, peço-lhes que se sirvam retifical-a, pois a verdade é que não dei semelhante permissão e sómente por falta de cumprimento de deveres ou connivencia, o guarda Anizio Telles de Souza, que servia de chefe de quarto, consentio n'esse abuso, sob o pretexto allegado pelo cadete Prazeres de ter-se demorado um pouco por causa da procissão.

Ainda assim, é força confessar que não foi no recebimento da ceia, depois das 6 horas da tarde, que esteve o mal, pois o guarda de que se trata, obrigado como era, á se achar com as chaves dos 3 raios em seu poder, consentio na entrada do portador da ceia dentro do raio, quando devera recebel-a no corredor do edificio e mandal-a levar por um empregado da casa.

Não é justo pois responsabilisar o chefe de um estabelecimento como este, pelo abuso de um seu empregado, maxime não tendo esse chefe o direito de propor empregados.

Não posso por ora asseverar que houvesse da parte do chefe de quarto connivencia na fuga, mas é fora de duvida que houve a mais culposa negligencia e que é elle o unico responsavel pelo acontecimento, como se evidencia do interrogatorio que lhe foi feito pelo Sr. Dr. chefe de policia.

Quanto á mim, se posso ser suspeitado por inimigos politicos (porque pessoaes não tenho em toda esta cidade) estou em paz com a minha consciencia e receberei justiça d'aquelles que me conhecem e tem razões para saber que eu não malbarataria o unico bem que possuo que é a minha reputação.

Os homens politicos que me accusam, estão no seu papel de fazer politica á custa da probidade e honra alheias.

Concluo asseverando á Vv. Ss. que na occasião da evasão de Christovão, eu estava na casa da administração, que é no edificio e nenhum pedido tive para consentir no abuso que motivou a mesma evasão. Sou do Vv. Ss. attento criado obrigado.

Casa de Detenção, 10 de abril de 1881.

José Baptista Giitrana.

Ao Jornal do Recife

Não tendo ainda aquella redacção se dignado de responder a pergunta que lhe dirigi, no *Diario* e *Jornal* de 9 do corrente, venho de novo a imprensa invocar a sua dignidade, para que declare a verdade *núa e crúa* do que pensa e sabe á respeito dos escriptos que fizeram objecto da minha referida publicação.

Desafio, tambem, a quem quer que se julgue autorisado a contestar-me, a exhibir as provas, sob pena de ser um vil calumniador.

E aos que me accusaram, se ainda continuarem, não obstante as provas que tenho de apresentar com tanta dignidade e cavalheirismo, applicarei o altaneiro dito do abbade Maury: « Sinto-me pouco se me considero e muito se me comparo. »

Recife, 10 de abril de 1881.

Henrique Augusto de A. Mello.

Attenção

O abaixo assignado participa ao corpo commercial d'esta praça e ao publico em geral, que dissolveu em 31 do passado a sociedade em commandita que nesta praça gyrou sob a firma de Adolpho & C., estabelecida com armazem de fumos, ficando todo o activo e passivo a cargo do mesmo abaixo assignado.

Pernambuco, 6 de abril de 1881.

Adolpho Ferreira Baltar.

Mofina

A' S. Exc. o Sr. general commandante das armas

Consta que o capitão Salustio, autor dos anonymos, não é casado com a paraguaya com quem vive; ao passo que tem não só o arrojo de apresental-a como sua esposa nas casas de familia, como até tem viajado com ella a custa do Estado.

Não seria bom averiguar-se a verdade, Sr. general?

O Boi de Fernando.

Collegio brasileiro

PARA O

sexo femenino

Rua da Imperatriz n. 22

Curso de portuguez e Arithmetica

Rua 1.º de Março n. 10, 1.º andar

Lydie de Albuquerque continúa a leccionar portuguez e arithmetica a todos aquelles que se quizerem preparar para exames na Faculdade de Direito, concursos e quaesquer outros fins.

Explica com a maior claresa, e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Dá aula das 3 ás 4 horas da tarde, á rua 1.º de Março n. 10, 1.º andar, onde pode ser procurado ás mesmas horas.

— —

Collegio de N. S da Penha para o sexo feminino; sito á rua do Cabugá n. 7 e 9, 2º andar.

Continúa a funccionar este collegio sob a direcção de D. Augusta de Mello C Rego, e ahi os Srs. pais de familia acharão, além da instrucção precisa, disvello e commoda habitação para suas filhas.

O grão de instrucção consta de primeiras lettras, francez, portuguez, inglez, geographia, danse, musica vocal e piano, assim como todos os trabalhos de agulha.

O pagamento é feito em trimestres adiantados, sendo: internas 120$000, meio pensionistas 50$000, externas 20$000.

— —

COLLEGIO AMERICANO

Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 43

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

— —

Collegio

DE

N. S. da Graça

PONTE DE UCHOA N. 10

Directora

M Anna Carroll

Especifico anti-asthmatico formulado pelo Dr. Silvino Moura

Este precioso medicamento cura a asthma por mais inveterada que seja, alliviando promptamente os accessos que sobrevém. assim como: as bronchites chronicas e os catharros pulmonares; cada pacote traz um prospecto indicando a maneira de usar-se. Unico deposito pharmacia central, á rua do Imperador n. 38.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 11 DE ABRIL DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão do Rio Grande do Norte, 7$600 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0, sabbado 9 do corrente.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 7/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Santos, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, sabbado.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, sabbado.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 5/8 d., e do banco 21 3/8 d. por 1$000.

Dito sobre dito, á vista, 21 1/8 d. por 1$000, do banco.

M. J. de Motta,
Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9	331:407$049
Idem do dia 11	36.679$846
	368:086,895

— —

Importação

Lúgar portuguez *Tito*, entrado de Montevidéo a 8 do corrente e consignado a Tito Livio Soares, manifestou:

Farinha de trigo 2,155 saccos. Farello 2,042 saccos á ordem.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Vanguard*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 1 fardo com 104 kilos de algodão.

— Na barca americana *N. May*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *J. L. Pendergast*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 380 saccos com 28,500 kilos de assucar mascavado; C R. do Passo 250 391 ditos com 29,325 ditos de dito.

— No navio americano *Nova Hand*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 342 saccos com 25,650 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Adelina*, carregaram:

Para Lisboa, O. Travasso & C. 300 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No lúgar nacional *David*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 450 barricas com 51,024 kilos de assucar branco.

Portos do interior

— Na barca hespanhola *N. Lautaso*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 1,300 barricas com 127,238 kilos de assucar branco; F. de P. Machado 30 barris com 2,880 litros de mel.

— No vapor francez *Sully*, carregaram:

Para Santos, Baltar Irmãos & C. 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio de Janeiro, A. Fradique 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Penedo*, carregou:

Para a Bahia, F. de P. Machado 100 barricas com 13,596 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Ires*, carregaram:

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— Na barcaça *Riachuelo*, carregaram:

Para o Natal, M. A. Senna & C. 20 barricas com 1,253 kilos de assucar refinado.

Para Macahyba, F. Freire 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Guanabara*, carregou:

Para Mamanguape, J. A. de Albuquerque 2,400 litros de farinha de mandioca.

— —

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 9	23:638$173
Idem do dia 11	1:875$588
	25:513$761

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 9	86:924$235
Idem do dia 11	5:804$878
	92:729$033

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 9	3:017$089
Idem do dia 11	883$070
	3:900$159

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 10

Buenos-Ayres—22 dias, barca hespanhola *Nueva Borenquem*, de 433 toneladas, capitão M. Millet, equipagem 14, carga sebo; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez *Vanguard*, de 913 toneladas, capitão W. J. Gell, carga varios generos.

Canal—Barca portugueza *Nova Sympathia*, de 420 toneladas, capitão G. L. S. Lobo, carga assucar.

Navios entrados no dia 11

Parahyba—12 horas, vapor inglez *Edgar*, de 666 toneladas, commandante J. Roddan, equipagem 20, carga assucar; a Wilson Sons & C.

Rio de Janeiro—25 dias, patacho portuguez *Julio Cesar*, de 192 toneladas, capitão M. Gomes Junior, equipagem 8, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro—21 dias, lúgar inglez *Our Annie*, de 364 toneladas, capitão C. Z. equipagem 10, em lastro; a Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro—17 dias, barca ingleza *Fortuna*, de 374 toneladas, capitão W. O. Davis, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Buenos-Ayres—26 dias, barca ingleza *Alice*, de 724 toneladas, capitão M. Gagnon, equipagem 13, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—16 dias, palhabote brasileiro *Orizia*, de 144 toneladas, capitão J. G. Camisa, equisagem 8, carga varios generos; a Antonio José Dantas.

Santos—17 dias, palhabote portuguez *Diligente*, de 130 toneladas, capitão Antonio J. Trindade, equipagem 7, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro—23 dias, lúgar portuguez *Mario*, de 238 toneledas, capitão F. J. de Carvalho, equipagem 9, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará—Brigue dinamarquez *Dania*, de 232 toneladas, capitão S. W. Hensen, carga varios generos.

Maceió—Brigue inglez *Janie*, de 256 toneladas, capitão W. J. Blyth, em lastro.

EDITAES

— O administrador do consulado provincial avisa aos Srs. contribuintes dos differentes impostos abaixo mencionados, de que trata a lei n. 1,499 de 29 de julho de 1880, que a respectiva cobrança, á bocca do cofre, começa a ser feita n'esta repartição no dia 1º de abril proximo vindouro, terminando no trigesimo dia util, segundo o disposto no art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

60 % addicionaes ás imposições geraes de industrias e profissões, cobradas sobre as bases de ditas imposições, ficando isentas as emprezas e estabelecimentos sujeitos a outra imposição especial desta lei, e respeitada a isenção da lei n. 590; sendo de 20 % este imposto fóra da capital.

2:000$000 por bancos, agencias, ou filiaes das mesmas casas bancarias, ou de desconto, companhias ou casas de seguro de qualquer genero, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.

1:000$000 por empreza anonyma, ou agencia desta, casa de garantir bilhetes da provincia ou fracções destas.

1.000$000 por casa de vender bilhetes de outras provincias, ainda que pague o imposto do § antecedente.

500$000 por casa de cambio, fabrica de rapé, ou sabão na capital, armazem ou deposito de kerozene, ou carvão de pedra, quer em terra, quer sobre agua.

100$000 por hotel ou hospedaria, e casa de bilhar na cidade do Recife e seus arrabaldes.

60$000 por casa de pasto, confeitaria ou pastellaria, casa de café e taverna que vender miudezas nas freguezias de Santo Antonio, S. José, Boa Vista e Recife.

200$000 por serraria, ou refinação a vapor.

20$000 por escravo que exercer o officio de magarefe, estivador, ou qualquer outro serviço na cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga no porto.

Consulado provincial, 26 de março de 1881.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Edital n. 19—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 5 de maio proximo futuro irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, conforme ordena S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 23 do corrente, a construcção da estrada d'Agua Preta a Jacuhype, no valor de 6:579$446, e de conformidade com o orçamento que se acha n'esta secretaria para ser examinado pelos pretendentes, e de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do thesouro provincial, 31 de março de 1881. — O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

Clausulas especiaes para arrematação do primeiro lanço da estrada de Agua-Preta a Jacuhype.

1.ª No prazo de 15 dias, a contar da communicação, a repartição das obras publicas dará conta do resultado da arrematação; a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante cópias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas.

2.ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias, e os concluirá no de 5 mezes, sendo este ultimo prazo contado da data do termo do contrato.

3.ª Os pagamentos serão effectuados todos os mezes, á proporção das obras executadas.

4.ª O prazo de responsabilidade será de um anno, contado do termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante será obrigado a conservar as obras em perfeito estado, reparando qualquer estrago que appareça.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874, e as clausulas do orçamento.

Repartição das obras publicas, em 30 de março de 1881.—O engenheiro chefe interino, *Francisco Apoligorio Leal.*

Conforme.—*Affonso de Albuquerque.*

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 5 de maio do corrente anno, depois da respectiva audiencia e precedidas as formalidades do estylo, se ha de arrematar por venda a quem mais der, as apolices de ns. 101, 102, 103 e 104, avaliadas em um conto de réis cada uma, penhoradas a José Gomes Leal, como fiador do Dr. João Maria Seve, por execução de sentença que move o Barão de Nazareth contra o referido Dr. Seve. E não havendo lançador que cu-

ILEGÍVEL

MUTILADO

bra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, com o abatimento da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de abril de 1881. Eu, José Franklin de Alencar Lima, subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— A camara municipal do Recife marca de novo o prazo de 30 dias, a contar da data d'este edital, para que os proprietarios das casas sitas nas ruas que já se acham calçadas e entregues ao transito publico pela repartição competente, concertem os passeios que estiverem arruinados, sob as penas da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 6 de abril de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

O Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do 1° districto criminal do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde etc.

Faço saber a quem interessar possa que nas petições abaixo declaradas proferi os seguintes despachos:

José Monteiro Torres de Castro.—Prove a idade.

Antonio José de Siqueira e Silva.—Prove a idade.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de abril de 1881.

Eu, Guilherme Augusto de Athayde, escrivão o escrevi.

José Manoel de Freitas.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do civel da comarca de Olinda por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que em praça publica de 28 do corrente, depois da respectiva audiencia será arrematado por venda a quem mais der, o bem seguinte:

Um sitio de terras proprias, com casa de vivenda denominado Agua-Fria do Trapicheiro, situado nesta comarca contendo dito sitio arvores de fructo, mattas e capoeiras, com seus antigos limites: avaliado por 2:400$000.

E vai a praça por execução de D. Anna Francelina de Miranda e Silva contra Francisco Gibson e sua mulher para pagamento da quantia de 1:064$000 e custas accrescidas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 11 de abril de 1881. Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3.° districto criminal nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber que nos requerimentos que, para alistamento eleitoral me foram dirigidos pelos cidadãos abaixo mencionados proferi os seguintes despachos:

Paulino Herculano de Figueiredo, escrivão de subdelegacia e Candido Guedes Cavalcante, official de justiça do foro commum.—No sendo o supplicante serventuario vitalicio de officio de justiça, não pode ser incluido no registro eleitoral. Recife, 11 de abril de 1881.—Montenegro.

Ignacio Felix Tavares.—Não estando este requerimento assignado pelo supplicante e por procurador especial seu, não pode o mesmo ser incluido no registro eleitoral, em vista do que dispõe o art. 6° § 4° parte 1ª da lei n. 3029 de 9 de janeiro ultimo. Recife, 11 de abril de 1881.—Montenegro. E para que dos mesmos despachos tenham conhecimento os interessados, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa. Cidade do Recife de Pernambuco, 11 de abril de 1881. Eu, José Franklin de Alencar Lima, subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz de orphãos do termo da cidade da Escada da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 4 de maio proximo futuro, finda a audiencia deste juizo, irá á praça para ser arrematado por tres annos agricolas, a contar do ultimo do mesmo mez, o arrendamento do engenho Serra Nova, sob a base de 1:80 $000, de conformidade com a respectiva avaliação, cuja praça é a requerimento do curador geral dos orphãos; e para este fim previne-se aos pretendentes que compareçam habilitados na fórma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar publico e do costume, e publicado pela imprensa. Dado e passado no engenho Jundiá, termo da cidade da Escada, aos 5 de abril de 1881. Eu, João Carlos Cavalcante de Albuquerque, escrivão de orphãos escrevi.—José Brandão da Rocha.

Está conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé. Jundiá 5 de abril de 1881. O escrivão, João Carlos Cavalcante de Albuquerque.

José Brandão da Rocha.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2° districto criminal do Recife, por S. M. o imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que nos autoamentos de petição de Romão Rodrigues Chaves e Roberto Francisco Furtado, requerendo para provarem a renda legal, afim de serem alistados eleitores, proferi os seguintes despachos:

Romão Rodrigues Chaves.—Constando dos autos que o peticionario reside na casa n. 1 da rua de Mathias de Albuquerque, pela qual paga a mensalidade de 14$000, julgo não provada a renda legal do mesmo peticionario, que pagará as custas da lei. Recife, 8 de abril de 1881.—Adelino Antonio de Luna Freire.

Roberto Francisco Furtado.—Estando collectado em 240$000 o andar terreo do predio n. 30 da rua estreita do Rosario, em que reside o peticionario, julgo não provada a renda legal do mesmo peticionario, que pagará as custas da lei. Recife, 8 de abril de 1881.—Adelino Antonio de Luna Freire. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa. Recife, 9 de abril de 1881. Eu, o escrivão interino, João Gomes dos Santos Filho o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão entregues os expostos para criar, que no dia 11 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no salão do respectivo estabelecimento, se fará o pagamento das mensalidades relativas ao trimestre findo de janeiro á março, áquellas e somente áquellas que trouxerem comsigo as crianças que lhe foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de abril de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Irmandade DO SS. Sacramento da matriz da freguezia da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem nesta nossa igreja ás 6 horas da manhã do dia 13, ás 4 da tarde do dia 15 e ás 6 da manhã do dia 17 do corrente mez para encorporados, acompanharmos as procissões de enfermos, de interro e da ressurreição que tem de sahir, a primeira desta nossa igreja e as duas ultimas da igreja matriz da freguezia de Santo Antonio, de cuja digna e veneravel irmandade recebemos convite.

Consistorio da matriz da Boa-Vista do Recife, 8 de abril de 1881.

O escrivão interino,
Antonio Cavalcante de A. Pimentel.

— A camara municipal do Recife faz publico que fica prologado por mais oito dias o prazo marcado para apresentação de propostas tendentes ao fornecimento dos objectos necessarios para a secretaria desta camara.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de abril de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2° semestre do corrente exercicio de 1880 á 1881, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1881.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa, convida-se a Sra. Antonia Maria de Jesus para vir recolher ao collegio das orphãs sua protegida de nome Amelia, no prazo de 8 dias, sob pena de ser o lugar desta preenchido por outra menor que se segue no respectivo quadro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de abril de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Devendo a Illma. junta administrativa fazer celebrar no dia 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na igreja de N. S. do Paraiso, a missa solemne, que ha de proceder a exposição do Santissimo Sacramento em Laus-perene, convida a todos os Srs. irmãos, para que se dignem de comparecer á hora indicada afim de assistirem a esse acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de abril de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Veneravel irmandade

Do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio

De conformidade com as disposições do compromisso desta veneravel irmandade, convido aos irmãos da mesma á comparecerem no respectivo consistorio, ás 5 horas da tarde do dia 15 do corrente e ás 6 da manhã do dia 17, afim de acompanharmos as procissões de Enterro e da Ressurreição

Consistorio da irmandade, 11 de abril de 1881.

O escrivão,
Francisco José dos Passos Guimarães.

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio

Pelo presente, convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no consistorio da mesma, ás 7 horas da manhã do dia 12 do corrente, afim de acompanharmos a procissão do Senhor dos Enfermos, conforme determina o compromisso.

Consistorio da irmandade, 8 de abril de 1881.

O escrivão,
Francisco José dos Passos Guimarães.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Continu'a esta companhia a receber propostas na forma do annuncio abaixo transcripto, até o dia 30 do andante mez:

« Tendo esta companhia de mandar executar novas obras para abastecimento d'agua potavel á esta cidade, de conformidade com o contrato celebrado em 17 de janeiro deste anno com o governo provincial, e publicado no *Diario de Pernambuco* de 22 do referido mez; e devendo preceder as mesmas obras os estudos de novos mananciaes, a organisação do projecto de orçamento, nivellamentos e plantas das obras a fazer-se. »

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 5 de abril de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A' CAXANGÁ

Aviso ao publico

SEMANA SANTA

De costume nos dias 14 e 15 do corrente, quinta e sexta-feira santa, os trens serão regulados da maneira seguinte:

No dia 14 haverá os trens da tabella de manhã, menos o de carga.

A' tarde, para Caxangá, 1 hora e 5 minutos, 4 e 5, 7 e 5, 9 e 5 e 10 e 5.

Idem, do Caxangá, ás 2 horas e 35 minutos, 5 e 35 e 8 e 35.

Pelo Arraial até o Monteiro, á 1 hora e 5 minutos, 4 e 5 e 9 e 5.

Idem do Monteiro, ás 3, 6 e 10 horas.

No dia 15 do Recife, de manhã, ás 7 horas e 5 minutos e 10 e 5.

A' tarde, ás 4 horas e 5 minutos, 8 e 5 e 10 e 5.

De Caxangá, de manhã, ás 5 horas e 35 minutos, 8 e 35 e 11 e 35.

A' tarde, ás 5 horas e 35 minutos e 9 e 35.

Pelo Arraial até Monteiro, de manhã, ás 8 horas e 5 minutos.

Idem idem, a noute, 8 horas e 5 minutos.

Idem do Monteiro, de manhã, ás 9 horas e 10 minutos.

Idem idem, á noute ás 9 horas.

Todos estes trens devem sahir da estação da rua do Sol, onde sómente chegarão na volta.

Escriptorio da companhia, 9 de abril de 1881.

Francis E. Fenn,
Gerente.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que, nesta secretaria, recebem-se propostas em cartas fechadas até ás 11 horas da manhã do dia 18 do corrente mez para a substituição de peças de madeira na ponte provisoria sobre o rio Una, em Palmares, com as seguintes condições:

I

A substituição de peças de madeira na ponte sobre o Una, junto á Palmares, será feita empregando-se outras de iguaes dimenções.

II

O preço da proposta comprehenderá o serviço de extracção das peças á substituir do lugar em que estão collocadas, fornecimento e collocação de novas.

III

Só poderá ser collocada aquella peça que, depois de examinada, fôr julgada em condições de ser aceita.

IV

Só se empregará madeira de lei do paiz, perfeitamente sêcca, sem vento, brocas, branco, fendas, torturas, nós cariados, ou outro qualquer defeito.

V

Todas as peças serão apparelhadas nas quatro faces e terão as dimensões marcadas nos desenhos existentes neste escriptorio, e no da 1ª secção em Palmares.

As propostas serão abertas no mesmo dia ás 11/2 horas da manhã, em presença dos proponentes.

Quaesquer outras informações poderão ser ministradas neste escriptorio central.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, 11 de abril de 1881.

Antonio J. de Oliveira Campos Junior,
Secretario.

PREVENÇÃO

O Santo Antonio (Theatro) prepara para sabbado e domingo, dous magnificos BAILES.

O programma sahirá sabbado.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante J. Lawson

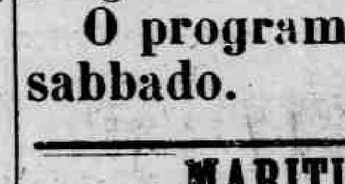

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de

Macció, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante A. Bell

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£25—20	£15	£9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£35—30	£20	£13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

BARCA PORTUGUEZA

Vasco da Gama

Recebe carga para o Maranhão, a frete modico; a tratar com José da Silva Loyo & Filho.

Rio de Janeiro

A escuna nacional *Angelita* recebe alguma carga a frete, sahindo com brevidade: a tratar no Forte do Mattos n. 6, escriptorio.

Barca portugueza *Amazona*

Segue para Lisboa e Porto, tem a maior parte da carga, e para a que lhe falta, trata-se com José da Silva Loy & Filho.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Penedo

Segue para os portos acima no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahú

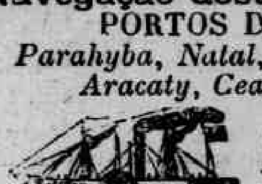

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de abril, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Pará

Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, depois da demora do costme seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Lisboa e Porto

Recebe carga á frete o brigue portuguez *Adelina*; a tratar com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Santos

A barca nacional *Josephina* recebe carga para aquelle porto; a tratar no Forte do Mattos n. 6, escriptorio.

Macáo é Mossoró

Segue nestes dias a barcaça *Tres Irmãos*, ainda recebe alguma carga; a tratar com Antonio da Silva Campos.

LEILÕES

LEILÃO

De fazendas e chapéos

Limpos e avariados

CONSTANDO:

de madapolões, algodões, chitas, brins, casteres, casemiras, estôpas para saccos, cobertores, roupa feita e chapéos de differentes qualidades.

Hoje

Terça-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, differentes fazendas, parte de differentes volumes, descarregados de diversos vapores e navios com avaria d'agua do mar; bem como differentes peças de casemiras francezas, que serão vendidas para pagamento de contas.

LEILAO

De predios

Terça-feira 12 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem de moveis a rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos a requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Carneiro, levará a leilão as seguintes casas:

Uma casa terrea á rua de Santa Cecilia n. 6, com 2 portas e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba, quintal murado, terreno proprio, servindo de base a offerta de.... 1:350$000.

Uma dita á rua de Christovão Colombo n. 14, com 2 portas de frente, 2 no oitão, sem repartimento, 1 pequeno sotão, quintal, terreno foreiro, servindo de base a offerta de..... 1:167$000.

LEILAO

De moveis, vidros e piano

Sendo: um bom piano de Blondel, uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, jarros, lanternas, candieiros para gaz, tapetes para sofá, ditos para portas, 1 cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio e 1 garnição para dito, 1 commoda, inteira, 1 meia dita de amarello, 1 marquezão de páo setim.

Uma mobilia de amarello para sala de jantar, 1 guarda-louça, 2 aparadores de amarello, 1 mesa de jantar, 1 relogio de parede, 1 machina de costura, 1 cama para menino, diversas mesas, trem de cozinha e outros moveis.

Hoje

Terça feira 12 do corrente

A's 11 horas

Na rua das Flores n. 19, hoje Mathias de Albuquerque

O agente Martins fará leilão autorisado por uma familia que se retirou desta provincia, de todos os moveis acima, existentes em dita casa.

LEILAO

De 2 sobradinhos n. 1 e 3, na rua de Christovão Colombo, antiga Lobato, entrada pelo pateo do Terço, em solo proprio

QUARTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

Rua do Imperador n. 16

A's 11 horas.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão os 2 sobradinhos ns. 1 e 3 á rua de Christovão Colombo, rendendo ambos o mesmo aluguel de 25$000 o 1° andar e 16$000 o andar terreo, tendo o segundo um bom quintal, terraço e cozinha fóra: entrega-se por qualquer preço.

Desde já, os pretendentes podem examinar os ditos predios.

LEILAO

Agente Burlamaqui

Quarta-feira 13 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente acima, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto especial do commercio e a requerimento de José Duarte das Neves, venderá em leilão publico os objectos abaixo mencionados, penhorados na execução de Carlos Barbosa Primo & C.

A saber:

Uma pequena armação com balcão, de louro, toda envernisada, balanças, ternos de pesos, flandres para deposito, maceira de amarello, cilyndro americano, cadeiras, arandellas, encanamentos para illuminação a gaz e outros muitos artigos que estarão á vista dos Srs. concurrentes.

O leilão effectuar se-ha com assistencia do mesmo Sr. Dr. juiz substituto.

Agente Burlamaqui

LEILAO

TERÇA-FEIRA 19 DO CORRENTE

ao meio dia

Espolio de José Luiz Ferreira da Costa

O agente acima legalmente autorisado pelos Srs. administradores do mesmo espolio, venderá em leilão com assistencia dos Illms. Srs. Dr. juiz de direito especial do commercio, consul de Portugal e os administradores, os predios que abaixo declaro.

A saber:

Um sobrado de 1 andar e sotão, em bom estado e perfeitamente limpo, á rua do Nogueira n. 41.

Uma casa terrea, bem conservada, á rua do Vital de Negreiros n. 198.

Uma dita na travessa do Caldereiro n. 1.

O leilão será effectuado á rua do Imperador n. 24, escriptorio do referido agente.

Monte de soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão, no dia 20 de abril proximo vindouro, por intermedio do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautelas, á dinheiro descontado: estarão á disposição tres dias antes do leilão.

CAUTELAS

Ns.

3102—1 pulceira, uma volta de ouro e um annel ouro de 18 quilates.
106—1 annel de ouro com um brilhante.
3119—3 colheres para sopa e cinco ditas para chá, prata.
3135—2 trancelins e uma medalha, ouro de 18 quilates.
3146—1 pulceira de ouro de lei contendo brilhantes.
3155—1 corrente e scinetes para relogio, uma pulceira, ouro de 18 quilates.
3161—1 correntão de ouro, duas voltas de dito para senhoras, tres pulceiras, um par de brincos, um alfinete, uma medalha, tres pares de rosetas e um habito de de Christo, ouro de 18 quilates, um cordão de ouro, um ponteiro, uma medalha, uma chapa para pulceira, um alfinete e um par de rosetas, ouro baixo.
3177—1 collar de finagrana com diamantes e um cordão, ouro de 18 quilates.
3188—1 pulceira, um alfinete e um par de rosetas, ouro de 18 quilates.
3198—1 par de brincos de ouro com brilhantes.
3207—1 correntão de ouro de lei.
3208—1 corrente e uma caçoleta para relogio, ouro de lei.
3222—1 trancelim, uma volta de dito, duas caçoletas, uma corrente para relogio, uma cruz e dous anneis, ouro de lei.
3223—5 anneis de ouro cravejados de brilhantes.
3232—1 volta de ouro, cinco pares de brincos, dous alfinetes, tres cordões, uma volta de dito com requififes, seis anneis, duas moedinhas, cinco botões, uma fita para pulceira, uma moeda de cunho de 4$ tudo ouro de 18 quilates, uma corôa de ouro, uma pulceira, duas redomas, um emblema da Conceição, duas voltas de cordão e um annel de ouro baixo.
3237—1 Salva, vinte quatro colheres para sopa, treze ditas para chá, de prata.
3238—1 salva e tesoura, quatro bocaes para castiçaes, uma campa, um par de esporas, quatro colheres para tirar sopa, arroz e molho, prata baixa
3239—3 trancelins, dous cordões, um bracelete com requififes, dous pares de botões para punho, uma cruz, um annel ouro de lei, uma cruz com diamantes, um par de rozetas com dito, um annel de ouro com um pequeno brilhante.
3240—1 par de rozetas com do s brilhantes, um annel com um dito, mais um dito com circulo de brilhantes e esmeralda.
3242—1 annel de ouro com um brilhante.
3248—2 anneis de ouro com brilhantes, tres botões para abertura com ditos, duas correntes para relogio, sendo uma com platina, uma volta de ouro para senhora, uma cassoleta, um par de botões para punho, um par de brincos ouro de lei, seis botões de dollars.
3249—2 bulles, um assucareiro, um manteigueiro, uma leiteira, uma salva pequena, um coador, duas colheres para peixe e arroz e um jarro e bacia prata de lei.
3255—1 corrente e sinete para relogio ouro de lei.
3262—1 volta de ouro, uma cassoleta, um alfinete e um emblema da Conceição ouro de lei.
3272—1 trancelim e duas peças de brincos ouro de 18 quilates, uma pulseira, cinco pares de argolas e uma figa ouro baixo, um relogio de prata, sete colheres para sopa, tres ditas para chá e dous garfos de prata baixa.
3273—1 par de castiçaes de prata.
3277—3 botões de ouro com brilhantes.
3285—3 anneis, dous pares de brincos, um dito de rozetas ouro de lei e uma moedinha.
3287—1 alfinete e um par de rozetas de ouro de lei, contendo brilhantes.
3289—1 pulseira, um trancelim e um alfinete ouro de 18 quilates.
3298—1 corrente e cassoleta para relogio, uma volta de trancelim, uma medalha, um annel, uma moeda de ouro de cunho de cinco mil réis.
3307—1 paliteiro e uma colher para tirar sopa, prata de lei.
3308—1 pulseira ouro de lei, duas colheres e diversas peças pequenas de prata.
3324—1 trancelim e uma cassoleta ouro de lei.
3319—1 trancelim e quatro anneis ouro de lei.
3331—1 corrente e cassoleta para relogio, ouro de 18 quilates e um relogio de ouro.
3340—1 pulseira, uma volta, um coração de ouro e um par de brincos ouro de lei.
3341—1 trancelim, um alfinete, um passador para manta, uma cassoleta e dous botões ouro de lei.
3344—1 corrente dupla com cassoleta, ouro de lei.
3348—1 corrente com sinete para relogio ouro de lei.
3367—1 trancelim ouro de lei.
3369—1 annel de ouro com brilhantes.
3372—1 relogio de ouro de 18 quilates.
3373—1 cordão, um collar, tres pares de brincos, um dito de rozetas, dous e meio pares de botões para punho e dous anneis ouro de lei.
3376—1 pulseira de ouro com brilhante.
3380—1 cordão e um alfinete ouro de lei.
3386—1 cordão e um alfinete ouro baixo.
3392—1 pulseira, um cordão e uma medalha ouro de lei.
3400—1 collar, e um alfinete ouro de lei.
3410—1 cordão, uma cruz, um annel, um alfinete e um par de rozeta ouro de lei.

Recife, 31 de março de 1881.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de taverna; a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas n. 38.

— Na rua do Marquez do Herval n. 98, precisa-se de um menino que saiba vender na rua, e uma escrava que cozinhe e engomme com perfeição, paga-se bem.

— Aluga-se o 1° e 2° andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea á rua de S. João n. 77, o sobrado e loja á rua do Fogo n. 8, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro, on e morou o Mangericão: a tratar no 2° andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se o sobrado sito á rua de D. Maria Cesar n. 26, com commodos para grande familia, tem agua e banho, pintado de novo; a tratar na mesma rua n. 30.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 73, 1° andar.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

— O abaixo assignado, com escriptorio de commissões de assucar e mais generos do paiz, á rua do Commercio n. 38, offerece aos senhores agricultores que o honrarem com suas remessas ou consignações, sinceridade, prompta execução, zelo e actividade nas vendas, levando tão somente 3 0/0 de toda e qualquer mercadoria que vender. Compras de encommendas gratis.

Jorge Clemente de Borba Cavalcante.

— Precisa-se de um criado; na pharmacia do Dr. Sabino.

— Na rua do Imperador n. 81, 1° andar, sala da frente, ha cerca de 20:000$ a emprestar-se por juro commodo, mas com as precisas garantias; a entender-se no lugar declarado, das 10 ás 3 horas da tarde dos dias uteis.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço de casa de pouca familia, paga-se bem, agradando; na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

— Na noite de 23 de março furtaram do engenho Mattapagipe um cavallo russo talhado, espravonado, e outro castanho, com feridas velhas de cangalha, tendo ambos o ferro seguinte J C: quem os pegar ou der noticia certa será recompensado.

— Precisa-se de uma ama perfeita engommadeira: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

Roubaram do pescoço de uma senhora que achava-se a entrada da igreja de Nossa Senhora do Paraizo na occasião que recolhia-se a procissão, por volta de 7 horas do dia de domingo uma caçoleta de ouro de bom tamanho sendo por um dos lados esmaltados ou cousa que se assemelha, indo tambem partes de um trancelim em o qual se achava dita caçoleta e mais uma chave de ouro propria para relogio de senhora e um passador de dous que tinha o mesmo trancelim, acha-se o pedaço do mesmo e mais um dos passadores para ser conferido por quem apprehender ditos objectos, na fabrica de cigarros á rua larga do Rosario n. 4, dá-se de gratificação a quem apprehender ditos objectos a quantia de 10$000.

— Traspassa-se o arrendamento de 1 grande sitio bem arborisado, a tratar na rua da Madre de Deus n. 11

— Precisa-se de uma ama para engommar e mais serviços de casa de familia: na rua 1° de Março n. 16.

— Bernardo Esteves, tendo de retirar-se para fóra do imperio, faz sciente ao respeitavel corpo commercial, que na sua ausencia deixa como seus procuradores, em 1° lugar José Pereira de Mesquita Bastos, em 2° Francisco Rodrigues Martins e em 3° João do Prado Martins Ribeiro; e julgando nada dever nesta praça, quér de sua conta particular e quér de conta commercial da extincta firma individual, convida a quem se julgar credor a apresentar-se competentemente habilitado até o dia 18 do corrente, em seu estabelecimento, á rua da Soledade n. 48, afim de ser pago.

Recife, 11 de abril de 18 1.

— Manoel Duarte Ferreira Junior, retirando-se para Europa, deixa como seus procuradores, em 1° lugar o Sr. Joaquim Ferreira da Silva Junior, em 2° seu irmão Domingos Duarte Ferreira, em 3° o Sr. José da Silva Carneiro e em 4° o Sr. Joaquim José da Silva Figueiredo. Aproveita a occasião para despedir-se de seus amigos, que não o póde fazer pessoalmente pela presteza de sua viagem, pedindo-lhes desculpa por esta falta involuntaria, e pondo á disposição dos mesmos os seus diminutos prestimos no reino de Portugal. Cidade de Olinda, 11 de abril de 1881.

— Manoel Martins Lourenço, tendo de retirar-se para fóra do Imperio, faz sciente ao respeitavel corpo do commercio, que na sua ausencia deixa como seus procuradores, em 1° lugar ao commendador José Candido de Moraes, em 2° José Tavares de Gouveia e em 3° a José Gonçalves de Oliveira; e julgando nada dever nesta praça, quér de sua conta particular e quér de conta commercial da extincta firma individual, convida a quem se julgar credor a apresentar-se competentemente habilitado até o dia 18 do corrente, afim de ser pago. Recife 11 de abril de 1881.

— Continúa vasio e aluga-se barato o 2° andar da rua das Trincheiras n. 46; a tratar na rua Direita n. 82, loja.

A Mulher—Assigna-se em todas as livrarias, a 5$000 por anno. Traz figurino de modas, musicas e litteratura. E' escripta pelas Sras. doutora Maria A. G. Estrella e D. Josepha A. F. M. de Oliveira; publica-se na cidade de New-York. As escriptoras pedem a protecção de seus patricios, maxime das senhoras para as quaes directamente escrevem.

— Precisa-se de uma ama para lavar e cosinhar: na travessa do Corredor do Bispo n. 22.

D. LEONOR PORTO, participa as suas amigas e freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 55, 2° andar.

— O abaixo assignado previne á pessoa que arrendar o engenho Cananduba ao Illm. Sr. commendador Barroca, que procure ficar bem certo da demarcação deste engenho com o Mamucaia, afim de evitar duvidas, pois muito breve pretende o abaixo assignado correr a linha que parte do engenho Penedo de Baixo á Camassari, divisa de Mamucaia com os engenhos Cananduba, Mussaiba e a propriedade Pôço Preto. S. Lourenço, 9 de abril de 1881.

O Dr. João F. Xavier Paes Barreto.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, que tenha alguma pratica de taverna: no pateo do Terço n. 32.

— Emma B. Margot, socia da firma J. Kirchhofer & C., ora dissolvida, e proprietaria que foi da botica denominada Franceza, á rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, declara que a mesma firma nada deve nesta praça.

ILEGÍVEL

MUTILADO

— O abaixo assignado, tendo chamado aos Srs. Francisco de Paula Silva Junior, José de Miranda Cavalcante, Estevão Paes Barreto Castello Branc , Dr. Vic nte Pereira do Rego, para virem á casa do abaixo assignado, no porto do Dr. Jacobina, não vieram, e assim chama de novo para beberem um copo de cerveja, e igualmente chama o Sr. Henrique José de Moura Brandão, empregado na estrada de Limoeiro e o alferes Falcão do 2º batalhão.

Antonio da Silva Gusmão.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua da Praia n. 32.

— Aluga-se uma casa na travessa do largo do Monteiro, no Poço da Panella, é muito fresca, tem jardim murado ao lado, com deposito de agua do Beberibe, está limpa e em muito bom estado: a tratar na rua do Imperador numeros 9 e 11.

— Aluga-se a casa terrea do becco do Calsbouço n. 24; a tratar na rua Duque de Caxias numero 97.

— Aluga-se por 10$ a casinha com quintal, á rua do Dique n. 19: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Aluga-se o 2º andar do predio n. 57 á rua do Imperador, tendo muitos bons commodos; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, primeiro andar.

— Aluga-se um gabinete proprio para rapaz solteiro; na rua estreita do Rosario n. 34, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava: na rua da Imperatriz n. 22, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma, no Becco do Carioca n. 7, para casa de familia.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para duas pessoas; na rua do Imperador n. 17, 1. andar.

D. Vertula Candida da Silveira

Godofredo Henriques de Miranda manda celebrar missas pela alma de sua prezadissima e sempre lembrada esposa D. Vertula Candida da Silveira, em todas as igrejas da ilha de Itamaracá, exclusive a de S. Paulo, em todas as matrizes aqui no Recife e na matriz de S. José da côrte do imperio, ás 7 1/2 horas do dia 22 do corrente, 1º anniversario de seu passamento. Roga aos parentes e amigos que se acharem nessas differentes paragens, o favor caridoso de assistirem a este acto de religião, e pedirem a Deus pelo descanso eterno da mesma finada, pelo que; desde já antecipa a todos os protestos sinceros de sua eterna gratidão.

D. Anna Joaquina Pereira da Silva

Ignacio Francisco Pereira da Silva, marido, filho, irmãos e sobrinhos agradecem do fundo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua sempre pranteada esposa, mãi, irmã e tia, D. Anna Joaquina Pereira da Silva, e de novo rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que se tem de celebrar pelo eterno repouso de sua alma, no dia 13 do corrente mez, setimo do seu passamento, ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista.

João Manoel Pires

Os empregados da casa commercial dos Srs. José da Silva Loyo & Filho convidam a familia e os amigos do finado João Manoel Pires, para assistirem a uma missa funebre que mandam celebrar pelo repouso eterno daquelle seu antigo companheiro e amigo, na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã do dia 12 do corrente.

Manoel Ferreira Soares

A directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco manda celebrar uma missa do trigesimo dia pelo repouso eterno d'alma do finado consocio Manoel Ferreira Soares, quinta feira, 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, para a qual convida aos senhores associados, amigos e a familia do finado. Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez, 9 de abril de 1881.

Manoel F. Velloso.
Secretario.

Bernardina da Silva Padilha

Os filhos da finada Bernardina da Silva Padilha mandam resar uma missa por sua alma na igreja do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã do dia 13 do corrente, 2º anniversario de seu passamento.

Maria Eulalia da Camara

A Baroneza de Palmares e seus filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma de sua sempre chorada filha e irmã, Maria Eulalia da Camara, ás 7 1/2 horas da manhã do dia quarta-feira, 13 do corrente, nas matrizes da Boa-Vista e de Palmares, 2º anniversario de seu passamento, e desde já se confessam agradecidos.

José Gonçalves de Andrade convida aos seus amigos e aos de seu finado irmão padre Themistocles Gonçalves de Andrade, á assistirem as missas de setimo dia, que serão celebradas na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, em Olinda, ás 7 1/2 horas da manhã; e antecipa desde já seu eterno agradecimento por esse acto de religiosa piedade e dedicação.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava que seja cozinheira e engommadeira; na rua Duque de Caxias n. 107.

Passaro fugido

Paga-se bem pago a quem entregar um gallo de campina que fugio na noite de 10 do corrente, da Cambôa do Carmo, sobrado n. 19 1º andar: a tratar no mesmo sobrado.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito no largo do Paraizo n. 8, o qual gyrava sob a firma de Alfredo Augusto de Vasconcellos & C., ficando Vasconcellos com o estabelecimento e obrigado pelo activo e passivo do mesmo, e o ex-socio Vieira pago de seu capital e lucros, e desonerado de dita sociedade.

Recife, 11 de abril de 1881.

Alfredo Augusto de Vasconcellos.
Manoel José Vieira.

Escravos fugidos

Do poder do abaixo assignado fugiram os escravos de nome Roque e Anna, casados e com os signaes seguintes: são ambos de Angola e fallam um pouco atravessado, têm falta de dentes; o escravo Roque é alto, secco do corpo e tem uma ferida n'um pé; a escrava Anna é baixa: quem os achar, póde apprehendel-os e levai-os á Demarcação, a entregar a Luiz de Carvalho Saldanha, que será gratificado. Ha quem os visse embarcar na estação do Limoeiro.

Luiz de Carvalho Saldanha.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para uma taverna: na Capunga, rua da Matriz da Graça n. 3.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 112ª a sorte de 200$000; em um quarto n. 1644, a sorte de 100$000 em dous quartos n. 3368, outra de 100$000 em um quarto n. 2138, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 113ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,928 com sorte de 4:000$000, dous quartos de n. 3,368 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 52.ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II, (113ª), que se extrahirá quinta feira, 14. do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 3 quartos n. 3928 com a sorte de 4:000$, 2 meios n. 3816 com a sorte de 800$, 2 quartos n. 1644 com a sorte de 200$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (112.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 52.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (113.ª), que se extrahirá quinta-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio do engenho Amaragy, freguezia da Escada, no dia 16 do corrente, o escravo de nome Gregorio, de 24 annos de idade, côr fula, alto, corpo regular, olhos vivos e pequenos, nariz afilado e torto, pernas um pouco arqueadas, imberbe, muito ladino, mettido a poeta e cantador; quem o apprehender conduza-o ao referido engenho que será generosamente recompensado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, para taverna; a tratar na rua do Nogueira n. 29.

Urgencia

Precisa-se fallar ao Sr. Francisco Cezario de Mello Rego, morador em Apipucos, a negocio de seu interesse, na rua da Conceição numero 4.

Fabrica Apollo

Constando-me que alguem procura contrafazer a nova marca de meus cigarros Primaveras, e para que fiquem avisados, venho pelo presente declarar, que como industrial estou na firme e inabalavel resolução de fazer validos os direitos que me são garantidos por lei.

Recife, 11 de abril de 1881

A. P. da Cunha.

Engenho para arrendar

Arrenda-se o engenho Canandubo, bom de agua, ha pouco tempo reedificado, com extensas mattas, [illegible] a villa de Jaboatão: á tratar [illegible] dador Barroca, em seu escriptorio no caes 22 de Novembro n. 60, ou em dito engenho, nas sextas feiras e sabbados.

Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro de conducta afiançada: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Cozinheiro e criado

Para casa de familia precisa-se de um bom cozinheiro e de um criado de 14 a 16 annos, para serviço de casa: em S. José do Manguinho n. 2, sitio.

—Na rua do Visconde de Goyanna n. 111, outr'ora Mondego, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

AMA Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe, lave e engomme bem, para duas pessoas; a tratar no caes do Capibaribe n. 36.

POLVORA INGLEZA

A 17$500 O BARRIL COM 25 LIBRAS

Vende-se na rua do Vigario Tenorio n. 31, 1.º andar

Pernambuco

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões do ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral,** e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* natural e puro, deve-se comprar somente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

Deve-se exigir o nome de **HOGG**, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro triangular. O oleo de Hogg se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.; FERREIRA MAIA & C.

XAROPE

FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por **J.-P. LAROZE,** Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro,** bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo e tonicos,** da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze,** e considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **DRAGEAS,** admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas,* curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** *hygienica e preservativa* que nunca causa accidentes.

Deposito em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA & C.**

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Desconfiar das falsificações da *Allemanha* sob os nomes L. Legros e Cº e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as **Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.**

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

PERFUMARIA ESPECIAL de

LACTEINA

E. COUDRAY

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES

SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellecer os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

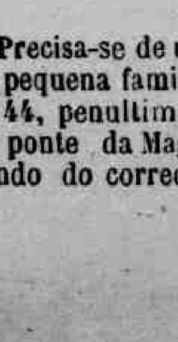

LOMBRIGA SOLITARIA *Cura com os* **GLOBULOS SECRETAN,** Pharmacº laureado e decorado. Unico remedio infallivel, inoffensivo, facil de tomar e digerir, empregado com exito constante nos hospitaes de Paris.

Sempre bom resultado.

Pharmacia SECRETAN, 37, Avenue Friedland, PARIS

Evitar as imitações.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

— Precisa-se de uma ama: á rua de Hortas n. 17.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar em casa de pequena familia; na rua de Paysandú n. 44, penultimo portão á direita, antes da ponte da Magdalena, sitio grande no fundo do corredor do mesmo portão.

No Corsario Negro

Em Olinda, á rua do Varadouro n. 2, ha para vender: Camarões seccos, batatas novas, vinhos finos, bacalhão novo, cerveja de todas as marcas, manteiga ingleza em lata e de barril, dita franceza e azeite doce francez, e muitos outros generos que é enfadonho mencionar. Preços resumidos.

Attenção

Vende-se por qualquer preço uma armação e utencilios de taverna, a rua é boa, garante-se a chave livre e desembaraçada: á tratar na rua Direita n. 99.

Vidros para vidraça

Vende-se a 13$000 cada caixa: no 1º andar n. 54, á rua Duque de Caxias.

Bilhar

Compra se ou aluga-se: a tratar com Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

— Compra-se telhas de zinco avariadas ou usadas: a tratar com o Sr. Ferreira Maia, na pharmacia á rua Duque de Caxias n. 57.

Bilhar

Compra-se ou aluga-se: á tratar com Palmeira & C.: á rua larga do Rosario n. 27.

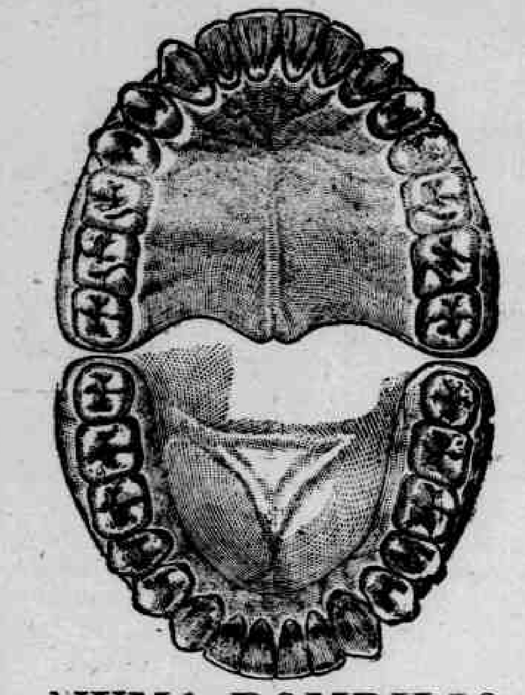

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n.

(1.º andar)

Concultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

A. CAORS

22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22

Pernambuco

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

PARA A QUARESMA

NO LOUVRE

Para este importante estabelecimento de fazendas e modas, chegou ultimamente de Paris e expressamente fabricado em Lyon para o mesmo estabelecimento, um importante sortimento de gorgorões e sêdas pretas, desde 1$600 até 6$000 o covado; assim como granadines, véos, filós e mantilhas a preços moderadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

Para estabelecimento

Aluga-se a excellente casa da rua do Coronel Suassuna n. 141, com meias portas de frente; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Por 27$000

Aluga-se o 2º andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Sou attencioso

Pede-se ao Sr. academico P. C. que appareça á rua do Principe n. 22 A, a negocio que não ignora, se não quizer ver o seu nome por extenso.

Machina Singer

Vende-se uma machina nova do autor Singer, propria para selleiro ou sapateiro por ser das de n. 6 e trabalhar com muita força, sendo este o motivo da venda, e não servir para a senhora que a comprou, trabalhar; para ver e tratar, na rua Direita n. 61, loja ed fazendas

Cuidado com as Falsificações.

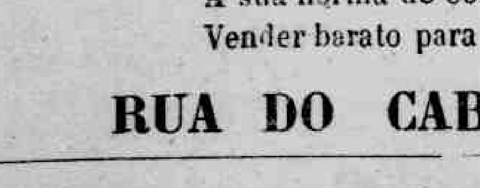

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a **Apoplexia,** a **Cholera,** o **Enjôo do mar,** as **Flatos,** as **Colicas, Indigestões,** a **Febre amarella,** etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*: Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

ILEGÍVEL

MUTILADO

BAZAR DAS COSTUREIRAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

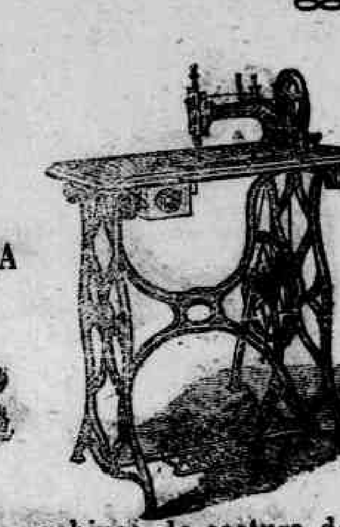

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico dest provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preçcazoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

RUA DO BARAO DA VICTORIA N 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para ,o que tem bem montada a oficina

---

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos

Comprase ouro e prata velha.

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições dosséveis de bom servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bucleos, magdalenas, frizetes, etc.,etc., e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes, conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se pentesdos em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para esse fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

Bom negocio

Precisa-se de uma senhora idosa, de bons costumes e moralisada, não sendo beata, ou um casal sem filhos, e no caso contrario, tendo um filho até 10 annos, para fazer companhia á uma moça solteira, facilitando-se para isto os meios.

A pessoa que estiver nestas condições, dirija-se ao escriptorio deste *Diario*, que se dirá quem é.

Partidas dobradas

Um guarda-livros encarrega-se de algumas escriptas commerciaes para informações á rua do Cordoniz n. 14, armazem.

AMA Precisa-se de uma pessoa para o serviço de casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 157, hoje Coronel Suassuna.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n. 25, segundo andar.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra.
Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes.

Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retrato á oleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços! ! !
As reimpressões tem 30 % de abate! ! !

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1855
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigaros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Aprziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga& C.*

Attenção

Pede-se ao Sr. subdelegado de S. José para dar providencia a um adjunto que se ajunta n'um hotel mosqueiro á rua da Assumpção, pertencente a um tal Teixeira, que insulta as familias que passam com palavras obcenas, a ponto do guarda n. 75 fazer advertencia, e elles o não levaram em conta, continuando na mesma orgia e immoralidade.

O paciente.

Piano

Uma senhora habilitada a leccionar piano, offerece seu prestimo; a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 34.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar bem, para uma familia de duas pessoas; na rua do Brum ns. 64 e 66.

Peixe de viveiro

Quarta, quinta e sexta feira da paixão haverá peixe de viveiro, na rua Imperial n. 324.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos que dê fiador de sua conducta; na travessa do Principe n. 7.

Boa morada

Está para alugar-se o grande sitio dos Quatro Leões, em Afogados, á rua de S. Miguel, com bonita casa de moradia, arvores fructiferas e uma boa baixa de capim, assim como tanque para banhos; á tratar no referido lugar.

50$000

Furtaram do engenho Bezerra, na comarca de Bom Jardim, dous burros, sendo um burro e uma burra, ambos rodados, com pintas de pedrez, e tambem estão ferrados: quem delles der noticia certa será gratificado com a quantia acima referida. Foram furtados no dia 10 de março proximo passado.

E' bom aproveitar!

Precisa-se de uma mulher de bons costumes e de idade regular, para andar com criança e engommar alguma roupa em casa de familia, pagamento razoavel, a tratar na rua do Duque de Caxias n. 79, loja n. 81, 2º andar.

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba coser com perfeição: na rua do Marquez do Herval numero 10.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama cozinheira e de um criado de 15 á 20 annos, para casa de familia: na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dôse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Pedido

Ao Sr. Francelino Carneiro de Lacerda, senhor de engenho na comarca de Páo d'Alho, roga-se entender-se com o procurador da viuva de Alexandre José da Rosa, á rua de Pedro Affonso, taverna n. 43.

CHACARA

Está para alugar-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja de joias do Anel de Ouro.

ESCRAVO FUGIDO

Desappareceu do engenho Curijó, comarca de Goyanna, desde o dia 28 de fevereiro ultimo, o escravo Pedro, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: côr parda, pouca barba, estatura regular, voz fina, pés grossos, com uma ferida no tornozelo do pé direito: quem o apprehender e o entregar na cidade de Goyanna ao negociante Miguel Pessoa de Araujo Tavares, ou no engenho indicado, ao abaixo assignado, será generosamente remunerado.

Joaquim Cordeiro de Lima.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Dinheiro a premio

Dá-se, sob penhores ou letras, pequenas quantias a juros muito razoaveis: rua do Marquez do Herval n. 60, das 8 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Almanack

Acha-se á venda nas principaes livrarias o almanack administrativo mercantil industrial e agricola desta provincia, para o corrente anno.

E' um grosso volume de mais de 400 paginas, nitidamente impresso.

Preço 2$000

Furtaram

do cercado do engenho Pimentel, no Cabo, dous cavallos, sendo um russo pedrez, de tamanho regular, com uma das juntas dos pés inchada, com marcas de cangalha, tendo as queixadas marcadas, e a marca V-c na pá e no quarto; e outro castanho andrino, quasi preto, de tamanho regular, carregador, com um olho coberto de belide, e com a marca V-c na pá e no quarto; quem delles der noticia no armazem de molhados á rua Direita, de Ferreira de Oliveira & Irmãos, ou no referido engenho, será bem recompensado.

Clinica medico cirurgica

O Dr. Barros Sobrinho, tendo ficado encarregado da clinica de partido do seu collega Dr. Teixeira, avisa aos interessados que dá consultas das 9 ás 10 horas da manhã, na botica de Ferreira Irmãos, á rua estreita do Rosario n. 3, e do meio dia ás 3, na rua do Vigario n. 4, 1º andar, e que reside na rua da Ponte Velha n. 8.

Vinho Bordeaux

em barris e em caixas, differentes qualidades; na praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Comida e hospedagem

No hotel Estrella do Norte dá-se comida e hospedaria por 2$ por dia, pelo tempo de assignatura.

— Aluga-se um grande sotão a alguma senhora de idade e viuva com pouca familia; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

Trabalhador

Precisa-se de um trabalhador com pratica de botica: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

ESCRAVOS FUGIDOS

Acham-se fugidos do engenho Limoeiro, do termo da Escada, os seguintes escravos:

Claudino, mulato, de 35 annos de idade, altura regular, bastante grosso, um tanto amarello, tem apenas bigode e um pequeno *cavagnac*, falla um pouco descançado, pequena cicatriz de ferida em um dos pés, e barriga desenvolvida.

Manoel Teixeira, preto, de 28 annos de idade, um olho vasado, pouca barba, altura regular, cicatriz d'um pequeno talho no rosto, pés seccos, é muito ladino e anda sempre depressa.

Esses dous escravos levaram roupa de algodão riscado, e seguiram companhia d'um sertanejo de nome Manoel, que é fanhoso e tem pannos no rosto, para a Serra do Teixeira eu sertões limitrophes.

Quem os apprehender e leval-os ao dito engenho, ou escriptorio de commissões á rua da Madre de Deus, esquina para a rua da Moeda será generosamente recompensado.

Engenho Limoeiro, 7 de abril de 1881.

Antonio Rodrigues
Autran
ADVOGADO
Rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar

Urgencia

Os Srs. Guilherme Muniz de Souza e José dos Valles Carneiro, moradores na freguezia da Escada, são convidados a vir á rua de Pedro Affonso, taberna n. 43.

Ao commercio

Manoel Duarte Ferreira Junior faz sciente ao respeitavel corpo do commercio desta praça, que em 31 de março proximo findo deu sociedade nos seus estabelecimentos de molhados, sitos á ladeira do Varadouro ns. 3 e 5, e rua de S. Pedro Apostolo n. 3, todos desta cidade, aos seus caixeiros interessados Domingos Duarte Ferreira e José da Silva Carneiro, aos quaes compete toda gerencia dos estabelecimentos, sob a firma social de Ferreira Carneiro & C., ficando elle Manoel Duarte como commanditario. Declara nada dever nesta praça ou fóra della; porém quem se julgar seu credor apresente suas contas no prazo de tres dias, que será immediatamente pago, assim como julga não existir responsabilidade alguma sua sobre fianças ou abonos, mas quem as possuir faça por recolhel-as dentro de 30 dias, findos os quaes julgal-as-ha sem valor algum. Cidade de Olinda, 11 de abril de 1881.

Hotel Cruzeiro

Rua do Vigario n. 21, 1º andar.

Os proprietarios deste grande estabelecimento chamam a attenção do respeitavel publico desta cidade e dentro desta provincia, para virem apreciar as diversidades de comidas que constantemente estão promptas com o maior asseio e rapidez possivel, e por preços mui razoaveis, não somente no genero de cozinha, como tambem os mais especiaes vinhos de todas as qualidades, licores, cognac, cervejas, doces diversos, conservas, etc., etc.

Convidam tambem aos senhores viajantes que aportarem a esta cidade e queiram hospedar-se neste hotel, encontrarão todas as commodidades, tendo hospedagem e comida pelo diminuto preço de 3$ por dia. Tambem se recebem assignantes, mediante ajuste. Quarta-feira, 13 do corrente, principia a funccionar o dito hotel. Recife, 11 de abril de 1881.

José Teixeira de Carvalho & C.

Sitio na Torre

Aluga-se um bom sitio nesse lugar, sito á rua da Torre n. 4, com um sobrado de um andar, tendo os seguintes commodos: 1 sala e 3 quartos, no pavimento terreo tem 2 salas, 2 caletas, 2 quartos, cozinha com dous fogões inglezes, copiar e quarto no mesmo, boa cocheira, 1 quarto para gallinheiro, cacimba com muito boa agua, portão de ferro e uma casa pequena que tambem pertence ao sitio, com frente para a rua da Torre n. 4, com 2 quartos, 2 salas e cozinha, e mais um quarto fóra, com fundos para o sitio que é bem arborisado e deita para o rio Capibaribe, muito perto dos bonds, da ponte e da igreja, está collocado no lugar mais vendavel da Torre: a tratar com Emilio Roberto, á rua do Barão da Victoria n. 17, loja.

Ama Precisa-se de uma ama para ensaboar e algum serviço de casa; no Manguinho, sitio n. 2.

Ama

Precisa-se de uma para cozinha; na padaria da rua do Brum n. 62.

COMPRAS

= COMPRA-SE um portão de ferro ou de madeira, que tenha 13 palmos de largura; a tratar no escriptorio deste Diario.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua
Duque de Caxias n. 47.

VENDAS

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*, vendem Rodrigues de Faria & C.: rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Liquidação

De casimiras a 2$000 o covado

Liquida-se uma grande porção de casimiras de cores, claras e escuras proprias para calças e paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado sendo as ditas casimiras de duas larguras e liquidam-se por este preço por se ter feito uma grande compra das mesmas, ao contrario seriam para muito mais dinheiro, isto na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

Gorgorões de seda baratos

59—*Rua Duque de Caxias*—59
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Grosdenaples pretos e gorgorões a 1$800 e 2$ o covado!
Ditos de Lion verdadeiros a 2$500 e 4$000 o dito!
Granadines de seda para todos os preços, desde 300 réis o covado!
Alpacas de lãs pretas a 400 réis o dito!
Mantilhas pretas brasileiras a 1$000!!
Só o—59 da rua Duque de Caxias.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ell tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Grosdenaples pretos

Completo sortimento de grosdenaples e gorgorões de seda pretos, de vestido para a quaresma, por preços baratissimos: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Magnifica acquisição

Vende-se a casa terrea com sotéa, sita á rua das Trincheiras n. 27; a tratar na rua do Bom Jesus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ultima novidade!

Cachemira de lã e algodão.

Linda fazenda para vestido a 160 rs. o covado, só na rua do Livramento, loja n. 20, de Joaquim Agostinho & C.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores dourados, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

SITIO.

Vende-se um pequeno sitio com muitas fructeiras e magnifica casa com 7 quartos, 2 salas e cozinha, optima cacimba e banho, entre a estação da Mangabeira e a da Casa Amarella, rua da Harmonia n. 4: a tratar no Collegio Dous de Dezembro, rua do Hospicio numero 53.

Azeite de dendê

Vende-se a 1$000 a garrafa, na taverna da rua da União n. 2.

— Vende-se uma casa (sitio), outra já coberta e terreno para fazer-se outra, tudo em ponto pequeno, a casa tem 50 palmos de fundo e todo terreno 200 palmos; para ver, na travessa do Feitosa, e a tratar no largo do Carmo n. 2, taverna do Soares.

— Vende-se a casa terrea da travessa dos Quarteis n. 13, em chão proprio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 78.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 10, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.

Vinho superior para mesa

Em pipas, barris de 5º e 10º: vendem Correia & C. Successores, rua do Imperador numero 46.

— Vende-se a taverna sita á rua da Conquista n. 1, a tratar na mesma, ou na travessa do Principe n. 7.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Diamante, do termo de Ipojuca, pertencente aos herdeiros do fallecido Gabriel Antonio de Castro Quintaes, os quaes o houveram como herança do mesmo fallecido, a quem foi adjudicado por sentença do juizo do commercio daquelle termo, cuja sentença passou em julgado, sendo despresados pelo tribunal da Relação os recursos interpostos pelos executados, e por terceiros; quem pretender dito engenho dirija-se á travessa do Duque de Caxias n. 3.

Lages

Vende-se 76 lages e por preço commodo; a tratar na rua estreita do Rosario n. 34 1º andar.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Palha de Ouricury

Vende se na rua Direita n. 82, loja.

ILEGÍVEL

MUTILADO

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUIN da rua larga do ROSARIO

SIM
O 43
Rua do Queimado n. 43
Defronte da Pracinha
PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.
Batistes lisas a 160 réis o dito: é barato!
Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!
Granadine preta a 500 réis o covado: é barato!
Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.
Cortinados bordados para cama a 13$0 0.
Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.
Zefire escura com mescla de neve a 240 réis o covado.
Suecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.
Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.
Chales triumphantes a 2$500 cada um.
Cortes de casineta para calça a 2$600.
Seroulas de bramante a 1$200.
Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.
Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.
Madapolão francez fino a 4$500 a peça.
Dito cassa lisa a 6$ a peça.
E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.
RUA DO QUEIMADO N. 43
GUERRA & FERNANDES

NOVIDADE DO DIA
Semana Santa

O *Museu Elegante, rua do Barão da Victoria n. 12* acaba de despachar as altas novidades proprias da Semana-santa, como sejam:
Ricas franjas e galões pretos de seda, com e sem vidrilhos; fita preta de velludo, á pompadour, alta novidade: botões de crochet de seda e com vidrilhos; os mais ricos e modernos leques que o capricho da moda póde desejar, fichús de vidrilhos, ditos marabou e pompadour, véos e mantilhas pretas de seda, plissé e balayese o que ha de mais moderno, bicos pretos de seda com e sem vidrilhos, e luvas de todas as qualidades.
Preços moderados.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sabidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.
Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 47.

Para a quaresma

Áos Revms. senhores sacerdotes
Meias curtas e compridas, de algodão, de lã, de laia e de seda, brancas, pretas e rôxas, por preço muito razoavel; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vinho Collares

superior, em caixas de uma duzia de garrafas: vendem Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 40, 1º andar.

No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.
Grandes espelhos com moldura dourada.
Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.
Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.
Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.
Capellas mortuarias.
Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.
Transparentes de pinho, pintados a oleo.
Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.
Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.
Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.
Insignias maçonicas de diversos gráos.
Lindissimas bandeijas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.
Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem sacra.
Luvas de lã e de camurça.
Binoculos de metal.
Carapuças de meia de algodão.
Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.
Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança.
Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.
VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.
UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Rua do Bom Jesus n. 22, defronte do chafariz.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam suas fazendas por menos 40 %, por terem dado balanço e desejarem acabar com alguns artigos:
Aproveitem!! é na rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.
Dispomos de pessoal para ir com as fazendas em casa das Exm.as familias.
Peças de algodão muito encorpado a 3$200, 20 jardas!
Ditas de madapolão francez, fino a 4$500, 24 jardas!
Brins de côres finos, escuros, a 360 rs. o covado!
Ditos pardo encorpado, a 4 0 o dito!
Bramantes de algodão a 360 rs a vara!
Hamburgos finissimos de linho, a 560 rs a dita! é barato.
Cretones finos para cobertas, a 280 rs. o covado! com defeito.
Granadines de seda preta fina, com môfo, a 300 rs. o dito! á ellas, é de custo de 900 rs.
Ricos fichus de lã e sahida de baile, a 3$000 e 5$000! Chales pompadour finissimos, a 5$!
Duzias de colarinhos de linho a 1$000! para acabar.
Ditas de toalhas grandes, a 4$000! felpudas 5$500!
Ditas de camisas brancas finas, a 30$000! é de 40$000!
Ditas de seroulas de superior bramante, a 16$000!
Dias de lenços abanhados, em caixinhas, a 1$800!
Cboertores de lã, do Rio Grande do Sul, a 2$000!
Lençoes de bramante francez, a 2$000!
Cobertas de ganga incarnada, forradas, a 2$800!
Colchas francezas finas, a 2$800! é de graça.
Muitos outros artigos por preçossem competencia.
rua Duque de Caxia s59.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20
Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancose de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

— Vende-se o sobrado n. 43, sito á rua do Amparo, em Olinda, com bastantes commodos, varanda de ferro e quintal; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

GRANDES PECHINCHAS
EM
Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.
Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.
Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.
Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.
Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.
Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençóes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.
Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençóes, metro o a 900.
Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, o metro a 1$280.
Ditos de linho com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.
Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.
Ditó de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.
Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.
Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.
Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de
Alheiro & Silva

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000
Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Um excellente balcão
Vende-se um excellente balcão; a tratar na rua do Vigario n. 1.

NOVIDADES
QUE INTERESSAM
Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500
São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado
Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimas a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47

Roupas por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisés, fraques, calças e colletes, a vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de
Alheiro & Silva

Carne e queijos do sertão do Seridó

Especialistas neste genero
Já chegou para Duarte Irmão, armazem de Ethoyne Mercantil, á rua da União n. 54, defronte da estação Aurora, queijo e carne, o melhor que tem vindo ao nosso mercado. Vende qualquer porção por preço razoavel.

LISTA GERAL 112.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 84.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 14 DE ABRIL DE 1881

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS
1	4$	267	8$	527	4$	773	32$	989	4$	1184	4$	1419	4$	1624	4$	1842	4$	2149	4$	2382	4$	2614	4$	2859	4$	3082	4$	3329	4$	3541	4$	3777	4$
19	—	69	4$	31	—	78	4$	93	—	86	16$	23	—	42	—	46	16$	27	—	84	—	22	—	64	—	83	—	31	—	45	—	82	—
21	—	76	—	32	—	80	—	96	—	95	4$	24	—	44	200$	49	4$	31	—	87	—	24	16$	67	—	90	—	36	—	47	—	84	8$
27	8$	77	—	33	—	89	—	97	—	1201	—	28	—	45	4$	57	—	38	100$	92	—	26	4$	69	—	93	—	44	—	57	—	89	4$
28	4$	88	—	35	—	95	—	99	—	13	—	30	—	49	—	59	16$	39	4$	97	—	28	—	72	—	96	—	49	—	60	—	90	—
32	—	85	—	36	—	98	—	1001	—	14	—	31	—	54	—	66	4$	46	—	2403	—	46	—	73	—	3113	—	55	—	61	—	94	—
37	—	300	—	37	—	99	—	3	—	15	—	36	—	58	—	74	—	51	—	4	—	51	—	75	—	17	—	59	—	72	—	95	—
48	—	17	—	38	—	801	16$	6	8$	18	—	39	—	65	—	77	—	54	—	5	—	52	—	77	—	25	—	60	—	75	—	3809	—
49	—	23	—	46	—	3	4$	12	4$	19	—	43	—	70	—	78	—	55	8$	13	—	53	—	81	—	27	—	64	—	89	—	10	—
60	—	27	—	49	—	4	—	21	—	26	—	50	—	73	—	82	—	62	8$	15	—	54	—	88	—	30	—	65	—	90	—	12	—
63	—	33	—	50	—	6	—	25	—	29	—	55	—	80	—	88	—	6		17	—	57	—	97	—	32	—	68	100$	3610	—	14	—
66	—	47	—	52	—	9	—	27	—	30	—	59	—	81	—	89	—	85	—	20	—	58	—	98	—	37	—	71	4$	15	8$	27	8$
76	—	49	—	58	—	12	—	35	—	39	—	61	—	83	—	93	—	90	—	29	—	60	—	2902	—	39	—	72	—	17	4$	29	4$
78	—	51	—	61	—	13	—	37	—	44	16$	62	—	88	8$	1910	—	92	—	35	—	64	—	5	—	50	—	74	—	18	—	30	—
79	16$	55	—	64	—	26	—	39	—	45	4$	64	—	1702	4$	13	—	93	—	36	—	65	—	9	—	53	—	80	—	26	—	35	—
88	4$	59	—	67	—	30	—	40	—	46	—	67	—	7	—	17	—	2205	—	44	—	68	—	12	—	58	—	81	—	31	—	36	—
95	—	60	—	70	8$	38	—	42	—	51	—	69	—	14	—	20	8$	36	—	48	—	78	—	14	—	64	—	82	—	33	—	56	—
96	—	65	—	73	4$	40	—	43	—	53	—	79	—	15	—	23	4$	37	—	52	—	83	—	36	—	65	—	89	8$	42	—	66	—
99	—	69	—	75	—	49	—	52	—	58	—	85	—	16	—	25	—	38	—	54	—	2706	—	39	—	70	—	96	4$	51	—	75	—
100	—	72	—	77	—	50	—	53	—	62	—	88	—	17	8$	27	—	44	—	55	—	8	—	46	—	80	—	98	—	52	—	81	—
13	—	76	—	79	—	51	—	58	—	67	—	1500	—	18	4$	31	—	51	—	58	—	14	—	53	—	81	16$	3402	—	53	—	82	—
15	—	84	—	81	16$	58	—	59	—	72	—	6	—	27	—	37	—	56	—	60	—	20	—	54	—	82	4$	3	—	55	—	91	—
16	—	93	—	90	4$	69	—	65	—	74	—	8	—	28	—	38	—	59	—	74	—	26	—	55	—	88	—	9	—	56	—	94	—
22	—	408	8$	93	—	77	8$	67	—	79	—	10	—	33	—	41	—	65	—	82	—	28	—	58	—	91	—	14	—	59	—	95	—
24	—	10	4$	95	—	78	8$	71	—	85	—	12	—	40	—	43	—	72	—	85	—	29	—	59	—	93	—	18	—	60	—	98	—
29	—	11	—	600	—	80	4$	72	—	89	—	18	—	42	—	44	—	75	—	92	—	31	—	62	—	3200	—	27	—	69	—	3900	—
31	—	19	—	9	—	81	—	73	—	92	—	26	—	44	—	62	—	77	—	94	—	34	—	67	—	4	—	31	—	70	—	6	—
38	8$	23	—	11	16$	84	—	75	—	95	—	27	—	45	—	67	—	80	8$	2502	8$	35	—	72	—	6	—	38	—	71	—	7	—
40	4$	26	—	20	4$	92	—	77	—	99	—	28	—	59	—	70	—	82	4$	4	4$	37	—	79	—	17	—	39	—	83	—	13	—
41	—	27	—	42	—	97	—	78	—	1302	—	30	—	64	—	73	32$	90	—	18	—	47	—	82	—	21	—	48	—	86	—	16	—
53	—	29	—	45	—	900	—	82	—	12	—	33	—	65	—	2004	4$	97	—	21	—	56	—	94	—	25	—	50	—	92	—	18	—
54	—	33	8$	49	—	4	—	91	—	18	—	36	—	73	—	6	8$	2302	—	27	—	60	—	96	—	27	—	51	—	3700	—	19	—
65	—	35	4$	53	—	6	—	94	—	22	—	38	—	75	—	11	4$	4	—	28	—	63	—	97	—	29	—	57	—	6	—	21	—
70	—	45	—	58	—	13	—	96	—	25	—	41	—	87	—	12	32$	6	—	33	—	65	—	3003	16$	36	—	63	—	7	—	24	—
71	—	51	—	65	—	15	—	1101	—	27	—	42	—	88	—	20	4$	8	—	40	—	77	—	4	4$	37	—	69	—	8	—	25	—
76	—	52	—	70	8$	21	—	9	—	30	—	43	—	89	—	23	—	9	—	41	—	79	—	8	—	38	—	70	—	9	—	28	4:000$
93	—	58	—	73	4$	23	—	12	—	31	—	48	8$	90	—	28	—	14	—	44	—	85	—	12	—	40	—	72	—	12	—	36	32$
1202	8$	60	—	74	—	24	—	13	—	34	—	49	4$	91	—	29	—	15	—	46	—	88	—	14	—	41	—	79	—	14	—	43	4$
13	4$	64	—	77	—	30	—	14	—	48	—	51	—	93	—	36	—	17	—	48	—	90	32$	18	—	42	—	82	—	16	—	44	—
24	—	66	—	710	—	33	—	25	—	54	—	57	—	96	—	41	—	19	—	57	—	96	4$	19	—	44	—	84	—	18	—	46	—
30	—	72	—	13	—	34	—	28	—	55	—	59	—	97	—	42	—	23	—	59	—	97	—	23	—	49	—	91	—	19	—	47	—
33	—	74	—	25	—	38	—	35	—	58	—	72	—	99	—	46	—	27	—	62	—	98	—	24	—	50	—	99	—	20	—	50	—
36	—	76	—	29	—	43	—	41	—	59	—	74	—	1801	—	56	—	32	—	65	—	2801	—	26	—	55	—	3502	—	21	—	54	—
47	—	80	—	32	—	63	—	44	—	74	—	87	—	4	—	59	—	37	—	67	—	2	—	28	—	60	—	9	—	29	8$	57	—
49	—		—	41	—	65	—	45	8$	75	—	93	—	6	—	62	—	38	—	70	—	5	—	29	—	68	—	10	—	37	4$	65	—
50	—	83	—	42	—	69	—	47	16$	90	—	95	—	7	—	65	—	40	—	79	—	10	100$	34	16$	72	—	14	—	41	—	68	32$
52	—	91	—	45	8$	70	—	50	4$	91	—	1604	—	14	—	68	—	43	—	88	32$	15	4$	40	4$	78	—	20	—	44	8$	70	4$
55	—	98	—	52	4$	71	—	51	—	95	—	7	—	24	—	75	—	48	—	90	4$	16	800$	47	—	85	—	23	—	45	4$	71	—
56	—	503	—	58	—	72	—	52	—	97	—	8	—	25	—	76	—	49	—	91	—	21	4$	53	—	92	—	24	—	47	—	73	—
57	—	6	—	59	—	78	—	57	—	1401	—	12	—	29	—	80	—	53	—	2600	—	23	—	59	—	3301	—	28	—	48	—	74	—
59	—	11	—	60	—	82	—	58	—	3	—	15	—	31	—	89	—	55	—	1	—	29	—	65	—	10	—	32	—	55	—	78	—
61	8$	14	—	66	—	85	—	75	8$	4	—	19	—	37	—	2108	—	72	—	5	—	41	—	74	—	15	—	36	—	68	—	82	—
66	4$	17	—	69	—	86	—	80	4$	12	—	20	—	40	—	12	—	77	—	11	—	58	16$	78	—	18	—	38	—	71	—		

ILEGÍVEL

MUTILADO

RELIGIAÕ

JESUS-CHRISTO

OS TRES ULTIMOS ANNOS DA MISSÃO TERRESTRE

II

(*Continuação*)

« —Eu tenho fallado em publico, ensinado na synagoga e no templo, onde todos se reunem. Para que me interrogais ? Tendes ahi os que me hão ouvido. »

A estas palavras, um satellite diz-lhe :

« — E' assim que respondes ao grão-sacerdote ? »

E deu-lhe uma bofetada

« —Se eu fallei mal, [tor]na o doce Jesus, mostra em que ; se fallei convenientemente, porque me feres ? »

Mas era necessaria uma apparencia de provas e os outros succedem-se depoimentos contradictorios. Duas das testemunhas depuzeram que Jesus havia dito poder destruir o templo de Deus o reedifical-o em tres dias:

Jesus guarda silencio. Então Caiphás, de pé, com gesto desordenado, aproxima-se de Jesus e diz-lhe :

« —Pois nada respondes ? »

Cala-se ainda Jesus, e o odioso juiz interpella-o de novo :

« —Da parte de Deus vivo eu te adjuro que declares se és o Christo, o Filho de Deus eternamente bemdito. »

« —Tu o disseste, respondeu Jesus ; eu o sou. » E accrescentou : « E digo-vos que vereis o Filho do Homem, assentado á dextra de Deus todo o poderoso, vir sobre as nuvens do céo. »

Logo o grão-sacerdote, como se estivera consternado, rasga as vestes e brada aos juizes :

« —Blasphemou ! blasphemou ! Para que precisamos de mais testemunha ? Não ouvistes o blasphemo ? Que vos parece ? »

« — E' digno de morte » ; responderam os juizes.

« — De morte ; gritam os phariseus, e accrescentam : A' cruz ! á cruz o blasphemo ! »

Entretanto, differiram os juizes para o dia immediato a publicação da sentença e entregaram o terno Jesus ao infernal phrenesi dos villissimos satellites. Uns escarram-lhe no sacrosanto rosto, uns açoutar-lhe as espaldas, outros esbofeteiam-n'o e todos aporfiam em injurial-o. O manso Cordeiro não deixa escapar um lamento; os seus ignorantes verdugos só misericordia lhe inspiram.

Em tanto que Jesus, depois de entregue á acção da justiça, é assim maltratado e vilipendiado, Pedro, que se deixára ficar no pateo, é reconhecido por uma serva que lhe diz, olhando-o attentamente :

« — Tu tambem estavas com Jesus de Nazareth. »

« — Deixa-me, respondeu Pedro, retirando-se para baixo do vestibulo ; nem o conheço, nem sei o que estás dizendo. »

E o gallo cantou pela primeira vez.

A' segunda e á terceira negativa, o gallo canta segunda vez.

Então um olhar de Jesus penetra o coração de Pedro, e lembrando se o apostolo de que, naquella mesma noite, o Mestre predissera o que acabava de succeder, sahio e chorou amargamente a sua culpa.

Arrastaram-se assim as longas horas da ominosa noite, e logo que foi dia, reunio-se o synhedrio.

Era a sexta-feira 25 de março do trigesimo quarto anno da era christã e decimo oitavo do imperio de Tiberio, no consulado de Rubellio Gemino e de Fusio Gemino.

Adjurado ainda uma vez a declarar se era o Christo, Jesus respondeu :

« Se vol-o disser, não me acreditareis ; e se por minha vez vos interrogar, não me respondereis nem me deixareis ir. De resto, o Filho do homem estará d'ora avante assentado á direita do Deus todo poderoso.»

« Então tu és o filho de Deus ? »

« Vós o dizeis : sim, eu o sou. »

A sentença estava resolvida, mas ao sanhedrio faltava competencia para de propria autoridade dal-a á execução, por lhe terem os Romanos tirado esse poder.

Então, sempre manietado, é Jesus arrastado ao palacio do governador romano, Poncio Pilatos, pela irosa multidão que se apinhoava em casa de Caiphás. Tratos crueis flagiciaram o Divino Accusado durante o trajecto.

Chegados ao pretorio, não quizeram os judeus penetrar n'elle, para se não contaminarem pela entrada na casa de um gentio, e tumultuosos, vociferavam, agitavam-se na praça, reclamando a morte do Justo.

Sahio Poncio Pilatos e perguntou-lhes se aquelle homem era criminoso.

« Se o não fosse, bradaram, não o trariamos á vossa presença. »

« Pois se é criminoso, redarguio Pilatos em tom de desprezo, ahi o tendes : julgai-o lá segundo a vossa lei. »

« Não podemos, tornaram os accusadores, porque é réo de pena capital e o jus da espada é romano. »

Não podiam de feito os judeus condemnar senão á lapidação, emquanto queriam votar Jesus á ignominia da cruz ; e por outro lado, como a plebe desencadeiada contra o Justo ainda não era a força, temiam a indignação e a resistencia do povo. Se o governador tomasse a responsabilidade da sentença, a execução far-se-hia mais facilmente. E assim era, accrescenta um commentador, que o odio e a politica dos judeus concorriam para que se cumprisse o que dissera Jesus sobre a natureza da sua morte.

« Que enorme delicto é então o seu ? »: perguntou Pilatos.

« Perverte a nação, acudiram uns. Prohibe pagar o tributo a Cesar, clamaram outros. Proclama-se Christo-Rei, bradaram ainda outros. »

Pilatos não os acreditou, mas perante accusação desta natureza, o seu cargo o obrigava a uma apparencia de investigação...

Vai, pois, interrogar o Accusado. Entra com Elle para a sala do tribunal e dirige-lhe a palavra com benevolencia :

« Ouves que te arguem o arrogares-te o titulo de rei. Tu és o Rei dos judeus ?»

« Por que m'o perguntas ? respondeu Jesus. Dizes isso por ti mesmo ou porque outros o disseram de mim ? »

« Sou eu acaso judeu ? replicou Pilatos. Os da tua nação põem-te nas minhas mãos. Que fizeste ? »

« O meu reino, tornou Jesus, não é deste mundo. Se o fôra, os meus servos me não deixariam cahir nas mãos dos judeus. O meu reino não é d'aqui. »

« Assim pois, atalhou Pilatos, tu és Rei ? »

« Tu o disseste. Eu sou Rei, mas rei de mais alto imperio do que o dos potentados terrestres. Nasci, vim ao mundo para reinar nas almas, para conduzil-as pelo caminho da verdade ; todos que são pela verdade, meus subditos são. »

« Verdade ! exclamou Pilatos. Mas que cousa é verdade ? »

Não esperou a resposta o Romano, nem a havia, e dirigindo-se aos accusadores de Jesus, disse :

« Interroguei este homem e não lhe acho crime algum. »

Semelhante decisão acende as iras dos judeus, que fazem ouvir novas increpações, gritos descommunaes e atterradoras ameaças.

E Jesus guardava silencio.

Competia ao juiz exigir as provas. Mas Pilatos, embaraçado, volta-se para Jesus e diz :

« Não ouves quantas cousas asseveram contra ti ? »

Jesus não responde, e o seu silencio produz em Pilatos mui grande pasmo. Não comprehendia o pusillanime juiz que, tendo-lhe Jesus dito quanto era necessario para alumiar a consciencia, a elle juiz corria o dever de defender o accusado innocente.

Então os judeus, como se cobrassem animo á vista da fraqueza do juiz, renovam com mais força as increpações contra Jesus.

« Este homem, clamavam, subleva o povo com a doutrina que préga em toda a Judéa, desde a Galiléa até aqui. »

Ao ouvir-lhes fallar de Galiléa, julgou Pilatos ter deparado um meio para sahir honestamente do monstruoso processo ; e certificando-se de ser Jesus galileu, e portanto da jurisdicção de Herodes, o envia perante este principe, que se achava então em Jerusalém.

« Pois seja assim, bradaram os principes dos sacerdotes ; Herodes condemnará o impostor. »

E puxando Jesus pelas cordas, o arrastam ao palacio de Herodes, a uns cento e sessenta passos ao norte do Pretorio.

Alegrou-se o tetrarcha por ver esus a quem muito desejava conhecer, e contando presenciar algum prodigio, entrou a interrogal-o com grande abundancia de palavras.

Jesus guardava silencio.

Offendidos com essa magestosa mudez, o principe e seus cortezãos resolveram tratar Jesus com escarneo. Vestem-lhe uma tunica branca, como se fazia aos loucos, e reenviam-no ao tribunal de Pilatos, agradecendo a este a sua cortezia, que foi o penhor da reconciliação dos dous magnates, até então inimigos.

Pilatos não queria mandar matar Jesus. Tinha-o por innocente e desejava salval-o. Mas temendo obrar com autoridade e pôr em risco o seu poder, terrificado diante dos sacerdotes e da plebe, engenhou propor-lhes uma avença.

« Vós sabeis, disse, que não achei neste homem nenhum dos crimes de que o accusais ; Herodes tambem não. Assim não merece a morte. Mandarei, portanto, castigal-o, e o porei depois em liberdade. »

Porque este meio lhe não parecesse seguro, lembra-se de outro.

Na solemnidade da Paschoa, podia o povo soltar um preso, por mais criminoso que fosse, e havia então no carcere de Jerusalém um famoso malfeitor, chamado Barrabás, réo de roubo, de sedição e de homicidio. Pilatos tentou satisfazer a sêde de sangue de que a plebe parecia devorada, entregando-lhe para o supplicio Barrabás, e livrando Jesus.

« A quem quereis que eu ponha em liberdade ? a Barrabás, ou a este que se chama Christo, Rei dos Judeus ? »

Mas a multidão, instigada pelos principes dos sacerdotes, unanimes vocifera :

« Dá-nos Barrabás ! »

« Direi, porém, respondeu Pilatos : que quereis que eu faça a Este, ao Rei dos Judeus ? »

« A' cruz ! a cruz ! » bradou a turba ignara.

« A' cruz ! á morte ! » exclamou o fraco juiz ; « mas que mal fez Elle ? Eu não encontro n'Elle delicto algum que mereça a morte. E accrescentou : « Vou, pois, mandar açoutal-o, e mandal-o-hei embora. »

« Crucifica-o ! Crucifica-o ! » bradaram os judeus. « Entrega-nos Barrabás. »

O miserando juiz que já n'uma circumstancia grave, levara a peior contra a perseverança dos judeus, começou a temer por uma sedição, e temeroso de proseguir na sua frouxa resistencia, deu ordem de soltar Barrabás e de flagellar Jesus.

A flagellação precedia de ordinario a execução das sentenças de morte ; despiam o paciente, e quatro soldados açoutavam-no com correias armadas de chumbo ou de unhas de ferro, até descobrirem-se-lhe os tendões e as veias. Muitas vezes morriam neste cruel supplicio os condemnados.

Jesus supportou-o porém, sem trahir por um só gesto a minima dôr. Conduzem-no ao atrio do Pretorio, concluida a horrenda execução ; assentam-no sobre uma pedra, lançam-lhe ás espaldas um trapo de panno escarlate, cravam-lhe na cabeça uma corôa de espinhos e nas mãos atadas mettem-lhe, á guiza de sceptro, um pedaço de canna verde.

E dobrando o joelho e prostrando-se no meio de estrepitosa galhofa, dizem-lhe :

« Eu te saúdo, ó Rei dos Judeus. »

E esbofeteando-o e escarrando-lhe nas faces :

« Gloria a ti, soberano Senhor » diziam em tom de escarneo.

Pilatos, julgando que os judeus já deveriam achar-se satisfeitos, sahe então do Pretorio ; ordena a Jesus que se levante do seu irrisorio throno e o acompanhe assim mesmo coroado de espinhos, com seu manto de trapos e sceptro de canna ; adianta-se para a galeria e do alto della brada aos malvados :

« Aqui vol-o trago ; sabei que não acho nelle crime algum ! »

E fazendo apparecer Jesus, ensanguentado, com as carnes dilaceradas, disse :

« Eis aqui o homem. »

Calou-se o povo, mas os homens do Templo e da lei e os seus satelites, bradaram em grita iracunda :

« Crucifica-o ! Crucifica-o ! »

« Crucificai-o vós, tornou Pilatos irritado. Eu por mim não não acho n'Elle culpa. »

« Nós temos lei, redarguem os accusadores. A lei de Moysés manda matar os blasphemos, e este homem proclama-se o filho de Deus »

Assim era que ao crime d'Estado, que Pilatos recusava julgar provado, substituiam agora um crime de religião. Reduplicaram as perplexidades e os terrores do pagão, a quem Jesus havia inspirado respeito. Aquelle homem de quem tantas cousas maravilhosas se contavam (pensou entre si o pagão), aquelle heróe da paciencia, insensivel na apparencia a tratos tão crueis, não poderia ser com effeito filho de alguma divindade ?

Oppresso ao peso desta cogitação, mas temendo e tremendo pela sua responsabilidade se algum motim popular abalasse na Judéa a dominação romana, tenta ainda um tenue esforço. Conduz de novo o adoravel Réo ao Pretorio e pergunta-lhe :

« D'onde és tú ? »

Jesus não responde.

« Pois tu me não respondes? Não sabes que tenho poder de crucificar-te ? »

Tocado de commiseração para com este poderoso da terra, Jesus respondeu-lhe magestosamente :

« Não terias poder algum sobre mim, se este poder te não fôra concedido lá de cima. Por isso, maior que o teu é o peccado daquelle que a ti me entregou. »

Pilatos busca ainda livrar Jesus, mas sem ousar compromtter-se. Debalde. A turba vocifera á nova tentativa :

« Se o soltares, não serves a Cesar ; porques Jesus se declarou Rei, e aquelle que se declara rei declara-se contra Cesar. »

E redobram os gritos :

« Crucifica-o ! Crucifica-o ! »

Agora levantavam uma accusação de lesa magestade, crime irremissivel perante Tiberio ; a pusilanime consciencia de Pilatos não pôde resistir a este assalto. Todavia mandou trazer Jesus ante os judeus, e diz á multidão ignobil :

« Eil-o aqui ! eis o vosso Rei. »

« Abaixo ! responderam. Morra ! Crucifica-o ! »

« Pois hei de crucificar o vosso Rei ? »

« Nós não temos outro rei senão Cesar. »

Recresce emtanto o tumulto, e Pilatos, vencido, quer dar a derradeira attestação da innocencia de Jesus, que era tambem a attestação do crime do juiz fraco. Manda trazer agua, e lavando as mãos diante do povo, diz :

« Eu sou innocente do sangue deste justo. »

E a multidão exclama :

« Pouco importa ! Caia o seu sangue sobre nós e os nossos filhos ! »

Pilatos decidio-se afinal, e entregando nas mãos dos vis algozes o Divino Réo, ordena que no alto da Cruz se inscrevam estas palavras :—JESUS NAZARENO, REI DOS JUDEUS :—significando a primeira o nome, a segunda a patria adoptiva de Christo, e a terceira a causa da iniquissima condemnação.

Escandalisam-se os da synagoga com a redacção do rotulo e exigem que se o altere. Pilatos, e é a primeira vez que revela firmeza, responde irado :

« O que escrevi, escrevi : *Quod scripsi, scripsi.* »

Tinha dest'arte terminado o ignobil processo em que todos os principios do direito natural, e as mais positivas regras do direito escripto, haviam sido tumultuariamente postergados. Jesus não foi julgado ; *passus est*, soffreu. A memoria do juiz pusillanime ficou sob o peso de universal e eterna execração, que estas palavras, passando de seculo a seculo, resumem em admiravel synthese :—*Passus est sub Poncio Pilatus.*

Deixa Jesus o pavoroso Pretorio, e rodeado de centuriões, soldados e povo infrene, vai começar o seu derradeiro transito por essa rua tão apropriadamente denominada da Amargura, a rua dolorosa, a *via crucis.*

Tiram-lhe o manto vermelho, revertem-lhe a tunica, e lá vai o adoravel Jesus caminho do Calvario, com a pesada cruz ás costas, novo Isaac carregado da lenha do sacrificio, novo Abel levado ao campo onde devia ser morto, novo José com a veste tinta de sangue.

Cumpre-se a prophecia :—*Elle levará aos hombros o signal do seu poder.*

Dous criminosos são conduzidos pela mesma escolta e para soffrerem a mesma pena, e assim se enche outra prophecia : —*Foi posto na classe dos scelerados.*

Desta fórma atravessa Jerusalém. Entretanto fraqueava, e como temessem os soldados que expirasse em caminho, detiveram um homem que passava. Simão, da cidade de Cyrene, e lhe pediram que, segundo o costume romano, ajudasse o suppliciado. Cyreneu comparte da gloriosa ignomia.

Seguia grande multidão, sitenciosos e tristes uns, outros dando uivos e blasphemando.

Algumas mulheres choravam e Jesus, volvendo-se para ellas, disse-lhes :

« Filhas de Jerusalém, não choreis por mim ; chorai por vós mesmas e por vosso filho. Dias virão em que se dirá :—Felizes as estereis ! felizes as entranhas que não geraram ! felizes os gritos que não amamentaram ! »

Eis o prestito chega ao cume do Calvario. Despojam Jesus das suas vestes, colladas ás carnes chagadas ; fazem-no assentar n'uma pedra, exposto ao gelido frio que reinava ; e apresentam-lhe myrrha e fel, que era costume dar aos condemnados para os adormentar.

Jesus provou o liquido, pois tinha sede, e recusou beber.

Estão apparelhados os aprestos da hedionda execução.

Jesus e os dous malfeitores que aos seus lados devem com elle padecer o supplicio, são conduzidos para junto das tres cruzes, que jazem estendidas horizontalmente no chão.

Em completo estado de nudez, foi Jesus deitado na cruz que lhe era destinada, estendendo-se-lhe os dous braços sobre os da cruz e cahindo-lhe os pés no supedaneo.

Quatro enormes pregos quadrados, de cinco pollegadas de comprimento, grossura proporcionada e cabeça convexa, prendem á cruz as mãos e os pés do Divino Padecente. Membranas, veias, arterias, fibras, musculos, tecidos, ossos, tudo se rompe e esmigalha. Nem um gemido, nem uma contorsão, denotam a suprema angustia do Filho do Homem.

Levantam perpendicularmente as cruzes, cada uma das quaes tinha quinze pés de comprimento na haste vertical e oito nos braços, e fixam-nas com pedras e cunhos no solo.

Os dous criminosos, no auge da desesperação que lhes produzia a dôr do supplicio, imprecam a celestial victima como se lhe fôra causa do crudelissimo tormento ; e Jesus erguendo os olhos, deixa ouvir esta supplica a seu Pai :

« Perdoai-lhes, meu Pai, que não sabem o que estão fazendo. »

Dimas, um dos criminosos, entra em si, e tocado de uma luz desconhecida, exclama, voltando os olhos para Jesus :

« Senhor, quando chegardes ao vosso reino, não vos esqueçais de mim. »

E Jesus responde-lhe :

« Em verdade te digo, que hoje mesmo serás comigo no Paraizo. »

Entre vociferações, improperios e sarcasmos a Divina Victima, entre si dividem-lhe os judeus as vestes e lançam sorte para determinar a quem caberá a tunica inconsutil.

No meio da multidão são quatro pessoas, que consolavam os olhos e o coração do Homem Deus. Eram Maria, sua mãi, de pé junto da cruz. e aos seus lados Maria, mulher de Cleophas. Maria Magdalena, a peccadora, e um só dos discipulos, João.

Jesus, sentindo approximar-se o momento supremo, volve os olhos para sua Mãi e diz-lhe :

« Mulher ! Ahi está teu filho. »

E a João :

« Ahi está tua Mãi. »

Tocava-se na hora nona, tres da tarde, quando Jesus exclama com grande voz :

« Meu Deus ! Meu Deus ! Porque me abandonaste ! *Eli, Eli, lamma sabachtani* ! »

E no mesmo instante, para que em tudo se enchessem as prophecias :

« Tenho sede ! »

Um dos soldados molha em vinagre uma esponja presa na ponta de uma canna, e a leva aos labios do Crucificado.

Jesus prova o liquido, porque o propheta havia escripto :—*Na minha sede, saciaram-me de vinagre.*

Nada já faltava a consummação do estupendo sacrificio.

Então Jesus disse :

« TUDO ESTA' CONSUMMADO ! »

E, levantando a voz com grande força, exclamou :

Meu Pai ! Meu Pai ! Nas tuas mãos entrego o meu espirito. »

O senhor da morte inclinou a Divinal Cabeça, e expirou :

III

Despontavam no céo as primeiras estrellas do dia de sabbado, quando as santas mulheres, tendo visto fechar-se com uma grande pedra o sepulchro de Jesus, aberto na rocha em um jardim proximo do Golgotha, regressaram a Jerusalem, onde, segundo a lei, descançaram durante o dia.

Entanto os phariseus, apesar de escrupulosos observadores. do sabbado, não temeram infringil-o e desassocegados com os successos da vespera e lembrando-se do que dissera Jesus, foram ter a Poncio Pilatos e esta linguagem lhe fallaram :

« Senhor, aquelle embusteiro annunciou que resuscitaria ao cabo de tres dias. Mandai guardar a sepultura até o terceiro dia, porque se os seus discipulos roubassem o corpo e depois dissessem ao povo que Christo resuscitou, seria isso um novo erro, peior que o primeiro. »

E Pilatos respondeu :

« Ahi tendes soldados e guardai-o como entenderdes. »

Dirigiram-se os judeus ao sepulchro, sellaram a campa e puzeram-lhe sentinellas.

Não cabia, porém, no poder de homens impedir a Resurreição. que se effectuou no terceiro dia, entre a primeira aurora e o nascer do sol.

Por seu proprio poder, diz um apologista, sem auxilio nem intervenção de nenhuma força, sem quebrar nem deslocar a pedra, mas penetrando-a pela subtileza do seu corpo glorioso, sahio Jesus do tumulo como sahira do seio intacto da Virgem Maria. Os guardas nada perceberam ; não mereciam a graça de ver o Homem Deus. Outro era o espectaculo que deviam presencear. Tremeu a terra ; o Anjo do Senhor desceu do céo, rolou a enorme pedra e assentou-se sobre ella. Os guardas aterrados ficaram como mortos. Mas quando o Anjo assim abrio a sepultura, já o Christo lá não estava. Ella só encrrava a mortalha e o sudario.

Entretanto, pela ante-manhã do primeiro dia da seguinte semana, Maria Magdalena, Maria, mãi de Thiago, e Maria Salomé, mãi de João, encaminhavam-se para o sepulchro, levando aromas e perfumes, com a intuito de embalsamarem de novo o corpo de Jesus.

Magdalena que, tendo precedido as outras, chegara antes que fosse dia feito, vio o sepulchro aberto e correu a avisar Pedro e João. « Roubaram o Senhor ! » disse-lhes.

Chegam os dous apostolos ; certificam-se do estupendo successo, mas tornam a Jerusalém. A sua fé era imperfeita, porque ainda não comprehendiam o que está nas escripturas e tinham ouvido : — que era necessario que Jesus Christo resurgisse dentre os mortos.

Porém Magdalena ficou junto do sepulchro. Estava só e chorava. E ao inclinar-se para olhar de novo, vio dous anjos assentados no lugar onde fora posto o corpo do Senhor, um á cabeceira, outro aos pés.

Um delles disse-lhe :

« Mulher, porque choras ? »

« Roubaram o meu Senhor e não sei onde o puzeram ! »

« Não temas. Resuscitou ; não está aqui. Vai annunciar a sua resurreição aos discipulos, e que lá vai elle para Galliléa. »

« Mas o meu Senhor, exclamou Magdalena, não o tornarei a ver ? »

A estas palavras apparece-lhe um homem de pé, que lhe disse :

« Mulher ! que tens que chorar ? A quem procuras ? »

Julgou Magdalena que era o jardineiro que lhe dirigia a palavra, e retorquio-lhe :

« Se foste tu que o tiraste, dize-me onde o puzeste e eu o levarei. »

« O vulto disse-lhe :

« Maria ! »

Então reconhece ella o seu adorado Jesus e exclama, lançando-se-lhe aos pés :

« Meu Senhor ! »

« Vai procurar meus irmãos, disse Jesus e leva-lhes estas palavras :—Eu subo para meu Pai e vosso Pai, para meu Deus e vosso Deus. »

Entanto que Magdalena corria a annunciar a boa nova, chegam ao sepulchro Maria, mãi de Thiago, e Maria Salomé, acompanhadas de Joanna, mulher de Chusa, e de outras santas mulheres de Galliléa. E eram cheias de consternação por encontrarem vasio o sepulchro, quando lhes apparecem dous homens de vestes brilhantes, dous anjos que lhes annunciam que Jesus de Nazreth, a quem procuram entre os mortos está vivo.

« Não está aqui ; resuscitou ! »

Retiravam-se velozes as santas mulheres, quando de improviso lhes apparece Jesus.

« Salve ! » disse-lhes.

E ellas approximam-se do Senhor, abraçam-lhe os pés e adoram-n'o.

« Não temais, tornou Jesus. Ide e dizei a meus irmãos que se dirijam á Galliléa, que lá me verão. »

As santas mulheres partem a desempenhar a sua missão, mas não as acreditam os apostolos, como não tinham acreditado em Magdalena.

Pela tarde iam dous discipulos em viagem de Jerusalém para a villa de Emauz, e praticavam sobre os estupendos successos que acabavam de passar. Subitamente um homem se lhes approxima, perguntando-lhes em que fallavam e d'onde provinha a sua tristeza. Acudio então um dos discipulos :

« Tão estranho és tu em Jerusalém que nada sabes das cousas que nestes dias têm succedido ? »

« Que cousas ? disse o viajante

« Jesus de Nazareth, um propheta poderoso em obras *e em* palavras, diante de Deus *e do* povo, ignorais acaso como os principes dos sacerdotes e os anciãos o intrigaram e o crucificaram ? Esperavamos que elle fosse o que deve libertar Israel, mas ha já tres dias que estas cousas se realisaram, e Elle não apparece. »

« O' insensatos ! redarguio o viajante. Corações tardos em crer-nos prophetas ? Não vos disseram os prophetas que tudo isso soffreria o Messias antes de entrar em sua gloria ? »

(*Continùa.*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 82)

XXIX

Maria virou para a noiva de Jorge Dereyne o seu rosto abatido. Um novo e triste sorriso passou lhe pelos labios descorados, em quanto ella perguntava com uma voz pouco firme :

— Porque queres que eu olhe para ti ?

— Porque os teus lindos olhos não poderão mentir se a tua bocca não responder francamente ás minhas perguntas.

— A's tuas perguntas ! Vais então interrogar-me ?

— Sim.

— O que queres saber ?

— Quero saber porque padeces...

— Mas eu nada soffro... interrompeu Maria.

— Quero saber, continuou Carmen, porque perdes as côres de dia para dia, porque a tua tristeza augmenta, e porque razão te escondes para chorar...

A filha mais nova de Ricardo Bernier estremeceu ouvindo estas palavras.

Carmen sentio as mãos de sua irmã tremerem entre as suas.

A creança fez um esforço sobre a sua emoção e balbuciou :

— Exageras a minha tristeza, e julgas ver nos meus olhos lagrimas que não existem. Para chorar é preciso ter motivos, e tu bem sabes que não os tenho. Estive incommodada alguns dias, é exacto. O nosso amigo Jocelyn explicou-lhes a causa de uma indisposição que nada tinha de grave, e que além disso já quasi não existe. Soffri um abalo violento. O sangue derramado, os gritos de agonia fizeram-me medo, e fizeram-me mal... A impressão foi muito forte, vai diminuindo, e em breve estará extincta.

— Maria, minha querida Maria, disse Carmen, após um curto silencio, enganas-me, ou antes, queres enganar-me... mas é em vão...

— Asseguro-te.

— As tuas palavras não têm o cunho habitual da tua sinceridade, interrompeu Carmen. A tua alma é de boa tempera, bem o sei... A pena de talião, applicada sob teus olhos a um dos algozes de nossa mãi, não podia produzir tal effeito sobre ti... Escondes-me alguma cousa.

— Juro-te...

— Para que juras ? para que me illudes ? Desvias os teus olhos de mim, não os podendo tornar cumplices da mentira dos teus labios ! O que me escondes ? Já não tens confiança em mim ! Porque me recusas a confissão das tuas magoas ? A minha affeição por ti, dá me o direito de as partilhar. Não resistas mais, querido anjo... abre-me o teu coração, diz-me tudo.

Dizendo estas palavras, Carmen tinha enlaçado sua irmã com os braços, apertava contra o peito a sua linda cabeça e cobria-lhe de beijos as faces, os olhos e os cabellos.

Maria, profundamente abalada, violentamente commovida, soluçava.

— Falla, querida, proseguio Carmen. Faz-me tua confidente... verás como isso consola.

A pobre menina reprimio os soluços, enxugou as palpebras, retribuio a sua irmã beijo por beijo, e balbuciou :

— Pois bem, sim ! vou fallar... vou abrir-te o meu coração e desvendar-te a minha alma.

Interrompeu-se.

— Escuto-te, disse vivamente Carmen, tenho pressa de consolar-te...

— Sim, continuou Maria, a morte de Mercuzza encheu-me de horror... Fez nascer em mim uma duvida terrivel que me tortura... que me mata.

— Uma duvida ? repetio Carmen.

— Sim.

— Qual ?

— Depois de ter assistido ao julgamento, á condemnação, á execução desse miseravel... depois de ter visto o seu sangue salpicar nossas mãos, pergunto a Deus se elle permitte á creatura fazer assim justiça e pagar um mal com outro mal ? Tenho perguntado se não seremos algozes em vez de juizes e se o condemnado, qualquer que fosse o seu crime, não é uma victima !

— Cala-te, minha irmã ! — exclamou Carmen.— Cala-te, por Deus ! ! blasphemas. Que tribunal julgou nosso pai prostrado pela bala de um assassino ? Que tribunal condemnou nossa mãi, morta sob o latego de Mercuzza ? E seremos criminosas, nós, quando por nosso turno ferimos ? Não ! A nossa obra é de justiça e não de odio ! Pagamos uma divida de sangue ! Exercemos o nosso direito, cumprimos o nosso dever, minha irmã ! !

XXX

Carmen, dizendo o que precede, animara-se pouco a pouco, e fallava com voz vibrante.

— Quando te ouço, minha irmã, penso como tu—balbuciou Maria—e o meu odio para com os infames é igual ao teu ; mas, quando só com a minha consciencia, esta me diz que os crimes commettidos eram previstos e punidos pelas leis e que deveriamos ter-nos dirigido aos tribunaes para obtermos vingança.

— Existem crimes, replicou Carmen, que os juizes não podem nem comprehender nem punir ; existem penas que a justiça humana não póde infligir, e que, entretanto, devem ser applicadas.

— Que os culpados sejam punidos, admitto, respondeu Maria, mas com que direito vamos ferir os innocentes que não são cumplices dos crimes commettidos por seu pai ?

— E o que fizemos nós a Marçal Dereyne e a Mercuzza, nós as filhas innocentes das innocentes victimas ? exclamou Carmen.

Maria abaixou a cabeça sem responder e, como um fio de perolas, grossas lagrimas cahiram-lhe pelas faces.

Carmen contemplou-a durante um segundo e proseguio :

— Querida irmã, ha alguma cousa que tu não me dizes e eu quero saber tudo. Tremes por alguem que a nossa vingança ameaça, quem é ? dize-me quem é ?

— Não, balbuciou a pobre menina, presa de uma verdadeira hallucinação e quasi louca, pensando que poderiam adivinhar o segredo do seu coração. Não, não tremo por ninguem... Não penso, não supponho cousa alguma. Fraquejei, porém, serei forte. Terei a resignação, terei a coragem que as anima.

Neste momento Cora, chegando de Paris, foi ter com suas irmãs ao terraço. Maria, vendo a, sentio augmentar a sua perturbação.

— Bom dia, querida,—disse-lhe Cora, dando-lhe um beijo, — achas-te melhor hoje ?

— Sim, maninha, replicou a menina, retribuindo o beijo que a vingadora lhe dera.

Cora olhou para Carmen como para interrogal-a com o olhar.

Carmen respondeu em voz alta a essa interrogação muda.

— Sim, ella vai melhor... pelo menos quanto ao physico.

— E o moral ?

— O mesmo, sempre triste.

— Porque ?

— A impressão produzida pelo supplicio de Mercuzza não póde desvanecer-se. Maria horrorisa-se lembrando-se que nos resta ainda mais de uma victima a ferir antes de chegarmos ao fim da nossa jornada.

— Creança, disse a irmã mais velha, beijando-a de novo, faltar-te-hão as forças ?

— Não, mas tenho medo, disse ella com voz sumida.

Cora continuou :

— Pensa em nosso pai assassinado, em nossa mãi martyrisada á nossa vista, até á morte ! Lembra-te de Carmen, lembra-te de ti mesma, e não tremas. Emprehendemos uma obra santa e não teremos o direito de descançar sem a termos levado ao fim. Recorda-te de tudo isto, minha irmã, e tem forças.

Maria levantou-se, febril, com os olhos desvairados, e murmurou :

— Terei forças.... Terei forças ! Juro-te.

Um ruido de passos chegou até ellas, e quasi immediatamente appareceu Robinson no angulo de uma rua.

— O que é ? perguntou-lhe Cora.

— Mestre, respondeu o negro, está ahi o Sr. Leopoldo Dereyne. Sabe que o senhor está no castello, porque, segundo parece, quando veio de Paris, a sua carruagem foi seguida pela delle. Insiste em ser recebido, para ouvir de sua bocca noticias da menina Mary, que elle imagina muito doente.

Maria, ouvindo estas palavras, sentio o coração bater, e as suas faces pallidas fizeram-se coradas.

Leonel teve um sorriso singular.

— Nada mais facil do que tranquillisar esse querido amigo, disse elle, visto que Mary está em estado de o receber.

E accrescentou, dirigindo-se a Robinson .

— Traga o Sr. Leopoldo para aqui.

— Sim, mestre.

O negro retirou-se.

Cora proseguio :

— Chegou o momento, querida irmã, de cumprires a tua palavra e mostrares a tua força. O filho mais novo do infame Dereyne deve ser punido como os outros, tu bem o sabes, e é pelo amor que eu quero, e que tu deves querer precipital-o no abysmo...

(*Continua*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias 42

MUTILADO